



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2020

Em 28 de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 8h00min, no Auditório da Associação Comercial e Industrial (ACIJ) em Jaru, realiza-se a 1ª Reunião Ordinária da CIB com a presença do Sr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) e Sra. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) e demais membros da CIB. Dr. Fernando e Sra. Vera Lúcia Quadros cumprimentam a todos os presentes. Dr. Fernando Máximo apresentou os novos secretários municipais de saúde: Sandra Costa Longa, secretária municipal de saúde de Alto Paraíso; Denise Alves, secretária municipal de saúde de Alvorada do Oeste; Joseane de Souza, secretária municipal de saúde de Chupinguaia; Carolina Souza, secretária municipal de saúde de Corumbiara; Tatiane Domingues, secretária municipal de saúde de Jaru; Eliezer Bispo, secretário municipal de saúde de Machadinho do Oeste; Vandeli Alves, secretária municipal de saúde de Nova Brasilândia; Daniela de Carvalho, secretária municipal de saúde de Nova União; Moisés Herreira, secretário municipal de saúde de Pimenteiras; Cristiane Raíssa, secretária municipal de saúde de São Felipe e Rosana, secretária municipal de saúde de Alto Alegre dos Parecis; 1. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1. Pactuar o repasse do recurso financeiro destinado ao Estado de Rondônia para a estratégia da ampliação de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde entre a Secretaria de Estado da Saúde e os municípios. Sr.<sup>a</sup> Amanda Diniz-DIREX/SESAU esclarece os critérios descritos na Portaria 3.932 de 30/12/2019, informa os valores da cada município já calculados pela equipe do estado de acordo com sua série histórica e solicita a manifestação dos secretários quanto à pactuação que deverá ser realizada nesta CIB, tendo em vista o prazo a ser cumprido. Informa que o que deve ser pactuado é o excedente do teto MAC. Após ouvido os municípios, em consenso, proposta para pactuação de aproximadamente 16 municípios: Alta Floresta do Oeste, Ariquemes, Cacoal, Espigão do oeste, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Monte Negro, Nova Brasilândia, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e Seringueiras. Sra. Eliana Pasini, secretária municipal de saúde de Porto Velho, não entende por que faz uma pactuação se os municípios não podem estipular os valores. Sra. Amanda del Castillo, diretora executiva, afirma que o que está sendo feito é o rateamento do valor para todos os municípios. Diz que a orientação do Ministério da Saúde é seguir o que foi pactuado na meta, que foi fracionada pela produção MAC 2018, e se o município conseguir excedê-la e comprová-la, poderá fazer uma repactuação. O Ministério da Saúde está analisando os tetos estaduais e municipais que não estão sendo utilizados para, conforme a produção, fazer o remanejamento. Sra. Cárís, assessora da SEMUSA/PVH, afirma que existe uma memória de cálculo de 2018 e 2019 do município de Porto Velho. Diz que terá de fazer 243 procedimentos dentro do bloco cirúrgico. Sra. Amanda afirma que só com a inclusão é que é possível saber identificar as sobras. Porto Velho terá que demonstrar a produção anteriormente, para poder pactuar os valores. Sr. Rubi Ferreira lembra que noutra ocasião o Ministério da Saúde mudou as regras a pedido dos secretários. APROVADO. 2) Pactuar a habilitação dos leitos existentes e em funcionamento na Rede de Urgência e Emergência, cadastrados no CNES 9502432, para os Serviços Médicos Intensive LTDA. Me - SF, como retaguarda para as demandas do Estado, em atendimento aos municípios. Sr.<sup>a</sup> Annelise-GPES/SESAU faz os esclarecimentos necessários. APROVADO. 3) Pactuar a habilitação dos leitos existentes e em

funcionamento na Rede de Urgência e Emergência, cadastrados no CNES 2515598, para a Clínica Masterplastica Monte Sinai, como retaguarda para as demandas do Estado, em atendimento aos municípios. Sra. Annelise Lins, gerente GPES/SESAU, diz precisar habilitar no Ministério da Saúde os leitos existentes nos Serviços Médicos Intensive e no Monte Sinai, para que possam ser pagos pelo MS, uma vez que até o momento a SESAU custeia os leitos. APROVADO. 4) Aprovar o incremento do teto de Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste. Sra. Vera Lúcia pede para que resolva a questão de Espigão do Oeste com recursos do teto do Estado, até que se pleiteiem mais recursos do Ministério da Saúde. Sra. Daniela, assessora CRECSS/SESAU, diz que verificou defasagem média mensal da produção de 67% do atual teto MAC do município de Espigão do Oeste. Sr. Adenilson Anacleto, secretário municipal de saúde de Alta Floresta do Oeste, diz não achar justo que Espigão do Oeste saia prejudicado porque os outros municípios não apresentaram o estudo de aumento do teto. Sr. Valter, secretário municipal de Espigão do Oeste pede para que analise a sua proposta. Sra. Amanda sugere que olhe todos os municípios que não estão produzindo o teto MAC e fazer o remanejamento interno porque o teto MAC do Estado já está comprometido. Sra. Vera Lúcia afirma que o recurso deve sair do Estado. Sr. Afonso Emerick, secretário municipal de saúde de Vilhena, afirma que o aumento do teto de Ji-Paraná foi feito por ação política no Ministério da Saúde. Acredita que é preciso buscar o aumento do teto junto ao Ministério da Saúde por meio do conjunto CONASS e CONASEMS. Diz que não acha justo modificar o teto dos municípios porque assim se decidiu na câmara técnica. Sra. Célia Calado, secretária municipal de Cacoal, pede respeito às decisões da câmara técnica. Sr. Rubi Ferreira lembra que por causa de oito municípios o nome de todos os secretários estão comprometidos no Tribunal de Contas do Estado e pede para que os secretários faturem melhor as suas ações de saúde. Após as discussões e esclarecimentos em consenso membros aprovam o pleito do município de Espigão do Oeste. APROVADO. 5) Discutir o risco sanitário estadual e a liberdade econômica para fins de licenciamento sanitário. AGEVISA, agente comercial da JUCER e os secretários municipais de saúde se reunirão em data a ser estabelecida para deliberar em próxima reunião ordinária de CIB. Em consenso retirar de pauta para reunir os servidores das Vigilâncias sanitárias municipais, orientá-los e só depois pactuar, compromisso assumido pela Gerente da VISA estadual. 6) Aprovar a Recomposição do Grupo Condutor Estadual da Planificação da Atenção à Saúde. Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD/SESAU, lê a composição do grupo apresenta a planilha com os nomes que foram recompostos, enfatizando a importância da participação e envolvimento de todos. APROVADO. 7) Proposta dos Termos de Compromissos Municipais para continuidade da Planificação da Atenção à Saúde em 2020. Sra. Marta Maria, coordenadora COSAD/SESAU, explica que o termo é a proposta com os dados preenchidos para dar continuidade aos trabalhos da planificação em 2020. Informa não se tratar de uma pactuação e sim uma apresentação dos Termos de Compromissos para dar continuidade da Planificação nas regiões de Saúde e da necessidade de assinaturas dos gestores envolvidos. 8) Apresentar e deliberar dos Planos de Ação dos municípios a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO). Sr. José Águia /COSEMS fez a apresentação de todas as recomendações indicadas pelo TCE/RO relacionados aos Planos de Ações Municipais, em reunião de Câmara Técnica onde informou que apenas 8 municípios estão pendentes. Sr. Rubi Costa diz que não se deveria pedir mais tempo ao TCE/RO, porque no dia 30 do próximo mês será entregue o consolidado solicitado pelo Tribunal, em razão da realização do Congresso Norte e Nordeste em março. APROVADO. 9) Ofício nº 006/SMS de Vilhena - Tomografia Computadorizada para o município de Vilhena. Sr. Afonso Emerick, secretário municipal de Vilhena, que em reunião de Câmara Técnica esclareceu a solicitação e a Sr.<sup>a</sup> Amanda /DIREX/SESAU e Sr.<sup>a</sup> Annelise/GPES informaram que há necessidade de realizar análise técnica e trazer para próxima CIB a resposta com estudo de viabilidade em questão, pede celeridade no estudo. Consenso na retirada de pauta. INCLUSÃO DE PAUTA: pedido realizado pela Sr.<sup>a</sup> Eliana Pasini, Secretária Municipal de Porto Velho: Aprovar a implantação do Centro Especializado em Reabilitação, tipo II, no município de Porto Velho, CNES 2802708, com especialidade em reabilitação física e intelectual na rede de cuidado da pessoa com deficiência, segundo os critérios do Manual de Identidade Visual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e as disposições contidas na Portaria nº 793/GM/SM de 24 de abril de 2013, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). APROVADO. Sra. Eliana Pasini sugere que a Câmara Técnica seja alterada para dia 17(terça feira) às 14h e reunião ordinária de CIB dia 18 (quarta- feira) às 8h, tendo em vista a realização do 8º Congresso Norte Nordeste de Secretaria Municipais de saúde. Consenso na alteração. 2. APRESENTAÇÃO E INFORME: 1) Panorama da mutirão de cirurgias de catarata no Estado de Rondônia. Dr. Fernando Máximo faz a apresentação em slides, registra-se como sendo o primeiro item da reunião do dia. Contextualiza todo o

processo, informa que um dos principais problemas da SESAU eram as filas de cirurgias de catarata. Desde então, realizadas 3500 cirurgias. Na Operação Quaresma serão feitas 550 cirurgias em Porto Velho e em abril 1200 cirurgias em Jaru, em março serão feitas cirurgias em Vilhena, em maio será a vez da Zona da Mata cujas cirurgias serão feitas em Cacoal, e em junho no Vale do Jamari. Acredita-se que até o mês de agosto a fila de pacientes será completamente atendida. Esclarece as dúvidas dos presentes, membros agradecem e parabenizam a equipe estadual. 2) Errata nº 007/2019 de 13/12/2019, que corrige em parte o teor da Resolução nº 356/2019/SESAU-CIB de 19 de novembro de 2019. Apresentada em reunião ordinária de CIB. 3) Errata nº 008/2019 de 20 de dezembro de 2019, que corrige em parte o teor da Resolução nº 373/2019/SESAU-CIB de 19 de novembro de 2019. Apresentada em reunião ordinária de CIB. 4) Situação do coronavírus no Estado de Rondônia – Plano de contingência. Sra. Ana Flora Camargo, diretora da AGEVISA, relata que o coronavírus é uma preocupação mundial e, por isso, a AGEVISA está trabalhando com várias entidades para combatê-lo. Contextualiza a história do surgimento e disseminação do vírus. No Brasil até o momento há um caso confirmado. Em Rondônia houve três possíveis casos – dois em Porto Velho e um em Vilhena – que não foram confirmados, nem sequer foram caracterizados como casos suspeitos. O plano de contingência é composto por várias entidades no enfrentamento do coronavírus. Bom senso e não criar pânico desnecessário é o ideal no momento. Sr. Fábio, farmacêutico da AGEVISA, esclarece sobre os kit de manejos encaminhados para as regionais diz que o material de apoio está disponível e que o município estará bem preparado se o seguir. A maioria dos casos são considerados leves. O número de casos suspeitos aumentou porque o número de países suspeitos também aumentou. Não obstante, não há necessidade de pânico. Afirma que a AGEVISA tem o Centro de Informação Estratégico e Vigilância em Saúde (CIEVS) que funciona 24 horas por dia, cujo telefone é 0800 642 53 98, para sanar qualquer dúvida. Em seguida, Dr. Fernando afirma que a letalidade do novo coronavírus é baixa e que a maioria das pessoas é acometida por sintomas leves. Diz que a máscara N95 só deve ser utilizada pelo profissional de saúde que lidar com pacientes infectados. O mais importante é o paciente usar a máscara para impedir a disseminação do vírus. Lembra que é importante lavar as mãos constantemente por vinte segundos, evitar pôr a mão na boca e nos olhos, evitar dar cumprimentos com beijos, não compartilhar tereré ou chimarrão etc. Sr. Afonso Emerick, secretário municipal de saúde de Vilhena, diz que houve em Vilhena um acidente que provocou 26 vítimas. Já o coronavírus não é possível precisar quantos pacientes deverão ser atendidos nas próximas semanas. A maior dificuldade recairá sobre os municípios, sobretudo sobre os pequenos. Ressalta que Vilhena é a entrada da Amazônia e que muitas pessoas transitam entre Rondônia e o Mato Grosso. Sugere que se faça barreira sanitária na fronteira entre os estados. Afirma que muitas secretarias municipais não têm máscaras suficientes para os seus profissionais de saúde. Questiona se a quantidade de kits nas regionais de saúde (5 no Cone Sul) será suficiente. Em seguida, a Sra. Eliana Pasini, secretária municipal de saúde de Porto Velho, diz estar preocupada porque todos os voos do país vão para a capital do Estado. Os hospitais privados querem encaminhar tudo para o CEMETRON. Também sugere fazer uma barreira sanitária e traçar uma estratégia para todo Estado. Dra. Arlete da Gama Baldez, epidemiologia/ AGEVISA, afirma que o sistema de saúde estadual e os profissionais de saúde estão preparados para lidar com o coronavírus, uma vez que as unidades de saúde e os profissionais da rede lidam com gripes anualmente. A experiência da influenza será usada para combater o coronavírus. Responde que um kit dá para três pacientes, mas mesmo assim a SESAU comprará mais. Informa que será difícil fazer barreira em portos e aeroportos. Sr. Rubi da Costa, secretário municipal de saúde de Presidente Médici, pede cautela para não passar pânico com a população, e tomar medidas e ações coletivas que evitem/controlem a disseminação do vírus. 5) Nota Técnica nº 1/2020/AGEVISA-NDITHA – Vigilância da toxoplasmose adquirida no Estado de Rondônia. Dra. Arlete Baldez,/AGEVISA, informa que atualmente o Ministério da Saúde comprou o remédio da toxoplasmose para qualquer paciente. Pediu para prestar atenção nos códigos da notificação para assegurar o tratamento de qualquer paciente. 6) Aquisição, pelos municípios, de penicilina benzatina, para cobrir tratamento de sífilis para não gestantes e parcerias. Dra. Arlete Baldez informa que o Ministério da Saúde garante a penicilina para a gestante e para os bebês e, até o momento, não está ampliada a dispensação para outras pessoas. No entanto, está havendo deficiência de penicilina das gestantes porque a estão usando para o tratamento de outras pessoas, o que não pode ocorrer. Neste último caso, as secretarias municipais de saúde são as responsáveis pela aquisição. 7) Garantia de participação dos 12 Coordenadores Municipais Oficina para Empoderamento de Grupos de Autocuidado em Hanseníase. Dra. Arlete informa que será promovida a inclusão social de pessoas com hanseníase no estado de Rondônia. Informa que a SESAU vai garantir a hospedagem desses coordenadores. Os coordenadores são dos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Monte Negro, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena. Pede para que as secretarias municipais liberem as

passagens. 8) Ofício nº 003/2020 – GAB/1ª PJ de 08/01/2020 – Debate sobre epilepsia no ambiente escolar. Sra. Annelise Lins, gerente GPES, informa que o projeto existe há dez anos. A promotoria vai até as escolas para reconhecer os alunos que sofrem de epilepsia. Apresenta o cronograma. 9) Último encontro presencial do Projeto Obesidade/CNPQ/UNIR. Sra. Annelise Lins, gerente GPES, informa que nos dias 06 e 07/04 ocorrerá o último encontro presencial. As despesas deverão ser custeadas pelas secretarias municipais. 10) Planejamento para Capacitação Regional do e-SUS AB. Sra. Annelise Lins/GPES informa que serão repassados os recursos depois da avaliação quadrimestral das metas. O objetivo é aperfeiçoar os profissionais no cadastramento do sistema, informar-lhes da sua corresponsabilidade, sanar inconsistências, informar sobre os indicadores de desempenho. As capacitações serão regionalizadas. O município depende de base sólida para repasse dos recursos. Fez-se nota técnica falando do sistema gratuito do e-SUS AB. Apresenta a programação. Pede dois técnicos da Região e o município deve prover o evento com sala de aula para 30 profissionais, dois aparelhos de datashow e laboratório de informática. Apresenta o cronograma: 30/03 a 03/04 na Região de Saúde Cone Sul; 06 a 09/04 na Região de Saúde Vale do Jamari; 04 a 08/05 na Região de Saúde Madeira-Mamoré; 11 a 15/05 e de 25 a 29/05 na Região de Saúde Central; 18 a 22/05 na Região de Saúde do Café e de 15 a 19/06 na Região de Saúde Zona da Mata. Sr. Rubi informa que no caso das secretarias com sistemas particulares, a empresa precisa manter um técnico presente, o que não dispensa que a própria secretaria tenha o seu técnico. Pede cuidado na contratação de empresas. 11) O Sistema DIGISUS aberto para inserção das metas pactuadas dos Indicadores de Pactuação Interfederativa (SISPACTO): 2018, 2019 e 2020. Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD/SESAU, informa que o Ministério da Saúde abriu o sistema para inserção das metas já pactuadas deste ano e dos anteriores. Informa também que quando houver troca de funcionário que opera com o referido sistema e necessitar trocar a senha, será preciso o município enviar um ofício para a SESAU-ASTEC, direcionado ao Pablo, solicitando o pré-cadastro no SCPA e a liberação para mudança de senha. 12) Gestão dos recursos do SUS. 13) Portaria nº 163 sobre execução das propostas de investimentos. Sra. Iza Gurgel, coordenadora CFES/SESAU, apresenta em slides essa pauta. Informa que o Ministério da Saúde em conjunto com CONASS prorrogam o prazo de execução dos recursos de dezembro de 2013 até 31/12/2019 para ser gasto até dezembro de 2021. No entanto, não pode haver desvio de finalidade. As propostas elegíveis deverão passar pelos conselhos municipais de saúde e pela CIB. Demonstra no site do Ministério da Saúde a quantia existente em conta para os municípios e dá os parabéns para os municípios de Campo Novo de Rondônia, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, São Felipe do Oeste, Guajará-Mirim, Castanheiras e Nova Brasilândia que não têm saldo para reprogramar. Sr. Rubi/Presidente Médici questiona o destino das contas do município, uma vez que foram aprovadas propostas de uso de saldo remanescente nos anos anteriores. Sra. Eliana Pasini /secretária municipal de saúde de Porto velho informa que quase todos os saldos foram reprogramados, mas as obras estão em licitação. Afirma que não há desvio de finalidade. Sra. Iza reafirma que o recurso deve ser gasto na devida finalidade. Sra. Célia Calado, Lênio Montalvão e Sr. Jaime Manfre pedem para que haja capacitação dos técnicos com a Sra. Iza Gurgel, com foco em uso de recurso remanescente de emenda parlamentar. Sr. Eliezer afirma que portaria de 2017 autoriza a reprogramação do recurso, sem desvio de finalidade. Após todos os esclarecimentos, membros da CIB agradecem e parabenizam a técnica pelos esclarecimentos dados. 14) SIOPS 2020 – Prestação de contas – RREO. Sra. Iza Gurgel informa que o SIOPS é obrigatório e deve ser bimestral. Quem não fizer pode sofrer a penalidade do condicionamento ou suspensão das transferências constitucionais e voluntárias. Os municípios que podem sofrer estas penalidades são: Alto Alegre dos Parecis, Cacaúlândia, Castanheiras, Costa Marques, Guajará-Mirim, Vale do Anari, Teixeiraópolis, Novo Horizonte, Ouro Preto do Oeste e Rio Crespo. 15) Realização do Encontro Multiprofissional em Saúde do Trabalhador com o tema: Saúde Mental no Trabalho, no período de 21 e 22 de maio de 2020, no auditório do MPT - Ministério Público do Trabalho. Sra. Jeane Ribeiro dá o informe solicitado pelo Sr. José Maria Frota/gerente do CEREST. 16) Realização da campanha itinerante sobre a Saúde Mental no Trabalho por meio de exposição de banner, palestras educativas e material impresso. Sra. Jeane Ribeiro dá o informe solicitado pelo Sr. José Maria Frota/gerente do CEREST. 17) Ofício nº 1888/2020/SESAU-GRS1 – Solicita informações sobre o repasse financeiro dos exames citopatológicos das Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé. Sra. Tatiane Domingues, secretária municipal de saúde de Jaru, informa que Ji-Paraná faz os exames citopatológicos, porém este afirma não ter recebido os repasses do ano de 2019. Em consequência, o município de Ji-Paraná deseja deixar de realizar os exames. Sra. Annelise, gerente GPES/SESAU, informa da realização de um termo de cooperação, pactuado em 2016 na CIB, para que Ji-Paraná fizesse os exames de mulheres de 25 a 64 anos das Regiões do Vale do Guaporé e Central, ao passo que a SESAU faria os repasses. Foram feitos dois repasses de R\$ 55.000,00 e

de R\$ 89.000,00 referente a maio de 2018. A SESAU tem ainda R\$ 78.000,00 a repassar. Parte do recurso já está empenhado para fazer o pagamento. Quanto ao resto do recurso ainda será preciso fazer a alocação dele. O termo de cooperação é válido até que se gaste todo o recurso de R\$ 223.000,00. 18) Ofício-Circular nº 65/2020/SESAU-GRS1 – Solicita informações sobre o procedimento de cirurgias cardíacas de adultos e sobre os agendamentos de passagens aéreas na Agência Tucunará por intermédio do TFD. Sra. Tatiane Domingues afirma que há portaria que pactuou a realização das cirurgias cardíacas no estado, porém há falta de material para fazer a cirurgia. Ademais, a agência Tucunará Turismo só tem uma linha telefônica e está dificultando o acesso da equipe do TFD para retirada de passagens. Solicita providências. Sra. Amanda del Castillo, DIREX/SESAU informa que em relação à portaria tentou-se levantar discussão no CONASS porque ela limitou a ação de muitos estados, porém não conseguiu êxito no CONASS. Deste modo, o que se está fazendo é colocar os pacientes como porta de entrada. Diz que verificará o que será possível fazer com relação à aquisição de mais uma linha telefônica na agência de turismo. 19) Ofício nº 03/CIR/VALE DO JAMARI. Sr. Marcelo Graeff, secretário municipal de saúde de Ariquemes, diz que se faz necessário pactuar a contrapartida da SESAU em relação à UPA de Ariquemes. Sra. Amanda del Castillo informa que a portaria da UPA não deixa muito claro o percentual. Fez-se consulta com o CONASS, mas a pessoa responsável estava em viagem. Portanto, a SESAU ainda não tem uma resposta pronta no momento e que possivelmente terá na próxima reunião da CIB. Sr. Eliezer, secretário municipal de saúde de Machadinho do Oeste, informa que há prestadores que continuam deixando os pacientes do SUS por último no atendimento. Pede fiscalização. Sra. Annelise afirma que em conversa com a Sra. Andrea Prestes, coordenadora CRECSS/SESAU, o setor está tomando as devidas providências. 20) Resolução nº 09/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, informa que aprova o Consolidado de Metas do SISPACTO de 2020 da Região de Saúde Vale do Jamari. 21) Homologar Resolução nº 345/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, informa que aprova o Calendário Anual da CIR do ano de 2020. 22) Homologar Resolução nº 346/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, informa que aprova a atualização da Composição dos Membros da Câmara Técnica e da CIR da Região de Saúde do Cone Sul. 23) Ofício nº 01/CIR/III GRS de 20/02/2020 –informa Relatório de Gestão do 1º e 2º quadrimestre/2019 de Corumbiara; Programação Anual de Saúde (PAS) ref. 2020 do município de Corumbiara; Programação Anual de Saúde (PAS) ref. 2020 do município de Cabixi. 24) Ofício nº 2430/2020/SESAU-GRS5 - Racionalização de Dieta Enteral. Sra. Amanda del Castillo, DIREX/SESAU, informa que houve problema no processo licitatório, porém o estoque será abastecido até o dia 10 de março. Sr. Eliezer Bispo solicita que se faça um documento explicando que o abastecimento ocorrerá dia 10 de março. Sr. Jaime Manfre solicita que o secretário notifique a Regional de Cacoal, porque os pacientes da ortopedia não estão indo às consultas. Também pede solução para a demora da entrega do resultado do preventivo. Sr. Rafael Papa, secretário municipal de Ji-Paraná, diz que fará chamamento público para fazer a troca de laboratório que faz os exames no município. Dr. Fernando afirma que o grande problema é de recursos humanos. Pede para que notifiquem os profissionais de saúde, quando necessário. Além disso, diz que está resolvendo o serviço de cateterismo, porém a empresa não faz pela tabela SUS, o que talvez faça com que a SESAU terá de pagar valor a mais. 25) Ofício nº 27/SEMSAU/OPO/RO de 10/02/2020 –INFORMA a Proposta de credenciamento de duas equipes de saúde ao Programa de Saúde na Hora. 3- HOMOLOGAÇÃO: 1) Ata da 11ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2019. APROVADO. 2) Homologar a Resolução nº 431/2019/SESAU-CIB de 17/12/2019, que aprova ad referendum a Proposta nº 11779.393000/1190-01, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 37080004 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de unidade móvel de saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6848222, situada na Rua Ermelindo Milane, Setor 02, no município de Rio Crespo. APROVADO. 3. Homologar a Resolução nº 432/2019/SESAU-CIB de 17/12/2019, que aprova ad referendum a utilização de saldo remanescente proveniente das propostas de construção no total de R\$ 70.783,98 (setenta mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de São Francisco do Guaporé. APROVADO. 4) Homologar a Resolução nº 433/2019/SESAU-CIB de 18/12/2019, que aprova ad referendum a Proposta de Convênio 911957/19-001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para ampliação da lavanderia do Hospital Municipal de Monte Negro, CNES 4003039, localizada na Rua Francisco Prestes nº 2576, Setor 02, Cep: 76.888-000, no município de Monte Negro. APROVADO. 5) Homologar Resolução nº 001/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11913.577000/1190-02, no valor de R\$ 180.000,00, para Aquisição de 02 (dois) veículos, visando atender as Unidades Básicas de Saúde: UBS P 44, CNES nº 5583623, localizada na Linha P 44, Kim 1, Zona Rural e UBS Jardim América, CNES nº 9427821, localizada na Av. Afonso Pena nº 3971, Bairro Jardim América, no município de Alto

Alegre dos Parecis. APROVADO. 6) Homologar Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000273368201900, de Incremento PAB para Custeio e Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis/RO, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). APROVADO. 7) Homologar Resolução nº 003/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.287875/2019-00, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica (PAB), para atender toda a Rede de Atenção Básica Municipal - Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6380034, situada na Av. Brasília c/a Rua Piauí nº 3059, do município de Alta Floresta d'Oeste, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). APROVADO. 8) Homologar Resolução nº 004/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.281313/2019-00, de Incremento Temporário (MAC) ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender as necessidades do Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES nº 2679477, situado na Av. Minas Gerais nº 4850, Bairro Cidade Alta no município de Alta Floresta d'Oeste, no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), recurso proveniente a emenda parlamentar nº 29170001. APROVADO. 9) Homologar Resolução nº 005/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.281792/2019-00, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica (PAB), para atender toda a Rede de Atenção Básica Municipal - Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6380034, situada na Av. Brasília c/a Rua Piauí nº 3059, do município de Alta Floresta d'Oeste, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). APROVADO. 10) Homologar Resolução nº 006/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000276346201900, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica (PAB), para atender toda a Rede de Atenção Básica Municipal - Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 7534663, situada na Av. Carlos Gomes nº 4870, Centro, do município de Novo Horizonte d'Oeste, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). APROVADO. 11) Homologar Resolução nº 007/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.276895201900, de Incremento Temporário (MAC) ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde, CNES nº 4002385, situada na Av. José dos Reis Filho, s/nº Centro, no município de Novo Horizonte d'Oeste, valor de R\$ 47.074,00 (quarenta e sete mil e setenta e quatro reais). APROVADO. 12) Homologar Resolução nº 008/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000287930201900, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica (PAB), para atender toda a Rede de Atenção Básica Municipal - Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 7534663, situada na Av. Carlos Gomes nº 4870, Centro, do município de Novo Horizonte d'Oeste, no valor de R\$ 58.889,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais). APROVADO. 13) Homologar Resolução nº 009/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000273406201900, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica (PAB), para atender toda a Rede de Atenção Básica Municipal - Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 7534663, situada na Av. Carlos Gomes nº 4870, Centro, do município de Novo Horizonte d'Oeste, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). APROVADO. 14) Homologar Resolução nº 001/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000278823/2019-00, Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar nº 29470001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de incremento ao PAB para apoio e manutenção das unidades de saúde- ESF Rural São Marcos, CNES: 2744309, localizado na linha MA 04 Km 18, Zona Rural, Município de Vale do Anari. APROVADO. 15) Homologar Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000278824/2019-00, Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar nº 37080003, no valor de R\$ 52.387,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais) de incremento ao PAB para apoio e manutenção das unidades de saúde- EACS Rural Jatuarana, CNES: 2744139, localizado na linha C 66 Km 20, Zona Rural, Município de Vale do Anari. APROVADO. 16) Homologar Resolução nº 003/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000278822/2019-00, Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar nº 37080003, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) de incremento ao PAB para apoio e manutenção das unidades de saúde- ESF Urbano, CNES: 7210825, localizado na av. Presidente Dutra nº 4691, Centro, Município de Vale do Anari. APROVADO. 17) Homologar Resolução nº 004/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000280541/2019-00, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), recurso oriundo de Programas do ministério da Saúde por meio da Portaria nº 2872 para Incremento Temporário aos serviços de atenção Básica de Saúde (PAB), visando dar apoio e manutenção das Unidades Básicas de Saúde - PS Barragem, CNES: 2744147, localizado na linha PA 18 Núcleo Barragem, Zona Rural, Município de Vale do Anari. APROVADO. 18) Homologar Resolução nº 005/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000276341/2019-00, Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar nº 37060008, no valor

de R\$ 41.176,00 (quarenta e um mil cento e setenta e seis reais) de incremento ao MAC para custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para o custeio das demandas de Média e Alta complexidade Municipal- Hospital de Pequeno Porte (HPP), CNES: 2744414, localizado na av. Presidente Dutra nº 4691, Centro, Município de Vale do Anari. APROVADO. 19) Homologar Resolução nº 006/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000283949201900, Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de incremento ao PAB para custeio da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 7626401, localizado na av. Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre, Município Urupá. APROVADO. 20) Homologar Resolução nº 007/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 21817.418000/1190-02, Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar nº 29470002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta e mil reais) para aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de veículo de passeio, para o transporte de equipe (5 pessoas). Ambos para atender a UBS Tércio Costa Silva, CNES: 727594, distrito de Nova Aliança e UBS Joari Durico Primo, CNES: 2744236, Núcleo de Primavera, Município Urupá. APROVADO. 21) Homologar Resolução nº 008/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.249397/2019-00 de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica de saúde (PAB), para atender toda a rede da atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7274742, situada a Rua Brasil nº 2237 bairro Centro, no valor total de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso oriundo das emendas parlamentares nº 20480016 e nº 37060005, para o município de Mirante da Serra. APROVADO. 22) Homologar Resolução nº 009/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.276333/2019-00 de Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica de saúde (PAB), para atender toda a rede da atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7274742, situada a Rua Brasil nº 2237 bairro Centro, no valor total de R\$ 82.362,00 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais), recurso oriundo da emenda parlamentar nº 37060005, para o município de Mirante da Serra. APROVADO. 23) Homologar Resolução nº 010/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.273332/2019-00 incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica de saúde (PAB), para atender toda a rede da atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7274742, situada a Rua Brasil nº 2237 bairro Centro, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recurso oriundo da emenda parlamentar, para o município de Mirante da Serra. APROVADO. 24) Homologar Resolução nº 011/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.286492/2019-00 incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7274742, situada a Rua Brasil nº 2237 bairro Centro, no valor total de R\$ 282.466,00 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais) recurso oriundo da emenda parlamentar para o município de Mirante da Serra. APROVADO. 25) Homologar Resolução nº 012/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.283806/2019-00, Recurso Proveniente de Emenda relatoria, no valor de R\$ 49.628,00 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais), de Incremento Temporário (MAC) para custeio dos serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial- Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6757049, situada na avenida 13 de fevereiro nº 1282, bairro Centro, município de Theobroma. APROVADO. 26) Homologar Resolução nº 013/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.249382/2019-00, Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar nº 20480016 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de Incremento Temporário (PAB) para custeio dos serviços da Atenção Básica- Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6757049, situada na Av. 13 de fevereiro nº 1282, bairro Centro, Município de Theobroma. APROVADO. 27) Homologar Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.267318/2019-00, Recurso Proveniente de Emenda da relatoria, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de Incremento Temporário (MAC) para custeio dos serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial- Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6757049, situada na avenida 13 de fevereiro nº 1282, bairro Centro, município de Theobroma. APROVADO. 28) Homologar Resolução nº 015/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta do Convênio FUNASA nº CV 1193/19 de 31 de dezembro de 2019, que constitui como objeto a Ampliação do Sistema Público de Abastecimento de Água do município de Vale do Paraíso-RO, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme a ATA de nº 105/2020 de 10 de janeiro de 2020. APROVADO. 29) Homologar Resolução nº 016/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.2818172/01-900, Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 225.496,00 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais), que constitui objeto de Incremento Temporário PAB para o custeio dos serviços de Atenção Básica em

Saúde no município de Vale do Paraíso, nas Unidades de CNES: 7863799 localizada na Rua Girassol, nº 4401 setor 014, CNES: 2744295, localizada no distrito de Santa Rosa e CNES: 2744422 localizada na Av. Rondônia nº 1967 setor 04. APROVADO. 30. Homologar Resolução nº 017/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.2764982/01-900, Recurso Proveniente de Emendas Parlamentares nº 26330009, nº 29470001, nº 30960008, no valor total de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais), que constitui objeto de Incremento Temporário (PAB) para o custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde nas unidades CNES: 7863799 localizada na Rua Girassol nº 4401 setor 01, CNES: 2744295 localizada no distrito de Santa Rosa e CNES: 2744422 localizada na Av. Rondônia nº 1967 setor 04, no município de Vale do Paraíso. APROVADO. 31. Homologar Resolução nº 018/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o credenciamento do Município de Vale do Paraíso junto ao Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), para receber incentivos financeiros proveniente do Ministério da Saúde, Portaria de nº 3.168 de 09 de dezembro de 2019, visando a confecção de Próteses dentárias, conforme ATA de nº 106/2020 de 20 de janeiro de 2020. APROVADO. 32. Homologar Resolução nº 019/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.2670052/01-900, Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que constitui objeto de Incremento Temporário (PAB) para o custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde CNES: 7863799 localizada na Rua Girassol nº 4401 setor 01, CNES: 2744295 localizada no distrito de Santa Rosa e CNES: 2744422 localizada na Av. Rondônia nº 1967 setor 04, no município de Vale do Paraíso. APROVADO. 33. Homologar Resolução nº 020/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.2764072/01-900, Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar nº 37060008, no valor de R\$ 73.830,00 (setenta e três mil e oitocentos e trinta reais), que constitui objeto de Incremento Temporário (MAC) para o custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – HPP Hospital de Pequeno Porte, CNES 2744422, localizado na Av. Rondônia nº 1967, município Vale do Paraíso. APROVADO. 34. Homologar Resolução nº 021/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/1140-01 valor inicial de R\$ 99.970,00 (noventa e nove mil novecentos e setenta reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde Carlos Chagas CNES 2806606, localizado a Rua Padre Adolfo Rohl - Setor 05- Jaru/RO - CEP 76890.000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 34.145,67 oriundos da Conta (45.867-8). APROVADO. 35. Homologar Resolução nº 022/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/3140-03 valor inicial de R\$ 141.542,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais) para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva CNES 2806657, localizado a Rua Ricardo Cantanhede - Setor 03- Jaru/RO - CEP 76890.000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 26.734,98 oriundos da Conta (45.868-6). APROVADO. 36) Homologar Resolução nº 023/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/3140-11 valor inicial de R\$ 103.620,00 (cento e três mil seiscentos e vinte reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde Alfredo Amabile CNES 2803771, localizado a LINHA 630 KM 30 Distrito de Santa Cruz da Serra - ZONA RURAL - Jaru/RO, CEP:76890000 e Centro de Saúde Professora Julia Rafael do Nascimento Gomes, CNES 2802988, localizado a LINHA 610 KM 30 - Distrito de Bom Jesus, Zona Rural - Jaru/RO, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 53.681,90 (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos) oriundos da Conta (46.311-6). APROVADO. 37) Homologar Resolução nº 024/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 0665.259000/1160-03 valor inicial de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia Jaru CNES 2806746, localizado a Rua Saulo da Cunha - Distrito de Tarilândia - ZONA RURAL - Jaru/RO, CEP:76890000 e Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira Jaru, CNES 3179362, Rua Rio de Janeiro - Setor 7, Jaru/RO, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 67.393,35 (sessenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) oriundos da Conta (51.960-X). APROVADO. 38) Homologar Resolução nº 025/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/3140-10 valor inicial de R\$ 299.845,00 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para



Centro de Atenção Psicossocial de Jaru - CAPS I - CNES 5054141, localizado a Rua Paraná esquina com a Rua Tiradentes - Setor 01, Jaru/RO, CEP:76890000 e Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis - SETOR 7, Jaru/RO, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 235.134,20 (duzentos e trinta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) oriundos da Conta (52.706-8). APROVADO. 39) Homologar Resolução nº 026/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/1120-06 valor inicial de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde da Mulher CNES 3179346, localizado a Rua Sebastião Cabral de Souza, 2662 - Setor 04- Jaru/RO - CEP 76890.000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 8.858,89 (oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) oriundos da Conta (624.030-7). APROVADO. 40) Homologar Resolução nº 027/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/1130-01 valor inicial de R\$ 199.150,00 (cento e noventa e nove mil e cento e cinquenta reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde da Mulher CNES 3179346, localizado a Rua Sebastião Cabral de Souza, 2662 - Setor 04- Jaru/RO - CEP 76890.000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 20.104,39 (vinte mil cento e quatro reais e trinta e nove centavos) oriundos da Conta (624.031-5). APROVADO. 41) Homologar Resolução nº 028/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/1130-02 valor inicial de R\$ 197.740,00 (cento e noventa e sete mil setecentos e quarenta reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis - SETOR 7, Jaru/RO, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 113.116,75 (cento e treze mil cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) oriundos da Conta (624.033-1). APROVADO. 42) Homologar Resolução nº 029/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1160-04 valor inicial de R\$ 273.760,00 (duzentos e setenta e três mil setecentos e sessenta reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis - SETOR 7, Jaru/RO, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 106.269,29 (cento e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) oriundos da Conta (624.046-3). APROVADO. 43) Homologar Resolução nº 030/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1160-05 valor inicial de R\$ 181.117,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e dezessete reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis - SETOR 7, Jaru/RO, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 108.247,63 (cento e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) oriundos da Conta (624.054-4). APROVADO. 44) Homologar Resolução nº 031/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1180-15 valor inicial de R\$ 57.690,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde João de Castro e Lacerda, CNES 2806894, Rua Sebastiao Cabral de Souza - Setor 4, Jaru/RO - CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 21.031,00 (vinte e um mil e trinta e um reais) oriundos da Conta (53207-X). APROVADO. 45) Homologar Resolução nº 032/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1170-0 valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis - Setor 7, Jaru/RO - CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 263.852,19 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) oriundos da Conta (53207-X). APROVADO. 46) Homologar Resolução nº 033/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1170-01 valor inicial de R\$ 299.970,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia, CNES 2806746, Rua Saulo Da Cunha- Zona Rural, Jaru/RO - CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 115.446,45 (cento e quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) oriundos da Conta (53207-X). APROVADO. 47)

Homologar Resolução nº 034/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1180-12 valor inicial de R\$ 695.048,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e quarenta e oito centavos) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Especialidades Médicas de Jarú, CNES 9453601, Rua Daniel Da Rocha, Setor Sete, Jarú/RO - CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 398.686,07 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e sete centavos) oriundos da Conta (53207-X). APROVADO. 48) Homologar Resolução nº 035/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1180-13 valor inicial de R\$ 290.240,00 (duzentos e noventa mil duzentos e quarenta reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Parto Normal intra-hospitalar no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis - Setor 7, Jarú/RO - CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 123.023,95 (cento e vinte e três mil e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) oriundos da Conta (53207-X). APROVADO. 49) Homologar Resolução nº 036/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1180-24 valor inicial de R\$ 60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Comissão de Controle de Infecção Hospitalar no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis - Setor 7, Jarú/RO - CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 20.560,52 (vinte mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) oriundos da Conta (53207-X). APROVADO. 50) Homologar Resolução nº 037/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1180-20 valor inicial de R\$ 244.910,00 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e dez reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis - Setor 7, Jarú/RO - CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 42.722,15 (quarenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos) oriundos da Conta (53207-X). 51) APROVADO. 51) Homologar Resolução nº 038/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/3130-12 valor inicial de R\$ 192.190,00 (cento e noventa e dois mil e cento e noventa reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis - Setor 7, Jarú/RO - CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 123.760,65 (cento e vinte e três mil setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) oriundos da Conta (53207-X). APROVADO. 52) Homologar Resolução nº 039/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta Nº 04279.2380003/13-004 para Reforma do Centro de Saúde Rute de Souza CNES 3179362, localizado a Rua Rio de Janeiro, 1221 - Setor 07- Jarú/RO - CEP 76890.000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 33.888,77 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) oriundos da Conta (44200-3). APROVADO. 53) Homologar Resolução nº 040/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a devolução do saldo financeiro com rendimentos proveniente da Proposta Nº 04279.2380003/13-005, de Reforma do Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia CNES 2806746, Rua Saulo Da Cunha - Zona Rural, Jarú/RO - CEP:76890000, realizado pelo Programa Requalifica UBS. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 1.365,75 (mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) oriundos da Conta (44201-1). APROVADO. 54) Homologar Resolução nº 041/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Incremento Temporário do PAB conforme Portaria Nº 1669, de 5 de Julho de 2017, Proposta Nº 36000119314201700, com valor inicial de R\$ 300.000,00 o qual será destinado para reforma do centro de saúde Osvaldo Cruz, CNES 2806932, localizado a Rua Rio de Janeiro 3662, setor 02 – Jarú/RO – CEP 76.890-000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 104.868,94 (cento e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). APROVADO. 55) Homologar Resolução nº 042/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a devolução do saldo financeiro remanescente da aquisição do Grupo Gerador para atender ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas do município de Jarú, conforme termo de convênio Estadual Nº122/PGE/2018. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 86.550,79 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) oriundos da Conta (53708-X). APROVADO. 56) Homologar Resolução nº 043/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Prorrogação de prazo do Convênio e Utilização do saldo financeiro com rendimentos referente a proposta nº 04279.2380003/13-004 para Ampliação do Centro de Saúde Carlos

Chagas CNES: 2806606, localizado a Rua Padre Adolpho Rohl, 3068- setor 05- Jaru/RO-CEP 76890.000, valor atual com rendimentos em 31/12/2019- R\$ 1.317,49 (mil trezentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) oriundos da conta (624025-0) e R\$ 67.535,80 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) oriundos da conta (624040-4). APROVADO. 57) Homologar Resolução nº 001/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.2735752/01-900, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de incremento do piso da Atenção Básica (PAB), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9147810, situada na Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro, no município de Ministro Andreazza. APROVADO. 58) Homologar Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.2887552/01-900, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de incremento do piso da Média e Alta Complexidade, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9147810, situada na Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro, no município de Ministro Andreazza. APROVADO. 59) Homologar Resolução nº 347/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Contrato de Repasse nº.887098/2019/MS/CAIXA, Proposta nº.046589/2019 que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, Representado pela Caixa Econômica Federal, e o Fundo Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste, sendo objeto do repasse a Ampliação de Unidade de Atenção Especializada - HPP João Cândio Fernandes Leite, localizado na Rua Francisco Mendes Nery nº.983, CNES nº. 2806754, com a Ampliação do Refeitório e Salas de Serviços da Lavanderia, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de repasses da União e R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) de contrapartida do município de Pimenteiras do Oeste, totalizando o valor de R\$ 252.350,00 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais). APROVADO. 60) Homologar Resolução nº 001/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 36000.2735842/01-900, incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica de saúde PAB), para atender toda a rede da atenção básica municipal através da secretaria municipal de saúde localizada na AV: Marechal Rondon Nº 984, CNES 7468725 no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o município de Seringueiras. APROVADO. 61) Homologar Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 36000.2799592/01-900, incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica de saúde PAB, para atender toda a rede da atenção básica municipal através da secretaria municipal de saúde localizada na AV: Marechal Rondon Nº 984, CNES 7468725 no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o município de Seringueiras. APROVADO. 62) Homologar Resolução nº 003/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 36000.280041/2019-00, incremento temporário do MAC (Média e alta complexidade), para atender toda a rede da atenção hospitalar através da secretaria municipal de saúde localizada na AV: Marechal Rondon Nº 984, CNES 7468725 no valor total de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) para o município de Seringueiras. APROVADO. 63) Homologar Resolução nº 004/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 11465.6750001/19-001, proveniente de emenda parlamentar nº 37250003 – no valor R\$ 149.880,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais) e emenda parlamentar nº 30960005 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalizando R\$ 449.880,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VIDA – CNES 7101287 para o município de Seringueiras. APROVADO. 64) Homologar Resolução nº 005/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 11465.6750001/19-003, proveniente de emenda parlamentar nº 29470003 – no valor R\$ 149.920,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Hospital Municipal JOEL PREIRA SALGADO – CNES 2744392 para o município de Seringueiras. APROVADO. 65) Homologar Resolução nº 006/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 105/PGE/2018, aquisição de medicamentos Hospitalares para atender a Hospital Municipal Joel Pereira Salgado – no valor R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) – CNES 2744392 para o município de Seringueiras. APROVADO. 66) Homologar Resolução nº 01/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.2853462/01-900, com recurso financeiro proveniente de programa, para o incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) no valor de R\$ 268.254,00 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7416709, localizada na Rua Ibiara, esquina com Av. Porto Velho, nº 1534, Setor 3, CEP: 76.880-000, do município de Buritis. APROVADO. 67) Homologar Resolução nº 02/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.283580/2019-00, com recurso financeiro proveniente de recursos de programa para o incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6194753, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, Setor

Institucional, CEP: 76.872-854, no município de Ariquemes. APROVADO. 68) Homologar Resolução nº 03/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.2811492/01-900, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 20480013, para o incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 504.813,00 (quinhentos e quatro mil oitocentos e treze reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6194753, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, CEP: 76.872-854, no município de Ariquemes. APROVADO. 69) Homologar Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.279632/01-900, com recurso financeiro proveniente de programa, para o incremento do Piso da Atenção Básica (PAB), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6194753, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, CEP: 76.872-854, no município de Ariquemes. APROVADO. 70) Homologar Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.279632/01-900, com recurso financeiro proveniente de programa, para o incremento do Piso da Atenção Básica, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6194753, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, CEP: 76.872-854, no município de Ariquemes. APROVADO. 71) Homologar Resolução nº 05/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.2853312/01-900, com recurso financeiro de programa, para o incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, CEP: 76.872-854, no município de Ariquemes. APROVADO. 72) Homologar Resolução nº 06/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 19047.937000/1190-03, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960006 no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para aquisição de 1 (uma) unidade móvel de saúde/ambulância tipo A, simples de remoção, tipo furgão, para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6449042, situada na Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste. APROVADO. 73) Homologar Resolução nº 07/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 19047.937000/1190-05, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250005, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CNES 2808617, situada na Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste. APROVADO. Sr. Lênio Montalvão agradece a equipe do COSEMS pelo trabalho em prol dos gestores municipais. Dr. Fernando e Sra. Vera Lúcia Quadros agradecem à Sra. Tatiane Domingues e ao prefeito de Jaru pela realização da reunião da CIB neste município. Nada mais havendo para informar, dá-se por encerrada a reunião. Lista de presença anexa.

Jaru, 28 de fevereiro de 2020.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Vera Lúcia Quadros**  
**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 26/03/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 26/03/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010766643** e o código CRC **4DF15B6A**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.126246/2020-55

SEI nº 0010766643



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2020

Em 18 de março do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, no Hotel Rondon, em Porto Velho, realiza-se a 2ª Reunião Ordinária da CIB em caráter excepcional, tendo em vista a pandemia anunciada pela contaminação do novo coronavírus (COVID-19) ,não ocorreu a reunião de Câmara Técnica marcada para o dia 17/03, evitando aglomeração, entretanto esta CIB marcada e ocorrida na data de hoje, foi realizada para todos os secretários de saúde, técnicos e assessores municipais e estadual. Estavam presentes também Promotoras Públicas do estado Emília Oiye e Flávia Barbosa Shimizu Mazzini e alguns Prefeitos dos municípios.Com a presença do Sr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) e Sra. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) e demais membros da CIB, inicia a reunião com os cumprimentos de estilo e anuncia que a pauta do dia trata-se apenas da discussão, esclarecimentos, orientações, encaminhamentos e pactuação de ação de combate ao novo Coronavírus, bem como, aprovação da Ata da última reunião e as Homologações das Emendas Parlamentares encaminhadas pelas Comissões Intergestores Regionais – CIRs. 1. APRESENTAÇÃO E INFORME: 1) Situação do Novo Coronavírus no estado de Rondônia. Dr. Fernando Máximo, Secretário de Estado, informa da tentativa de realizar esta reunião em videoconferência, mas não conseguiu e inicia contextualizando a pandemia, informando o cenário Mundial, Nacional e Estadual, fala nas providências que o estado está tomando com relação às compras de insumos e equipamentos, que a SESAU fez o empenho para compra, em 20 de fevereiro, de 15 mil máscaras n95, 6000 frascos de álcool em gel e 25000 frascos de álcool líquido, 10000 aventais de gramatura 60, 30000 aventais de gramatura 50 e que ainda não recebeu, fato que denota o descompromisso da empresa que ganhou a licitação, e para dirimir essas questões, solicitou a parceria e está recebendo auxílio dos órgãos de controle. Fala ainda da capacitação realizada em Belém-PA para a profissional biomédica do Laboratório Central-LACEN/RO, enfatiza a importância do isolamento social (manter distância entre as pessoas, evitar aglomerações, ficar em casa, evitar contatos pessoais de abraços, cumprimentos de mão, usar máscara se houver sinal gripal etc.) que são medidas de prevenção já disseminadas pelos meios de comunicação. Informa que estão criando programa informático para que os médicos e outros profissionais de saúde possam utilizar a ferramenta da telemedicina. Alerta que embora não haja caso confirmado do Novo Coronavírus em Rondônia, é provável que o vírus já esteja circulando no estado. Por ora só há 27 casos suspeitos. Pede para que os municípios reforcem a sua vigilância epidemiológica, pois 15% dos pacientes adoecem e 5% evoluem para casos graves vão para a UTI e mais de 3% morrem. Informa que ocorreu furto de máscaras pelos servidores em muitas unidades da SESAU pelo Estado e informa que não está faltando máscara cirúrgica em Cacoal. Ademais, informa que não há insumo para fazer os testes, embora tenha solicitado com antecedência, porque as empresas não forneceram e que estão vendendo para outros países. Com relação à demora nos resultados de testes encaminhados, se dá pois, apenas três laboratórios fazem os exames até o momento no País: Fiocruz no Rio de Janeiro, Adolfo Lutz em São Paulo e Evandro Chagas no Pará. Informa ainda os dois números de telefones disponíveis para a população ligarem: 0800 642 5398

(interior) e 0800 647 1010 (capital). Comunica que os municípios de Ji-Paraná, Rolim de Moura, Ariquemes, Porto Velho, São Francisco do Guaporé, Buritis, Cacoal e Jaru já possuem telefones para atendimento à população. Na oportunidade, solicita que Sr.<sup>a</sup> Amanda Diniz Diretora Executiva-DIREX/SESAU/RO apresente documento elaborado pelo Comitê Estadual de Enfrentamento ao Novo Coronavírus, criado pela Portaria nº 80 de 13 de março/2020 composto por vários integrantes da Saúde. Sr.<sup>a</sup> Amanda esclarece que as recomendações e notificações advindas do Estado em conjunto com o Comitê foram encaminhadas aos órgãos de todos os setores do estado e está no processo SEI nº0002.120170/2020-41 e faz apresentação da Notificação referente ao COSEMS/RO, descritas a seguir: elaborar o plano municipal de enfrentamento ao Novo Coronavírus; garantir a estrutura da força municipal de saúde COVID-19, assegurando equipe mínima para acompanhamento dos casos; criação de meio de comunicação (ligue-coronavírus) que funcione diariamente até aos fins de semana; realizar a educação continuada para os profissionais de saúde e usuários da rede local; notificar ao CIEVS todos os casos suspeitos em até doze horas a partir do conhecimento deles; investigar 100% dos óbitos em tempo oportuno por síndrome respiratória aguda; definir unidade de referência no município ou estratégias de sintomáticos do Novo Coronavírus; oferecer horário estendido de segunda a sexta-feira durante a campanha de vacinação da influenza preferencialmente em espaços abertos para evitar aglomerações de pessoas e orientar a população em rádio, televisão etc.; informe tudo o que está sendo feito em 72 horas; O fluxo de regulação dos pacientes que vêm do interior será modificado e apenas os pacientes prioritários, quais sejam, gestantes, idosos, pacientes de pós-operatórios, pacientes transplantados e os de critério clínico de agendamento, a fim de diminuir as aglomerações na POC. Sr. Davi Medeiros, assessor da Regulação/SESAU, informa que o cancelamento dos agendamentos começou a ser feito na noite anterior e os comunicados foram encaminhados esta manhã. Os pacientes de grupos de risco serão informados pelos municípios, à exceção dos pacientes de Porto Velho que serão informados pela Regulação. Os pacientes que tiveram o atendimento recusado pelos médicos serão reagendados em tempo oportuno. Sr. Rubi Ferreira, vice-presidente do COSEMS/RO, relata que no município de Presidente Médici surgiu caso suspeito de contaminação por coronavírus, solicita que a fila de agendamento seja obedecida. Sr. Sid Orleans, coordenador do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS), discorre passo a passo medidas a serem adotadas pelos municípios. 1) Montar um DISQUE CORONA e enviar para o CIEVS/RO imediatamente pelo telefone ( 0800- 642-5398). 2)Fortalecer as Vigilâncias Epidemiológica do município - Força Municipal do SUS 3) Elaborar Decreto para compor equipe, pois tanto o Ministério da Saúde como os Estados estão sobrecarregados; 4) As amostras coletadas deverão ser encaminhadas para as Gerências Regionais-GRS do estado pois a SESAU e AGEVISA estão se organizando para deslocar um veículo que venha de Vilhena a Porto Velho, em dias e horários determinados, passando por todos os centros de vigilância epidemiológica municipais das regionais de saúde, com fins de recolher as amostras coletadas e trazer para o LACEN. Sra. Luciane, assessora da Gerência Regional de Saúde do Cone Sul, diz que as coletas já começaram esta semana, fala da próxima data de coleta, possivelmente dia 20/03. Sr. Sid Orleans fala da necessidade do perfeito acondicionamento, através de geladeiras que Gerências Regionais devam providenciar, pois os municípios deverão encaminhar os exames para a sua Gerência Regional de Saúde e estas, por sua vez, encaminhará ao LACEN de Porto Velho. Os municípios da Região de Saúde Madeira-Mamoré deverão encaminhar seus exames diretamente ao LACEN. Faz saber a intenção de que se criem e funcionem os laboratórios de fronteiras em municípios que façam divisa com a Bolívia, assim como em rodoviárias e no aeroporto. Sr.<sup>a</sup> Célia, secretária municipal de Cacoal, informa que em seu município já realiza os exames e, portanto, não necessita de trazer as amostras a Porto Velho. Afirma que o laboratório municipal recebe os exames de toda a Regional e dos demais municípios e realiza o transporte no cilindro de nitrogênio, mas agora com a organização que o estado está propondo, fica claro que os municípios da Região de Saúde do Café deverão encaminhar as amostras de exames do Novo Coronavírus à Gerência Regional de Saúde da Região do Café, complementa. Sr. Sid Orleans orienta sobre o transporte e a temperatura durante o acondicionamento das amostras devendo ser monitorado pelo município até a chegada à Gerência Regional de Saúde que monitorará até a chegada a Porto Velho. Dr. Fernando diz que se 1% da nossa população for contaminada, ou seja, 18000 pessoas, destes 5% irão precisar de vaga na UTI, isto é, 900 pessoas, e o Estado só dispõe de 351 leitos de UTI públicos e privados e a maioria já está lotada (a taxa de ocupação é de em torno de 90%). Informa sobre a compra de ventiladores feita pela SESAU, somando-se aos que os municípios adquiriram, fala que em Ji-Paraná tem UTI praticamente pronta com leitos habilitados, além de leitos prontos para ser habilitados, que os leitos do centro cirúrgico do Hospital de Base poderão ser usados, já que as cirurgias eletivas serão canceladas, se houver necessidade, a fim de se

usarem os ventiladores. As cirurgias eletivas em hospitais privados também serão canceladas, a fim de serem usados os leitos contratados. No HEURO /Cacoal há ventiladores, assim como na Regional. Além disso, os ventiladores quebrados serão reparados. Pede para que os secretários municipais procurem ventiladores e mandem para a SESAU. Somando – se todos os esforços, pode-se ampliar em mais 100 vagas novas de UTI. Enfatiza a urgência do isolamento das pessoas e o cumprimento das demais medidas protetivas. Após todos os esclarecimentos e respondendo às demandas dos gestores municipais, se coloca à disposição. Em seguida, apresenta os novos conselheiros do Conselho Estadual de Saúde (CES), Sr. Marcuce Antônio Miranda dos Santos, presidente, Sr. Edinaldo Silva, vice-presidente, Sr. César, primeiro secretário, Sra. Luciene, segunda secretária. Relembra a forma desrespeitosa que a antiga gestão do CES dispensava aos secretários municipais de saúde. Sr. Marcuce agradece a oportunidade, fala da intenção em uma gestão participativa, técnica e sobretudo honrosa no apoio ao estado e municípios. Sr. Edinaldo Silva diz que os municípios precisam do apoio do CES, além do respeito e que essa gestão entende que problemas de saúde devam ser tratados de forma conjunta. Sr. César ratifica o que disse o secretário estadual. Depois disso, o Sr. Rubi Ferreira agradece o empenho do estado e informa que em reunião ocorrida na tarde anterior, gestores municipais discutiram sobre a situação e elaboraram Ofício 161/COSEMS/RO, documento lido e entregue à gestão estadual e traz as seguintes demandas à Secretaria de Estado da Saúde: a) Organização da equipe LACEN/RO referente ao recebimento de demandas dos municípios, sejam estas em relação às amostras ou informações que são restritas a este laboratório, bem como ressaltar a necessidade do cumprimento do protocolo estabelecido para essa demanda; b) Definição do fluxo de amostra (envio/recebimento), para que a recepção das amostras ocorra todos os dias, e que o envio para o laboratório de referência ocorra no mínimo 3 (três) vezes por semana. Caso haja dificuldades para o cumprimento do envio de tais amostras, devido à questões contratuais, sugere-se alinhamento junto às forças armadas para o referido transporte; c) Que seja revisto o fluxo de devolução de cilindros de nitrogênio, utilizados pelas regionais para o transporte de amostras, sendo que solicita-se a devolução do cilindro no ato da entrega (atualmente a entrega ocorre somente na viagem subsequente); d) Que os resultados descartados, suspeitos ou confirmados sejam informados às autoridades sanitárias do município aos quais o resultado se refere. Tal solicitação dar-se-á para o controle de fake news; e) Outrossim, que se tenha intervenção do Estado no Governo Federal para que, conforme realizado na Venezuela, ocorra o fechamento das fronteiras do Estado com os países vizinhos; f) Que a Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU viabilize a aquisição de insumos para os municípios, considerando a expertise desta. Todavia, caso não haja possibilidade do repasse dos referidos insumos por meio de doação aos municípios, sugere-se que seja elaborado termo de convênio em que os municípios beneficiados realizem o reembolso ao Fundo Estadual; g) Que seja realizada por esta SESAU, aquisição de kits para teste rápido da COVID-19, a serem distribuídos aos municípios, bem como a efetiva pactuação com o COSEMS da metodologia de distribuição; h) Garantia, por parte do Estado, do fornecimento de insumos (máscara, álcool gel, luvas, etc.), para os órgãos estaduais como polícia militar, bombeiro e sistema prisional, inclusive para atendimento de todos os reclusos do Estado; i) Que sejam reorganizados os agendamentos de atendimentos suspensos (conforme nota SISREG), para as consultas ambulatoriais e exames especializados de forma que, sejam priorizados no ato dos reagendamentos, os atendimentos outrora suspensos. O documento ainda exige que todas as tomadas de decisão do Estado referente ao Novo Corona vírus, sejam encaminhadas/compartilhadas a esse Conselho, pois assim se evitará parte das especulações que vêm ocorrendo na mesma velocidade da propagação do vírus. Ainda ressalta que o documento não se restringe somente à pactuação do COSEMS na CIB, pois ele será utilizado por todos os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado, para subsidiar respostas acerca do tema em epígrafe, ao Ministério Público e demais órgãos de controle. Sr. Marcelo Graef, secretário municipal de saúde de Ariquemes, relata as dificuldades em se comunicar com a SESAU, não conseguiu contato com o Diretor do LACEN, fala da morosidade na entrega dos resultados e que está sendo cobrado em seu município. Sugere que as amostras devam ir pelo menos três vezes para São Paulo fazer os exames. Sugere que o governador peça ajuda às forças armadas no que diz respeito ao transporte aéreo, sugere a FAB, pois a demora dos resultados impossibilita diagnósticos e a população tem cobrado da secretaria municipal, fala ainda que não foi dada a devida atenção ao Sr. Afonso Emerick, secretário municipal de saúde de Vilhena, que em reunião passada já alertava sobre o plano de contingenciamento municipal, pede desculpa. Em seguida, pede licença para dar um recado do Sr. Afonso Emerick que informou que lhe foi negado UBV porque não tinha combustível, nem diária. Finaliza informando que o plano de contingência de Ariquemes está pronto e disponibiliza aos demais e que a central de atendimento municipal funciona e que o atendimento já é feito no domicílio das pessoas. Solicita a pactuação dos recursos da Portaria nº 395/GM/MS de 2020, de



R\$ 2,00 (dois reais) per capita, alertando a todos os secretários da necessidade de elaborarem seus planos de contingência, pois a partir disso, farão jus ao recebimento dos recursos financeiros. O município que não fizer o plano, os recursos serão rateados entre os demais municípios. Pede solução para a campanha de vacina antirrábica que vencerá em abril. Em relação à demora no resultado dos exames o Secretário Fernando informa que é o Ministério da Saúde quem faz o transporte da amostra em material especial e acondicionamento, realiza viagens diurnas e encaminha para os três laboratórios. Afirma que o problema é que não há reagente (insumo) para fazer os exames de Novo Coronavírus. Porém, reafirma que os exames serão feitos no LACEN, assim que chegarem os kits necessários. Faz saber que os testes rápidos ainda não são autorizados no país. Sr. Rubi afirma que o poder de compra do Estado é muito maior do que o dos municípios e propõe que o Estado compre e repasse aos municípios, mesmo que estes façam o reembolso ao Fundo Estadual de Saúde e questiona a situação dos presídios. Em seguida, o Sr. Douglas, secretário municipal de Guajará-Mirim, diz que a SESAU se reuniu com o Ministério Público do Estado para que as empresas entreguem os seus empenhos. Assim sendo, pede para que a SESAU cobre os empenhos municipais que não foram entregues pela iniciativa privada. Sra. Amanda Diniz faz os esclarecimentos devidos, informa que a SESAU fez emergencialmente o empenho de aquisição dos insumos e paralelamente se fará uma ata guarda-chuva para adesão dos itens. Em relação aos presídios, dialogará com as outras pastas para verificar as ações propostas. Dr<sup>a</sup> Flávia Promotora Pública do Estado colabora com a informação de que a SEJUS disponibiliza de máscaras. Em seguida, Sr. Rafael Papa, secretário municipal de saúde de Ji-Paraná, informa que também recebeu pedido de insumos hospitalares da polícia militar e do presídio. Afirma que agora é a hora dos municípios-sede de Região de Saúde dizerem quais e as quantidades que possuem de equipamentos existentes para o atendimento aos municípios de sua abrangência. Sugere que os municípios que não têm condição de manter os serviços, articulem com os municípios-sede, para que estes realizem o trabalho. Ademais, sugere até, se necessário, que haja o confisco dos insumos. Dr. Fernando sugeriu aos secretários municipais de saúde para que seus Prefeitos decretem estado de emergência, pois assim facilita o trâmite de compra de insumos, entretanto lembra, que é preciso ter responsabilidade nessas compras visto que o CPF do secretário estará atrelada às aquisições. Sra. Célia Calado manifesta preocupação com toda a situação, solicita à SESAU auxílio aos hospitais, principalmente o HEURO/Cacoal. Informa ter autorizado leitos para o referido e que toda a vigilância sanitária municipal atende o HEURO/Cacoal. Pede que a SESAU não se furte a prestar informações. Dra. Emília Oiyé Promotora Pública, do Estado agradece o convite à reunião feito pelo Dr. Fernando e informa que no dia seguinte fará videoconferência com todos os promotores da saúde do Estado e repassará todas as informações recebidas nesta reunião e se coloca à disposição dos presentes. Diz ainda estar preocupada com as secretarias municipais e avisa que há necessidade de trabalhar na estrutura dos municípios e diz defender a necessidade de isolamento social. Sr. Rafael Papa sugere, se preciso, medidas de fechamento de ambulatórios, evitando aglomerações e sugere também que os secretários municipais nomeiem apenas uma pessoa ou um grupo de pessoas para o repasse de informações, evitando “Fake News”. Sra. Célia Calado responde que o ambulatório do HEURO/Cacoal está sendo utilizado pelo município durante o dia e à noite pelo HEURO. Solicita à SESAU observância de médicos afastados através de atestados. Dr. Fernando informa que uma vez decretada a situação de emergência, o município tem até poder de polícia. Sra. Flora Camargo, diretora AGEVISA, avisa que os insumos de material de coleta chegarão até terça-feira em Rondônia. Pede para que se verifique a quantidade e se encaminhe às regionais e estas aos municípios. A AGEVISA disponibilizará dois carros e Vilhena disponibilizará dois funcionários para que se faça a coleta das amostras em dias pares. Sr. Cesarino, gerente/ AGEVISA, também esclarece as questões aos gestores municipais, contextualiza sobre o programa estadual de vigilância antirrábica que teve o desabastecimento dos imunobiológicos. Em razão disto, tentou-se remanejá-los, porém não se contava com a situação do Novo Coronavírus. Por isso, será preciso articular com o Ministério da Saúde e sugeriu que a secretaria municipal de saúde registre por ofício a situação. Sr. Cícero Noronha, prefeito de Guajará-Mirim, manifesta preocupação com seu município, que Guajará-Mirim, fala que é o município de maior acesso de bolivianos e demais estrangeiros que entram no país, que tem 46 comunidades indígenas, áreas ribeirinhas, sugere que as forças armadas deveriam estar presentes na reunião para tratar dos assuntos de proteção da fronteira nacional. Dr. Fernando responde que haverá reunião com o Ministério Público e com as forças armadas para tratar desses assuntos. Em seguida, a Sr<sup>a</sup> Helma Amorim prefeita do município de Alto Paraíso, demonstra insatisfação com atuação do estado, enfatiza a necessidade de que a SESAU formule estratégia com a presença dos secretários municipais, que o estado seja responsável nas suas ações, e que a comunicação seja constante. Sra. Mônica de Freitas, secretária municipal de Campo Novo de Rondônia, reclama pelo direito à fala. Sr. Rubi Ferreira secretário de Presidente Médici faz o

resgate dessa reunião, diz que os gestores estão aqui justamente para ouvir e receber orientações de como proceder, diz que técnicos dos municípios estão preparados sim, para realizarem a coleta uma vez que esta é feita como a da influenza e que tem gargalos, como por exemplo, celeridade no resultado pelo LACEM/RO e que já foi esclarecido pelo Gestor Estadual. Sugere compra governamental por atacado, como forma de suprir os municípios. Além disso, as reivindicações dos secretários municipais foram expostas por meio de ofício lido nesta reunião ,que trata dos principais dificuldades da saúde no Estado, na oportunidade, complementa e agradece a todas as informações dadas. Sr.<sup>a</sup> Vera Lúcia presidente do COSEMS solicita a designação de um assessor para atendê-los. Sec. Fernando coloca à disposição a Sr.<sup>a</sup> Amanda Diniz DIREX/SESAU para cumprir esse papel. Em seguida a Sra. Jeane Ribeiro/CIB/RO informa que o Sr. Marcelo Graeff secretário de Ariquemes solicita pactuação da Portaria 395, de 16 de março de 2020 que estabelece recursos do Bloco de Custeio das ações e serviços Públicos de saúde - Grupo de atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Novo Coronavírus-COVID 19 e que todos os municípios devem encaminhar ao COSEMS/RO que fará o consolidado dos seus planos de contingência até dia 24 de março, com fins a fazer jus aos critérios da Portaria que terá o repasse de seus recursos, de R\$ 2,00 per capita. Sr. Rubi diz que quem não entregar o plano ficará sem o recurso. Dr. Fernando avisa que caso o plano não seja repassado o valor correspondente ficará com a SESAU. APROVADO.

**HOMOLOGAÇÃO:** 1) Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2020. APROVADO. 2) Homologar a Resolução nº 79/2020/SESAU-CIB de 13/03/2020, que aprova ad referendum a Proposta de Convênio nº 911876/20-002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960001 no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais), para ampliação da segunda etapa da construção do Hospital Municipal Dr. Jorge Ernerston Simon Cuellar, CNES 2807084, localizado na Rua Jaru, Lote 12/A, Quadra 09, Setor, CEP: 76888-000, do município de Cacaulândia. APROVADO. 3) Homologar Resolução nº 10/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.287908/2019-00, recurso de Incremento Temporário do Teto PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Atenção Básica do município de Santa Luzia D'Oeste, Resolução nº 001/2020/CMS datada de 17 de fevereiro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste. APROVADO. 4) Homologar Resolução nº 11/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.281844/2019-00, recurso de Incremento Temporário do Teto PAB, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a Atenção Básica do município de Santa Luzia D'Oeste. APROVADO. 5) Homologar Resolução nº 12/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.268224/2019-00, recurso de Incremento Temporário do Teto PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Atenção Básica do município de Santa Luzia D'Oeste. APROVADO. 6) Homologar Resolução nº 13/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.281499/2019-00, de Incremento Temporário Teto Média e Alta Complexidade/MAC, para atender os serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, do município de Santa Luzia D'Oeste, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recurso proveniente a emenda parlamentar nº 37060008. APROVADO. 7) Homologar Resolução nº 14/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11811.613000/1190-03, para aquisição de equipamento/material permanente, no valor de R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta reais), conforme Plano de Aplicação que substitui alguns equipamentos, para atender o Hospital Municipal Maria Verli Pinheiro, CNES nº 2679191, localizado na Rua Sebastião Cherubim Barbosa nº 2000, Bairro Saúde, no município de Santa Luzia D'Oeste, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 29470003. APROVADO. 8) Homologar Resolução nº 45/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de convênio nº 280/PGE/ 2019, para atender as necessidades de compra de medicamentos para o Hospital Municipal Daniel Heringer, CNES Nº 2744406, situada na Av. Duque de Caxias nº 559, Bairro Centro, município de Teixeiraópolis, sendo do Concedente: Estado de Rondônia / emenda parlamentar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e com a contrapartida do convenente: Município de Teixeiraópolis de 4.042,30 (quatro mil e quarenta e dois reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 44.042,30 (quarenta e quatro mil quarenta e dois reais e trinta centavos). APROVADO. 9) Homologar Resolução nº 46/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de convênio nº 353/ PGE/ 2019, para atender as necessidades de aquisição de medicamentos para o hospital Municipal Daniel Heringer, CNES Nº 2744406, situada na Av. Duque de Caxias nº 559, Bairro Centro, Município de Teixeiraópolis, sendo do Concedente: Estado de Rondônia / emenda parlamentar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e com a contrapartida do convenente: Município de Teixeiraópolis de R\$ 4.042,30 (quatro mil e quarenta e dois reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 44.042,30 (quarenta e quatro mil e quarenta e dois reais e trinta centavos).

APROVADO. 10) Homologar Resolução nº 47/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13877.2810001/20-002 para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, recurso oriundo de emenda Parlamentar nº 30960005 (Bancada de Rondônia), no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais). Endereço da Construção: Rua Príncipe, S/N - Setor 05, Gleba, sob o CEP: 76928-000, Município de Teixeiraópolis. Com a área a ser construída de 415,47 m². APROVADO. 11) Homologar a Resolução nº 48/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 21817.418000/1200-01, para aquisição de equipamentos/material permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde: Francisco Ramirez, CNES: 6223419, situada na Rua Bem-te-vi, bairro: Sumaúma, no valor de R\$ 31.025,00 (trinta e um mil e vinte e cinco reais); Unidade Básica de Saúde Joari Dorico Primo, CNES: 2744236, situada na Rua Rio Branco, bairro Primavera, no valor de R\$ 26.013,00 (vinte e seis mil e treze reais); Unidade Básica de Saúde Tercio Costa Silva, CNES: 7275994, situado na Av. Brasil, Nova Aliança, no valor de R\$ 42.957,00 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais), recurso proveniente de emenda parlamentar nº 37250015, no valor total de R\$ 99.995,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), para o Município de Urupá. APROVADO. 12) Homologar a Resolução nº 49/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 21817.418000/1200-02, para aquisição de equipamentos/material permanente para atender (Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade, 1 cadeirante), para atender a Secretária Municipal de Saúde de Urupá-RO, CNES: 7626401, situada na Rua Jorge Teixeira de Oliveira, Alto Alegre, Município de Urupá-RO, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso proveniente de emenda parlamentar nº 92240005. APROVADO. 13) Homologar Resolução nº 50/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a descentralização de execução das ações e serviços de saúde referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP conforme Portaria nº 3.854 de 27 de dezembro de 2017. APROVADO. 14) Homologar a Resolução nº 003/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 08968.508000/1190-12, no valor de R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais), para aquisição de equipamento e material permanente, para atender a Unidade Básica de Saúde Madre Tereza de Calcutá, CNES 2496542, situada à Rua Pinheiro Machado, Pioneiros, Pimenta Bueno. APROVADO. 15) Homologar a Resolução nº 004/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.281661/2019-00, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado nº 316, município de Pimenta Bueno. APROVADO. 16) Homologar a Resolução nº 005/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova o Convênio nº 326/PGE-2019, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a aquisição de exames laboratoriais para atender às gestantes. Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado nº 316, município de Pimenta Bueno. APROVADO. 17) Homologar Resolução nº 006/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova o Convênio nº 262/PGE-2019, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para a aquisição de uma Ambulância tipo B, para atender o Hospital municipal Ana Neta, CNES 2496534, localizada à Av. Presidente JK, nº 62, Alvorada, município de Pimenta Bueno. APROVADO. 18) Homologar a Resolução nº 007/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.2156702/01-800, Emenda Parlamentar nº 242000011, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado, nº 316, município de Pimenta Bueno. APROVADO. 19) Homologar Resolução nº 008/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.2382582/01-800, Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, para atender o Hospital Municipal Ana Neta, CNES 2496534, localizada à Av. Presidente JK, nº 62, município de Pimenta Bueno. APROVADO. 20) Homologar a Resolução nº 009/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.2374482/01-800, Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado, nº 316, município de Pimenta Bueno. APROVADO. 21) Homologar a Resolução nº 010/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.2179062/01-900, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado, nº 316, município de Pimenta Bueno. APROVADO. 22) Homologar a Resolução nº 011/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.2732872/01-900, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado, nº 316, município de Pimenta Bueno. APROVADO. 23) Homologar a Resolução nº

012/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.2718572/01-900, no valor de R\$ 200.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado, nº 316, município de Pimenta Bueno. APROVADO. 24) Homologar a Resolução nº 013/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.2514322/01-900, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado, nº 316, município de Pimenta Bueno. APROVADO. 25) Homologar a Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 08968.5080001/19-011, no valor de R\$ 34.825,00 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais), referente à aquisição de equipamento e material permanente, para atender o Laboratório Municipal, CNES 7853580, localizada à Av. Presidente Dutra, município de Pimenta Bueno. APROVADO. 26) Homologar a Resolução nº 348/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova ad referendum a Proposta n.º 08673.415001/19-004, da Emenda Parlamentar n.º. 34990014, no valor de R\$ 159.976,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais), para a ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito Boa Esperança/ UBS Saúde da Família Clemente Meurer, CNES, 2743558, localizada na Linha 90, s/nº, no Distrito Boa Esperança, no município de Chupinguaia. APROVADO. 27) Homologar a Resolução nº 349/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova ad referendum a Proposta n.º 36000273589201900, Processo 25000.211935/2019-69, Portaria nº. 3.681 de 23 de dezembro de 2019, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde/Custeio de Ações e Serviços da Saúde na Atenção Básica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Município de Cabixi. APROVADO. Nada mais havendo para informar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 18 de março de 2020.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Vera Lúcia Quadros**  
**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 23/04/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 23/04/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011240635** e o código CRC **DA9AE48C**.



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2020

Em 16 de abril do ano de dois mil e vinte, às 08 h00min, na sala do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde –SESAU em Porto Velho, realiza-se por video conferência a 3ª Reunião Ordinária da CIB ,não ocorreu a reunião de Câmara Técnica marcada para o dia 15/04, tendo em vista a situação decretada de Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia,para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pela contaminação do novo coronavírus (COVID-19) , evitando desta forma a aglomeração.Participaram por vídeo, grande maioria dos Secretários Municipais de saúde, técnicos e assessores municipais e estadual.Sr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) e Sra. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) cumprimentam a todos.Sra. Vera Lúcia/COSEMS anuncia os novos Secretários de Saúde dos municípios de São Felipe do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Urupá , Pimenteiras e pede inclusão de Informes : Município de Ariquemes, Monte Negro e Buritis.. 1. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1. Situação do coronavírus no estado de Rondônia. Dr. Fernando Máximo anuncia 73 casos positivos de COVID 19 na data de hoje ,relata sobre a questão epidemiológica do cenário da Covid-19 em Rondônia. Destaca o recebimento dos testes rápidos e sobre os procedimentos na realização destes, que são necessários sete(07) dias de sintomatologia para a testagem e que resultados tanto positivo como negativo devem ser notificados . SrªTatiane de Almeida secretária de Jarú questiona sobre a regulação que está pedindo a realização de testes rápidos no protocolo o que fora respondido que não procede . Sr. Nélio de Sousa Secretário Adjunto da SESAU/RO, cumprimenta a todos e corrobora as informações do Secretário Fernando sobre o aporte dos recursos financeiros para o estado,informa que o governo federal já está repassando os recursos financeiros da Portaria nº 774/2020 no valor de R\$ 14 milhões. Além disso, o processo de compra de EPI pelo recurso doado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia está em fase de chamamento público.Em complementação srª Iza Gurgel Coordenadora do Fundo Estadual da Saúde ressalta que as Resoluções de CIB Nºs 106 e 107 tratam dos repasses financeiros aos estados e municípios das Portarias Ministerias nº 395/2020 e nº 480/2020 respectivamente .Esclarece a Portaria MS n.º 172 a pedido do Sr.Adenilson Anacleto secretário de Alta Floresta onde explica que a portaria orienta a utilização dos saldos financeiros nas contas anterior a portaria 3992/2017. 2. Pactuar o repasse do recurso financeiro destinado ao Estado de Rondônia para a estratégia da ampliação de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde entre a Secretaria de Estado da Saúde e o município. Srª Patrícia Alencar/ASTEC-SESAU esclarece o pleito, responde aos questionamentos feitos e a necessidade de revogação da Resolução SESAU-CIB nº 002 de 28/02/2020 , tendo em vista consulta feita a área técnica do Ministério da Saúde-DRAC/SAES/MS que exclue quatro municípios da estratégia, mas explica que a qualquer momento durante a vigência da portaria 3932 de 30/12/2019,poderá ser repactuado os limites financeiros programados para a gestão estadual e municipal.Sr. Marcelo Graeff, secretário de Ariquemes, pergunta sobre data de repasse. Sra. Patrícia Alencar assessora da ASTEC, informa que o repasse se dá mediante a apresentação do procedimento

realizado e registrado no sistema de informação SIH . Sr. Eliezer, secretário de Machadinho do Oeste, certifica-se que a planilha de custo é a mesma apresentada anteriormente. APROVADO. 3. Aprovar o repasse no valor mensal de R\$ 31.839,00 (trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais), e o valor anual de R\$ 382.068,00 (trezentos e oitenta e dois mil e sessenta e oito reais) por um período de 12 (doze) meses, dos recursos financeiros do Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Vilhena, como apoio temporário, com finalidade de custear os exames de Tomografia Computadorizada das demandas de urgência e emergência, da Região do Cone Sul, atendidas no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira. Sr<sup>a</sup> Elizete Gama/ Coordenadora da ASTEC/SESAU contextualiza a solicitação recebida ainda em CIB de fevereiro do corrente, tendo sido encaminhado à ASTEC/SESAU para estudo de viabilidade técnica, esclarece que solicitou informações desde a capacidade instalada, série histórica dos exames de tomografia computadorizada realizados no ano de 2019, empresas credenciadas para realização dos exames. Comunica que elaborou plano de trabalho onde contempla o cronograma de execução, plano de aplicação e cronograma de desembolso o que reflete, no valor de repasse referido na proposta para aprovação desta pauta. Sr. Afonso Emerick/Vilhena discorda da pactuação, vez que requer que a pactuação seja feita através de repasse do Fundo Nacional de Saúde para Fundo Municipal de Saúde de Vilhena, não aceita ser do Fundo Estadual de Saúde, pois se atrasa o repasse, prejudica sobremaneira a execução dos procedimentos. Solicita uma Resolução de CIB que autorize esse repasse e informa ainda que a regional de Vilhena ficou 60 dias sem realizar exames de tomografia, com máquina quebrada e os pacientes foram transferidos para município de Cacoal. Sec Vera Lúcia / São Francisco do Guaporé e Sec. Eliana Pasini/ Porto Velho também argumentam a respeito, colocam que se trata de descentralização de serviços e Sec Marcelo Graef /Ariquemes media o pleito, diz que o município sede de região sempre produz exames a mais, pois precisa atender a todos da região, manifesta acordo na solicitação do secretário de Vilhena. Sr<sup>a</sup> Elizete Gama /ASTEC-SESAU informa que de início, esse repasse se daria pelo estado, pede a compreensão de todos no entendimento, diz ser apoio temporário e que não seria o caso de retirar recurso do bloco de MAC da Gestão Estadual e sim fazer uma gestão conjunta entre estado e municípios fortalecidos para pleitear junto ao Ministério da Saúde esse plus no aporte de recursos. Após os embates, as discussões técnicas e os impasses, membros da CIB esclarecidos e em consenso aprovam a proposta do Estado, Sr. Afonso Emerick pede para que o repasse do recurso seja feito em maio. APROVADO. INCLUSÃO DE PAUTA: Aprovar a Proposta nº 00733.062000/1200-12, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 40300009 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de equipamento (tomógrafo computadorizado) e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON), CNES 2493853, situado na Rua Guaporé, Bairro Lagoa, no município de Porto Velho, sob gestão estadual. APROVADO. Inclusão do COSEMS/RO Sra. Altina de Moraes, secretária de Buritis, questiona qual o plano do Estado para a contratação de leitos. Dr. Fernando lembra que em sua maioria pacientes confirmados, cerca de 80% serão tratados em domicílio, e que aproximadamente 15% necessitarão de internação, e 1/3 terão a forma mais grave e precisarão de leitos de UTI. Contabiliza leitos: 18 leitos no Hospital Regional de Cacoal, 2 leitos no EURO, 19 no CEMETRON, 35 leitos na AMI, 6 no Cosme e Damião, 18 leitos de enfermaria 60 leitos de enfermaria no CEMETRON e 32 leitos de enfermaria no Hospital Regional de Cacoal. Em Porto Velho o município irá dispor de leitos. O Ministério Público Estadual sugeriu a contratação de leitos privados nos hospitais regionais. Além disso, estuda-se a possibilidade da construção de um hospital de campanha. Sr. Afonso solicitou mais 10 leitos de UTI em Vilhena e pergunta se é preciso pactuar em CIB. Sra. Jeane Ribeiro/CIB responde que todas as vezes que houver acréscimo na habilitação de leitos necessário aprovar em CIB, justificando dessa forma a quantidade de resoluções “ad referendum” que serão apresentadas/ homologadas a seguir. Sra. Altina de Moraes ainda solicita que a SESAU dialogue com o pessoal da engenharia sobre os problemas estruturais das unidades de saúde. Sra. Edimara da Silva, secretária de Monte Negro, pergunta como e quando os leitos clínicos serão utilizados. Dr. Fernando informa que a SESAU atenderá os municípes de Porto Velho, porque o município não tem hospital. Não obstante, a SEMUSA de Porto Velho irá contratar leitos. Sra. Eliana Pasini, secretária de Porto Velho, esclarece que este mês o município recebeu teto a mais e repassou para o estado, informa que o teto hospitalar municipal está com a SESAU. Complementa com a informação de que no município nenhum hospital vende os leitos pelo preço da tabela do SUS e, portanto, é preciso ter o valor da diferença. Sra. Altina de Moraes solicita que o procedimento estadual com Porto Velho, seja feito com os demais municípios. Sra. Elizete Gama/ASTEC informa que o Estado pretende expandir leitos clínicos e leitos de UTI para reforço da primeira e segunda MAC, mas isto não exime os municípios de fazê-lo. O Ministério

da Saúde destinou recursos através de portarias para custear os leitos em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e para UTI há portaria de custeio de leitos de UTI no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

1. APRESENTAÇÃO E INFORME: 1) Errata nº 001/2020 de 08/04/2020, que corrige a Resolução nº 080/2020/SESAU-CIB de 18 de março de 2020 do município de Cacaulândia. Apresentada a Errata solicitada pelo Secretário do Município de Cacaulândia, que de acordo com diligências do Ministério da Saúde solicitam acrescentar à Resolução nº 80/2020/SESAU-CIB de 18/03/2020 as ambiências do Hospital Municipal. 2) Implantação de Unidades Sentinelas (VS): identificação, notificação, coleta de amostras. Sra. Ana Flora, diretora da AGEVISA, informa que a AGEVISA está trazendo alunos brasileiros de medicina da Bolívia, que são recepcionados nas Regionais de Saúde e que disponibilizou mais de 3 mil máscaras para uso nas barreiras sanitárias. Contabiliza que 71.239 pessoas foram abordadas. Dr. Arlete Baldez, gerente/AGEVISA, informa que a vigilância se baseia na síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave. A COVID 19 incorporada na Vigilância passa a ser de notificação compulsória e imediata até 24h do conhecimento do caso. A vigilância da síndrome respiratória aguda grave será feita nos hospitais. As unidades básicas notificarão obrigatoriamente os casos de síndrome gripal. Como não há possibilidade de testar todas as síndromes gripais, faz-se necessário o estabelecimento de Unidades Sentinelas. Sra. Vera Lúcia/COSEMS informa que secretários Marcelo de Ariquemes e Cristiano de Ouro Preto do Oeste disseram que o Estado não estava repassando o número de pessoas que chegam pelo aeroporto e as pessoas que chegam por Vilhena. Sr. Afonso Emerick informa que a barreira da entrada de Vilhena não está sendo comandada pelo município, senão pela equipe estadual. Sr. Eliezer Bispo diz que há desencontro de informação quanto a quantidade de dias da quarentena dificultando fazer o município cumprir os 14 dias. Sra. Ana Flora informa não ser responsabilidade do Estado fazer barreira sanitária no aeroporto. Sr. Afonso Emerick diz que é preciso aumentar a vigilância sanitária. Sr. Eliezer diz que a AGEVISA precisa organizar o processo das barreiras sanitárias. Sra. Marta Duarte informa que no dia seguinte será feita reunião com as Regionais de Saúde e nela poder-se-á discutir a questão das barreiras sanitárias. Sra. Célia Calado, secretária de Cacoal, preocupa-se com os pacientes que apresentarão a forma leve da doença e não precisarão de ser hospitalizados. Dra. Arlete Baldez informa que a vigilância de casos graves será feita nos hospitais e os de casos leves será feita nas unidades básicas de saúde. Esta atenderá o paciente, notifica e orienta, mas não lhe coletará amostra. O paciente de quadro leve que apresente agravamento (respiração ofegante, sentir cansaço ao andar ou outra mudança no padrão respiratório) terá de ser reavaliado. A maioria das internações é de casos moderados. As unidades básicas de saúde ficarão com casos leves confirmados de síndrome gripal, mas esta não aprofundará a etiologia. O profissional de saúde que apresentar síndrome gripal é prioridade em qualquer unidade em que ele esteja vinculado. O servidor será afastado, mas terá amostra coletada. Se o trabalhador tiver menos de 7 dias de sintoma, terá o recolhimento de RTPCR, porém se tiver mais de 7 dias, será feito o recolhimento do teste rápido. Ressalta que não há testes suficientes para testar todas as pessoas. 3) Testes Rápidos: Operacionalização. Item já esclarecido pelo secretário Fernando Máximo no início da reunião. 4) Uso de Cloroquina: Protocolo Estadual em construção. Retirado de pauta, pois está em estudo técnico. 5) Informação da chegada do novo inseticida CIELO. Sr. Cesarino Aprigio gerente técnico da Vigilância em Saúde Ambiental/AGEVISA, informa da chegada do novo inseticida para ações de combate ao Aedes, o CIELO, em uma quantidade de 1190 litros, sendo 800 litros em recipientes de 10 litros e 390 litros em recipientes de 1 litro. Enfatiza que para solicitar o inseticida deve-se elaborar o plano de ação de combate ao Aedes, encaminhar para a AGEVISA, onde será avaliado e então disponibilizado o inseticida CIELO. Informa ainda que, apesar do COVID 19, as ações do programa estadual do controle de combate das doenças transmitidas pelo Aedes, estão sendo executadas. 6) Ofício nº 056/2020/SEMUSA/GABINETE de 06/04/2020, que comunica a solicitação de credenciamento das equipes e dos serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde. Srª Jeane Ribeiro /CIB informa o Ofício supra citado.

3- HOMOLOGAÇÃO: 1) Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2020. APROVADO. 2) Homologar Resolução nº 107/2020/SESAU-CIB de 26/03/2020, que aprova ad referendum a alocação dos recursos financeiros no valor de R\$ 5.243.949,38 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), a serem destinados aos 52 (cinquenta e dois) municípios e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU-RO), para realização das ações de saúde de enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, conforme quadro anexo. APROVADO. 3) Homologar Resolução nº 108/2020/SESAU-CIB de 03/04/2020, que aprova ad referendum a planilha anexa com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para a COVID-19, número de leitos de UTI adulto disponíveis para a COVID-19, número de leitos de UTI de neonatologia disponíveis para a COVID-19, número de leitos de UTI de pediatria disponíveis para a COVID-19 e a capacidade de

ampliação dos leitos de UTI previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais do Estado de Rondônia. APROVADO. 4) Homologar Resolução nº 110/2020/SESAU-CIB de 08/04/2020, que aprova ad referendum o Projeto Técnico de ampliação do transporte sanitário eletivo do município de Jaru, mediante a aquisição de veículo com o recurso financeiro da Proposta nº 00733.062000/1200-15, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) oriunda de Emenda Parlamentar nº 37060008 cadastrada pela Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia (SESAU/RO), para a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, CNES: 5370078, conforme projeto anexo. APROVADO. 5) Homologar Resolução nº 111/2020/SESAU-CIB de 08/04/2020, que aprova ad referendum a planilha anexa, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediatria disponíveis COVID-19 e a capacidade ampliação leitos UTI previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais. APROVADO. 6) Homologar Resolução nº 112/2020/SESAU-CIB de 09/04/2020, que aprova ad referendum a planilha atualizada anexa, para habilitação dos leitos de UTI da Gestão Estadual e Municipal do Estado de Rondônia. Revoga a Resolução nº 109/2020/SESAU-CIB, de 03 de abril de 2020, que aprova ad referendum a planilha anexa para habilitação dos leitos de UTI da Gestão Estadual e Municipal do Estado de Rondônia. APROVADO. 7) Homologar Resolução nº 113/2020/SESAU-CIB de 14/04/2020, que aprova ad referendum a planilha anexa, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediatria disponíveis COVID-19 e capacidade ampliação leitos UTI previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais. APROVADO. 8) Homologar Resolução nº 350/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova ad referendum a continuidade no Auxílio Financeiro para manutenção dos Leitos de UTI do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira do município de Vilhena, de modo a assegurar a transferência regular e automática dos recursos financeiros fundo a fundo de acordo com os valores pactuados desde o exercício de 2016, com validade de janeiro até dezembro de 2020. APROVADO. 9) Homologar Resolução nº 02/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova ad referendum o Projeto Técnico de Implantação do transporte sanitário eletivo da secretaria municipal de saúde do município de Urupá-RO, CNES: 7626401. O projeto será atendido com recurso da proposta nº 21817.418000/1200-02, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 92240005. APROVADO. 10) Homologar Resolução nº 03/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova ad referendum a Proposta nº 913705/20-012, oriunda de emenda parlamentar nº 41730007, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a Secretaria municipal de Saúde com despesas relacionadas à obra de ampliação da Unidade de Saúde de Assistência Hospitalar –MAC, CNES: 2496879, situada à Rua Padre Adolfo Rol, no município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 11) Homologar Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova ad referendum a Proposta nº 36000.310368/2020-00, oriundo de emenda parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de Incremento MAC para o custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a rede da Atenção especializada Municipal- Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6757049, situada na avenida 13 de fevereiro nº 1220, bairro Centro, município de Theobroma. APROVADO. 12) Homologar Resolução nº 05/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova ad referendum a Proposta nº 36000.310371/2020-00, oriundo de emenda parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de Incremento MAC para o custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a rede da Atenção especializada Municipal- Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6757049, situada na avenida 13 de fevereiro nº 1220, bairro Centro, município de Theobroma. APROVADO. 13) Homologar Resolução nº 11/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta de convênio nº 911485/20-001 no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para custear a construção de Cozinha Hospitalar - Secretaria Municipal de Saúde, CNES:2808579, localizado na Avenida Maracanã, nº1489, Centro, CEP: 76.864-000, no município de Cujubim. APROVADO.14) 14) Homologar Resolução nº 12/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.311745/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 39450008 valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e nº 40300008 valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) – COVID-19, do Município de Ariquemes. APROVADO. 15) Homologar Resolução nº 13/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 07582.909000/1200-04, proveniente de emenda parlamentar nº 40920013 valor de R\$ 104.924,00 (Cento e quatro mil e novecentos e vinte e qua-tro reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o Ser-viço de Atenção Domiciliar (SAD) - SERVIÇO DE ATENÇÃO



DOMICILIAR ISO-LADO (HOME CARE), CNES: 5654610, localizado na Rua Demogratas, Setor Institucional, CEP: 76870970 do Município de Ariquemes. APROVADO. 16) Homologar Resolução nº 14/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.307967/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 41730002 no valor de R\$ 174.812,00 (Cento e setenta e quatro mil e oitocentos e doze reais), para custeio do incremento MAC (Média e Alta Complexidade), destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes. APROVADO. 17) Homologar Resolução nº 15/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 07582.909000/1200-03, proveniente de emenda parlamentar nº 40920013 no valor de R\$ 545.037,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil e trinta e sete reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as Unidades de Atenção Especializada em Saúde, sendo: Hospital da Criança de Ariquemes, CNES: 2494280, localizado na Avenida Capitão Silvio, Áreas Especiais, CEP: 76.870-020 e Hospital Regional de Ariquemes CNES: 2494299, localizado Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP:76.870-023 do Município de Ariquemes. APROVADO. 18) Homologar Resolução nº 16/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.305913/2020-00, proveniente das emendas parlamentares de nº 39450008 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), nº 41490007 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e nº 26330010 no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalizando o valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES 7416709, Rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, nº1534, Setor 03, CEP: 76.880-000, do Município de Buritis. APROVADO. 19) Homologar Resolução nº 17/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta de Convênio nº 911079/20-001, proveniente de emendas parlamentares de nº 92240005 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), nº 24210006 no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde Centro de Especialidades Municipal Buritis, CNES 7424442, Avenida Rondônia, nº2250, Setor 04, CEP: 76.880-000 do Município de Buritis. APROVADO. 20) Homologar Resolução nº 18/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11478.4390000/1200-38, proveniente de emenda parlamentar nº 92240005 valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6845010, Avenida Tancredo Neves, Setor 04, CEP: 76.887-000 do Município de Campo Novo de Rondônia. APROVADO. 21) Homologar Resolução nº 19/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11478.4390000/1200-32, proveniente de emenda parlamentar nº 92240005 valor de R\$ 49.909,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e nove reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Unidade Hospitalar Rede Básica - HPP, CNES 2369923, Avenida 1º de Maio, Setor 03, CEP: 76.887-000, do Município de Campo Novo de Rondônia. APROVADO. 22) Homologar Resolução nº 20/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11478.4390000/1200-45, proveniente de emenda parlamentar nº 2421006 valor de R\$ 257.980,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Unidade Hospitalar Rede Básica - HPP, CNES 2369923, Avenida 1º de Maio, Setor 03, CEP: 76.887-000, do Município de Campo Novo de Rondônia. APROVADO. 23) Homologar Resolução nº 21/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.309919/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 4149007 valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Novo de Rondônia. APROVADO. 24) Homologar Resolução nº 22/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.311616/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 40920014 valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) – COVID-19, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Novo de Rondônia. APROVADO. 25) Homologar Resolução nº 23/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.311619/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 40920014 valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Novo de Rondônia. APROVADO. 26) Homologar Resolução nº 24/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.309918/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 39450008 valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Novo de Rondônia. APROVADO. 27) Homologar Resolução nº 25/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº

11779.393000/1200-08, proveniente de emenda parlamentar nº 40920013 valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender o Hospital Elias de Oliveira Lima, CNES 7177739, Ermelindo Milani, nº1293, Setor 02, CEP: 76.863-000 do Município de Rio Crespo. APROVADO. 28) Homologar Resolução nº 26/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11779.393000/1200-03, proveniente de emenda parlamentar nº 92240005 valor de R\$ 249.933,00 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e três reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender o Hospital Elias de Oliveira Lima, CNES 7177739, Ermelindo Milani, nº1293, Setor 02, CEP: 76.863-000 do Município de Rio Crespo. APROVADO. 29) Homologar Resolução nº 27/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11779.393000/1200-07, proveniente de emenda parlamentar nº 92240005 valor de R\$ R\$ 50.061,00 (Cinquenta mil, sessenta e um reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender o Hospital Elias de Oliveira Lima, CNES:7177739, Ermelindo Milani, nº1293, Setor 02, CEP: 76.863-000 do Município de Rio Crespo. APROVADO. 30) Homologar Resolução nº 28/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.311436/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 26330008 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para custeio do incremento MAC (Média e Alta Complexidade), para atender o Hospital Elias de Oliveira Lima, CNES:7177739, Ermelindo Milani, nº1293, Setor 02, CEP: CEP: 76.863-000 do Município de Rio Crespo. 31) Homologar Resolução nº 29/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.311441/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 26330010 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), para atender Unidade Básica de Saúde Emilio Gavioli, CNES: 7177720, Rua São Paulo, s/n, Setor 02, CEP: 76.863-000 do Município de Rio Crespo. 32) Homologar Resolução nº 30/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.311445/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 26330010 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), para atender Unidade Básica de Saúde Emilio Gavioli, CNES: 7177720, Rua São Paulo, s/n, Setor 02, CEP: 76.863-000 do Município de Rio Crespo. APROVADO. 33) Homologar Resolução nº 31/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.311449/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 30960007 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), para atender Unidade Básica de Saúde Emilio Gavioli, CNES: 7177720, Rua São Paulo, s/n, Setor 02, CEP: 76.863-000 do Município de Rio Crespo. APROVADO. 34) Homologar Resolução nº 32/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.311744/2020-00, proveniente de emendas parlamentares nº 41730002 no valor de R\$ 325.188,00 (Trezentos e vinte cinco mil e cento e oitenta e oito reais) e nº 24210001 no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 675.188,00 (Seiscentos e Setenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais), para custeio do incremento MAC (Média e Alta Complexidade) – COVID-19, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes. APROVADO. Nada mais havendo para informar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 16 de abril de 2020.

**Fernando Rodrigues Máximo**

**Secretário de Estado da Saúde**

**Vera Lúcia Quadros**

**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 19/05/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 19/05/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011606640** e o código CRC **0A3E2DFA**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.198331/2020-15

SEI nº 0011606640



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2020

Em 18 de maio do ano de dois mil e vinte, às 08 h00min, na sala do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde –SESAU em Porto Velho, e tendo em vista a situação decretada de Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pela contaminação do novo coronavírus (COVID-19), realiza-se a 4ª reunião ordinária de CIB por videoconferência, evitando desta forma a aglomeração. Participaram por vídeo, grande maioria dos Secretários Municipais de Saúde, técnicos e assessores municipais e estaduais, registra-se a não realização da reunião de Câmara Técnica marcada para o dia 17/05 do corrente. Dr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) cumprimenta e agradece a participação de todos. Sra. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) cumprimenta a todos, agradece e pede duas inclusões de pauta: esclarecimento quanto à demora dos resultados de exames da COVID 19 pelo LACEN/RO, e questiona qual o projeto ,o planejamento do estado com relação ao financiamento dos leitos para COVID 19 na Macrorregião II. Na oportunidade, anuncia os novos Secretários de Saúde dos municípios de São Felipe do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Urupá , Pimenteiras de Rondônia e pede ainda inclusão de Informes para os gestores municipais de Ariquemes, Monte Negro e Buritis.1. APRESENTAÇÃO E INFORME: 1. Situação do coronavírus no estado de Rondônia. Dr. Fernando Máximo anuncia chamamento público para contratação de leitos privados para suprir a necessidade nos municípios de Ji-Paraná, Vilhena, Cacoal, Porto Velho, Guajará Mirim e Ariquemes. Na oportunidade parabeniza os municípios pela atuação nas barreiras sanitárias, em especial ao município de Ariquemes que com 152 casos confirmados, com 75% de cura e teve um (01) óbito, município de Ji-Paraná com 85% de cura e Cacoal com 65% de cura. Alerta para a situação grave da capacidade instalada de leitos disponíveis de UTI e da baixa nos recursos humanos que atuam na linha de frente, solicita o empenho de todos. Comunica que a equipe do estado está se organizando para socorrer o município de Guajará-Mirim, lamenta o crescente número de óbito. Complementa que os leitos de UTI estão no limite em todo o estado, informa que o relatório de ações da sala de situação integrada diariamente publiciza a quantidade de leitos ocupados, disponível da AMI ,SAMAR entre outros hospitais do estado. 2)Regulação da COVID-19. Srª Amanda Diniz/DIREX/SESAU esclarece o fluxo da regulação desses pacientes e fala que a CRUE deve ser reguladora do COVID 19. 3. Registro de pacientes curados no e-SUS- Major Tadeu Sanches membro pela Defesa Civil do Comitê Estadual de enfrentamento ao Coronavírus, convidado pelos gestor estadual, faz uso da palavra, ratifica o que foi informado pelo Sec. Fernando Máximo ,fala da necessidade de se realizar a notificação correta, compartilha na tela durante a realização da reunião, uma planilha com banco de dados que mostra as inconsistências nas notificações no preenchimento falho, inclusive de outros estados o que reflete informação subestimada, discorre cada item a ser preenchido, esclarecendo as dúvidas dos presentes 4) Acompanhamento de casos intermediários nos municípios. Dr. Sérgio Mello informa sobre o parâmetro de incidência da COVID 19, necessidade de eleger os municípios que tenham pacientes que apresentem casos

confirmados para estratificar os potencialmente vulneráveis. 5) Errata nº 002/2020 de 30/04/2020, que corrige a Resolução nº 115/2020/SESAU-CIB de 30 de abril de 2020 do município de Vilhena. Onde se lê: Considerando que o hospital não possui recurso próprio para custeio deste serviço, o Estado proverá o repasse no período de seis (6) meses até que a unidade hospitalar obtenha a Portaria de Incremento/acréscimo do teto MAC junto ao Ministério da Saúde. Lê-se: “Considerando que o hospital não possui recurso próprio para custeio deste serviço, o Estado proverá o repasse no período de doze (12) meses até que a unidade hospitalar obtenha a Portaria de Incremento/acréscimo do teto MAC junto ao Ministério da Saúde”.6)Boletins Epidemiológicos COVID-19 como Ferramenta de Gestão- Sr<sup>a</sup> Ana Flora diretora da AGEVISA/RO inicia parabenizando a atuação dos gestores municipais à frente dessa pandemia e fala dos desafios enfrentados, passa para Dra. Arlete Baldez que explica que os boletins são diários e semanais e permitem análise dos municípios num painel de indicadores que contém a taxa de incidência e letalidade. Dra. Arlete Baldez manifesta preocupação com os óbitos nos municípios de Guajará-Mirim, Campo Novo e Cujubim. Fala sobre as duas frentes de trabalho necessárias na atuação dos profissionais: nos diagnósticos com a coleta e os testes rápidos, necessário observar a quantidade de EPI's, recursos humanos, estrutura. Informa ainda sobre a recomendação da busca de casos, identificação de sinais e sintomas de gravidade e encaminhamento para assistência. Para tanto existe um vídeo produzido pela equipe CETAS sobre paramentação e desparamentação de EPI. Esclarece ainda o conceito de Unidades Sentinelas. Sec. Marcelo Graeff de Ariquemes questiona sobre o coletor universal, quando irão disponibilizar, ao que Dra. Arlete responde que está ainda em fase de compra pelo Ministério da Saúde. Sr. Kerry Alisson da equipe epidemiológica do CIEVS/RO informa sobre um estudo do estado em parceria com a Universidade de Pelotas e o Ministério da Saúde sobre o monitoramento diário, curva ascendente, risco de transmissão de casos leves. Havendo a necessidade de sensibilizar e orientar a população que essa atividade está sendo realizada. Secretária Célia Calado de Cacoal questiona sobre os resultados de exames em seu município, que deram negativo no Lacen e positivo no laboratório privado. Sr. Kerry Aleson informa considerar o resultado positivo. Sec. Afonso Emerick de Vilhena manifesta preocupação com exames coletados dos servidores da saúde, que são a força de trabalho à frente dessa pandemia. Pede que o Lacen dê prioridade aos profissionais de saúde, que monte uma estratégia para minimizar o tempo resposta. Informa ainda que legalizou a barreira sanitária de seu município com mais rigor através de decreto Municipal. Sec. Rubi Ferreira de Presidente Médici fala da importância em observar material da coleta, estão com contaminação cruzada, exemplifica que deu um caso positivo no seu município de pessoa que veio de outro município, falou na possibilidade de proibir os testes em laboratório privado. Sra. Ciciléia Correia em resposta aos questionamentos pontua algumas considerações relevantes para o bom entendimento do fluxo laboratorial para a investigação do SARS-Cov2 desenvolvidas no Lacen. 1 - O Lacen, integrante do SISLAB/MS, é o responsável pelo processamento laboratorial, por RT-PCR, dos casos suspeitos da Covid-19 em investigação. Todo o fluxo de funcionamento interno como padronização de procedimentos operacionais (pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos), sistema de informação (GAL), kits e insumos utilizados para o RT-PCR, equipamentos e formação da equipe, está completamente em consonância e determinações da Coordenação-Geral de Laboratórios Públicos e o COE-Covid-19/MS. O atendimento está estendido para todos os municípios e localidades pertencentes ao Estado de Rondônia; 2 - O acompanhamento da amostra é totalmente rastreável através do Gerenciador de Ambiente Laboratorial adotado na unidade e de acesso a todas as unidades de saúde pública integrantes da rede estadual. É importante considerar que a data de cadastro não necessariamente condiz com a data da coleta e menos ainda com a data em que a amostra é recebida no Lacen, e todas essas informações podem ser verificadas quando se pesquisa o "status" da amostra; 3 - Hoje conta-se com uma equipe integrante do laboratório de Vírus Respiratório, com aproximadamente 35 pessoas, destes alguns servidores do Lacen (estatutários e emergenciais), cedências de servidores do Hospital de Base, Hospital João Paulo II, Cepem, Lepac, Cemtron, Semusa/PVH, Fiocruz/RO e UNIR. Contudo, tem sofrido com baixas constantes na equipe decorrente da disseminação da Covid-19, afetando de modo direto na rotina laboral. Com a regularidade da equipe e regularidade de insumos, o prazo de liberação de resultados varia no período de 48 a 72 horas, do momento de recebimento da amostra na unidade; 4 - Algumas situações são levadas em consideração na organização interna de processamento de amostras, no que se refere a "priorização". São elas: pacientes internados graves (SRAG), pacientes internados em UTI, investigação de óbito, servidores ativos da saúde e segurança que estão na linha de frente ao enfrentamento ao Covid-19. Deve-se ressaltar a necessidade da unidade de saúde solicitante sinalizar de alguma forma a sua urgência, seja ela feita por observações no registro no GAL, anotações destacadas no rodapé das solicitações impressas, observações nos ofícios de encaminhamento das amostras, listagem das situações de urgências ou mesmo contato por e-mail

(lacen\_ro@hotmail.com) ou whastapp para a diretora, assessora, gerente técnica ou chefe do núcleo de Biologia Médica, sendo essa atitude já praticada por diversos municípios e unidades hospitalares. Sec. Afonso Emerick de Vilhena sugere a descentralização dos exames, cobra o resultado de seu exame e complementa com a informação de que o Hospital Regional tem equipamento que poderia ser usado na realização de exames da COVID 19. Sra. Ciciléia Correia/Lacen argumenta que este equipamento de Vilhena não é em tempo real, não faz o RT-PCR ,mas o Ministério da Saúde está realizando a compra de mais equipamentos que certamente minimizará o problema. Sr. Fabrício de Ariqueles esclarece sobre o equipamento que o secretário Afonso Emerick se referiu, diz ser destinado a exames de tuberculose mas com os reagentes certos pode servir para os exames de COVID 19, pede parceria de todos os municípios. Sr. Marcelo Graeff de Ariqueles elucida que o importante é realizar diagnóstico clínico precoce , mesmo sem diagnóstico laboratorial, tendo em vista a demora no resultado de exames. Que em Ariqueles está realizando esse procedimento com uso de cloroquina inclusive. Sra. Vanessa Ezaki da AGEVISA informa que a rede privada de laboratórios e farmácias estão autorizadas a realizar exames desde que estejam validados pelo MS. Informa ainda que teste rápido para uma preliminar não é confirmatório e sim uma triagem, informa as Notas Técnicas de números 96/2020. 97/2020 e RDC nº 377 de 28 de abril de 2020 da ANVISA que autorizam, em caráter temporário e excepcional, a utilização de testes rápidos para COVID 19 em farmácias, disponibiliza no chat dessa videoconferência para conhecimento de todos. Dra. Arlete Baldez da AGEVISA informa que o teste rápido tem que ser registrado no sistema sendo positivo ou negativo. Sr. Kerry Alesson explica a diferenciação dos tipos de exames, fala da importância da notificação que é um banco de dados e as vigilâncias devem atuar em conjunto, a análise de dados a compilação deve ser de muita responsabilidade. Diante de muitas dúvidas dos gestores municipais com relação aos exames e diagnósticos Sra. Jeane Ribeiro/CIB sugere a realização de uma videoconferência específica para abordar esse tema considerado de muita relevância. Sec. Douglas Dagoberto de Guajará-Mirim solicita ao Major que filtre a informação de seu município. Sr. Kerry Alesson complementa que os dados relacionados na notificação não precisam ser enviados, pois constam no E-SUS com acesso disponíveis para todos os setores, porém CIEVS RO tem disponibilizado as equipes de vigilâncias epidemiológicas os dados de notificação diários para visualizarem e relatarem qualquer discrepância entre os dados visando corrigir e garantir melhor qualidade. Sra. Amanda Diniz/DIREX/SESAU cita a questão das barreiras sanitárias de Porto Velho e com número elevado de notificações de coronavírus, sugere que nas notificações devam ter a localização, o bairro que reside o paciente. Major Sanches fala da importância da análise dos gráficos. Gestores Municipais questionam sobre o número 0800 do CIEVS estadual, sua finalidade e objetivo. Sra. Ana Flora/AGEVISA informa que o call center direciona o atendimento. Major Sanches complementa que o objetivo é alinhar o fluxo. Secretária Eliana Pasini de Porto Velho informa a finalidade do call center do município. Gestores sugerem o encerramento deste 0800. Sec. Afonso Emerick de Vilhena sugere que o Boletim seja publicado mais cedo. Sr. Kerry Alisson complementa esclarecendo que o CIEVS desde o início dos casos de Covid-19 tem acompanhado o desenvolvimento e o curso da doença, antes de haverem os primeiros sintomas o CIEVS já havia sinalizado a possibilidade de contágio realizando monitoramento sistemático em contato com cidadãos que ligavam no telefone , 0800 642 5398, bem como aos profissionais de saúde e equipes de saúde dos municípios. Nesse primeiro momento havia demandas de diversas situações onde foram contactados cidadãos, profissionais de saúde e equipes epidemiológicas. Contudo depois de implantado os disque-corona nos municípios essa prática de orientação aos municípios foi direcionada aos municípios, devido à organização territorial distinta de cada município e continuando com ligações contínuas as equipes de vigilância epidemiológicas e profissionais de saúde, para prestarem orientações ou busca de informações. Sendo assim, as orientações do call center são como tira dúvidas aos profissionais de saúde e vigilância epidemiológica, os atendimentos aos cidadãos são direcionados aos municípios. Sec. Marineide Goulart de Pimenta Bueno pede inclusão de pauta: esclarecimento sobre hidroxicloroquina ou cloroquina. Dr. Sérgio Melo assessor técnico do gabinete SESAU/RO contextualiza a questão da medicação, informa que o estado recebeu uma quantidade de 1.700 do medicamento, entretanto seu uso depende de todo critério clínico, enfatiza que o tratamento tem que ser precoce e deva acontecer na Atenção Básica. Manifesta disponibilidade em fazer treinamento por vídeo conferência sempre que necessário para melhor esclarecimento e entendimento da doença. Coloca para os gestores dos municípios que irão aderir a esse tratamento que devam realizar com muita seriedade e organização nos processos de trabalho, que o gestor municipal precisa garantir ao paciente o acompanhamento diário e domiciliar por pelo menos 5 dias nos casos de sintomas leves. Fundamental verificar capacidade instalada para realização dos exames necessários, eletrocardiograma, raio x, ferritina entre outros ,estratificação dos pacientes com 50 anos ou

mais , das comorbidades, das pessoas em vulnerabilidade social. Na oportunidade parabeniza os gestores de Cacoal e Ariquemes pelo uso da medicação nos pacientes de seus municípios. Sec. Rafael Papa de Ji-Paraná solicita uma quantidade de 50 tratamentos seguido do protocolo. Dr. Sérgio Melo esclarece da pouca quantidade do medicamento e que devam discutir e acordar quantos municípios querem, esclarece que atuar precocemente evita o agravamento. Não é só a administração do medicamento, há a necessidade da realização de exames e acompanhamento diário, reforça Dr. Sérgio Mello. Sec. Douglas Dagoberto de Guajará-Mirim manifesta extrema preocupação com seu município, pois os casos de óbitos estão elevados, não possuem ainda a capacidade instalada para atendimentos de médio a grave e as medidas do Decreto do executivo não estão sendo levadas à sério, comércio abrindo, fluxo intenso de pessoas , pede ajuda ao estado. Sec. Fernando Máximo sensível a situação, informa que já está compondo equipe para dar o suporte ao município. Sec. Eliezer Bispo de Machadinho do Oeste informa que já faz uso da medicação e corrobora com Dr. Sérgio. Sec. Célia Calado de Cacoal questiona sobre o anticoagulante. Dr. Sérgio Melo informa já estar incluso no protocolo a medicação enoxeparina, além de clexane e dexametazona, entre outros. Após as discussões, esclarecimentos e consensos o Dr. Sérgio Melo articula parceria com Srª Marta Duarte coordenadora da COSAD/SESAU, para realizar um levantamento dos municípios com as regionais e que possam conduzir juntos o processo e definindo quantidade de medicamento que será enviada para cada município, já acordando uma reunião em vídeo conferência com os municípios na data de amanhã. Dando continuidade às inclusões de pauta solicita no ítem pela secretária Vera Quadros presidente do COSEMS/RO o Sec. Rubi Ferreira de Presidente Médici juntamente com Sec. Célia Calado de Cacoal questionam sobre o planejamento do estado com relação à infraestrutura, equipamentos e treinamento de pessoal para a Macrorregião II e com relação ao financiamento dos leitos para COVID 19, manifestam a fragilidade encontrada e Sec. Célia Calado de Cacoal enfatiza que não há leitos disponíveis e faltam recursos humanos. Secretário Afonso Emerick de Vilhena enfatiza a necessidade do estado em estruturar redes, endurecer regras nas barreiras sanitárias, treinar as equipes em relação ao manejo dos pacientes. Secretário Rafael Papa de Ji-Paraná faz um comparativo da estrutura da Macrorregião I e Macrorregião II, informa que a população da Macro I é de 900 mil habitantes com 78 leitos e Macro II é 856 mil habitantes com 28 leitos exclusivos para COVID 19. Secretário Fernando Máximo contextualiza as ações do estado de forma geral, fala da parceria sempre com o COSEMS/RO, fala do chamamento público para contratação de leitos privados para Ji-Paraná, Vilhena e Cacoal da Macro II e na oportunidade solicita que gestores auxiliem nas sugestões de hospitais com estrutura que possam fazer parte do chamamento. Informa da capacitação realizada com os médicos em Porto Velho em parceria com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz - HAOC no manuseio de ventiladores, e que fora realizado o pedido de compra de 50 ventiladores e vão chegar 25 que deverão ser instalados no Hospital Regional de Cacoal na Macro II. Informa ainda sobre a compra de bombas de Infusão desde fevereiro e ainda está no aguardo, enfatiza o crescente déficit de recursos humanos no quadro da SESAU, onde muitos foram acometidos pela Covid-19. Entretanto, a coordenadoria de recursos humanos têm realizado o chamamento dos emergenciais esperando minimizar esse déficit. Sec. Afonso Emerick de Vilhena solicita inclusão de pauta que se aprove: Proposta nº 921467/20-0001, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 71230007 no valor de R\$ 6.040.410,00, para a construção de unidade de atenção especializada, CNES 2798484, no município de Vilhena APROVADA. Comprometendo-se a realizar encaminhamento para aprovação no Conselho Municipal de Saúde e CIR da Região de Saúde Cone Sul. 7) Reforço nas Normas de Biossegurança na Rotina dos Profissionais de Saúde. Dra Arlete Baldez, Gerente da Vigilância Epidemiológica reforça a necessidade do uso de EPI durante todo o tempo de permanência do profissional na Unidade de Saúde tendo em vista o alto percentual de infecção pelo novo coronavírus em profissionais de saúde, com conseqüente afastamento desse profissional e risco de colapso da rede de assistência. 8) Aplicação da Lei Complementar 172/2020. Sra. Iza Gurgel coordenadora do Fundo Estadual de Saúde informa que aplicação da lei deverá obedecer às orientações do portal do CONASEMS, devem rever o seu Plano Municipal, PAS e prestar contas no RAG. Observar que não poderão fazer movimentação financeira das contas federais para as contas municipais, pois o TAC não permite. Na execução da lei os gestores devem obedecer todos os itens da nota técnica publicada no dia 16 de abril do corrente 9) Transparência dos créditos descentralizados - COVID-19. Sra. Iza Gurgel informa do encaminhamento aos gestores da relação dos recursos federais descentralizados para o combate ao COVID 19. A classificação dos recursos destinados a cor verde deverão ser observados que a subfunção tem que ser de acordo com execução dos serviços de alta complexidade, atenção básica e vigilância em saúde e será enviado o manual de orientação para os lançamentos no SIOPS. 10) Nova Portaria 828/2020. Sra. Iza Gurgel informa que essa Lei altera os blocos de transferências de recursos financeiros do SUS, porém, permanecem os mesmos blocos de

custeio e investimento. Quando forem elaborar a LOA os recursos recebidos tenham compatibilização orçamentária com o descentralizado pelo Fundo Nacional de Saúde 11) Atividades de orientações, manejo e controle das condições de saúde de cada Rede de Atenção à Saúde - RAS durante a fase epidêmica do COVID-19, para os municípios (Planificação). Sr<sup>a</sup> Marta Duarte menciona sobre as atividades que estão sendo realizadas via web tutoria, como continuidade da Planificação, com ênfase nas orientações para os profissionais da APS e AAE no tocante ao manejo clínico e controle das condições de saúde de cada Rede de atenção à Saúde - RAS, durante a fase epidêmica da Covid-19. Ressalta que tais web tutorias têm a participação das Facilitadoras do CONASS e que já foram realizadas mais de 15 tutorias planejadas no cronograma. Na oportunidade Sr. Claudemilson Duran, técnico da GPES/SESAU solicita inclusão de informe sobre a portaria nº 397/16.03.2020 e portaria nº 430/19.03 da qual repassa recurso financeiro aos municípios que ampliem o horário de funcionamento da UBSs. Municípios que possuem apenas 1 equipe por UBS podem ser contemplados. Informado que nenhum município aderiu ao Programa Saúde na Hora Emergencial, sendo que 43 municípios de Rondônia estão aptos a receberem o referido recurso. 12) Experiência do município de Ariquemes no combate à COVID-19. Retirado de pauta a pedido do Sec. Marcelo Graeff de Ariquemes. 13) Ofício nº 6919/2020/SESAU-GRS4 - Solicita informação sobre a capacidade instalada de leitos de COVID-19 da Macrorregião I - Secretário Fernando Máximo faz essa informação na sua fala inicial. 14) Ofício nº 166/SEMUSA - Solicita informação sobre o aparelho de Raio X do Hospital Regional de Buritis. Sr. Fernando Pinto enfermeiro do município de Buritis solicita informações sobre o funcionamento do aparelho de Raio X no Hospital Regional. Sra. Danielle Vasconcelos Diretora do Hospital de Buritis esclarece o andamento do processo que os laudos e documentos já estão prontos e ainda há pendência do licenciamento. 15) Informação de que o município de Ministro Andreazza aderiu ao programa do Ministério da Saúde - INFORMATIZA-SUS, conforme Portarias nºs 2.893/2019 e 3.319/2019. Dando prosseguimento Sra. Jeane Ribeiro faz a leitura, coloca à apreciação do plenário para homologação os seguintes itens. 3- HOMOLOGAÇÃO: 1) Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2020. APROVADO. 2) Homologar a Resolução nº 152/2020/SESAU-CIB de 20/04/2020, que aprova ad referendum a planilha atualizada abaixo, em caráter complementar, o Recurso Humano e equipamentos, disponível para ampliação de leitos de UTI-Adulto e Pediátrico-COVID-19, da Gestão Estadual e Municipais. APROVADO. 3) Homologar a Resolução nº 153/2020/SESAU-CIB de 08/05/2020, que aprova ad referendum a planilha anexa, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI pediatria disponíveis para COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais. APROVADO. 4) Homologar a Resolução nº 154/2020/SESAU-CIB de 15/05/2020, que aprova ad referendum a planilha anexa, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediatria disponíveis COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 14 de maio de 2020. APROVADO. 5) Homologar Resolução nº 57/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 00733.062000/1200-37, no valor de R\$ 939.434,00 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 37060008 para aquisição de um equipamento Mamógrafo para o Centro de Saúde da Mulher Ceci Cunha, CNES: 2360284, Município de Ji-Paraná. APROVADO. 6) Homologar Resolução nº 58/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13.008.260001/20-003, no valor de R\$ 399.208,00 (Trezentos e noventa e nove mil, duzentos e oito reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 24210005/ 10301501985810011, para Ampliação da Unidade Básica de Saúde Montano Paulo Di Benedetto, CNES: 2803690, situado no Distrito de Terra Boa, Município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 7) Homologar Resolução nº 59/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 13.008.260001/20-01, no valor de R\$ 358.000,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 24210006/ 10302501885350011, para compra de um aparelho Raio X Digital com impressora para atender o Hospital Municipal de Saúde CNES: 2808501, situado na Avenida Carlos Gomes nº 4695, Município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 8) Homologar Resolução nº 60/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.2916932/02-000, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recurso oriundo de emendas parlamentares nºs 41490005/ 1030250182 e 900011 e 3096/0006/1030250182 e 900011, de Incremento Temporário MAC ao custeio dos serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal-Secretaria



Municipal de Saúde CNES: 7550480, situado na Avenida 05 de Setembro nº 4690 Centro, Município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 9) Homologar Resolução nº 61/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.3082932/02-000, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 30960007/103015019 e 890011, de Incremento Temporário PAB ao custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde para cumprimento de metas, para atender toda a rede da Atenção Básica municipal-secretária Municipal de Saúde CNES: 7550480, situado na Avenida 05 de Setembro nº 4690 Centro Município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 10) Homologar Resolução nº 62/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.3097712/02-000, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 40300008/1030150192 e 890011, de Incremento Temporário PAB ao custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde para cumprimento de metas, para atender toda a rede da Atenção Básica municipal-secretária Municipal de Saúde CNES: 7550480, situado na Avenida 05 de Setembro nº 4690 Centro Município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 11) Homologar Resolução nº 63/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.3086062/02-000, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 41490007-1030150192e890011, de Incremento Temporário PAB ao custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica municipal-Secretária Municipal de Saúde CNES: 7626401, situado na Avenida Jorge Teixeira de Oliveira nº 4872, Alto Alegre, Município de Urupá. APROVADO. 12) Homologar Resolução nº 64/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.3086532/02-000, no valor de R\$ 96.380,00 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 41730002-1030250182e900011, e Proposta nº 36000.3086452/02-000, no valor de R\$ 253.039,00 (duzentos e cinquenta e três mil e trinta e nove reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 41490005-1030250182e900011, totalizando um valor de R\$ 349.419,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais), todas de Incremento Temporário MAC ao custeio dos serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal-Secretária Municipal de Saúde CNES: 7626401, situado na Avenida Jorge Teixeira de Oliveira nº 4872, Alto Alegre, Município de Urupá. APROVADO. 13) Homologar Resolução nº 65/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.310375/2020-00, no valor de R\$ 20.059,00 (vinte mil e cinquenta e nove reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 26330008, de Incremento Temporário MAC ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para atender toda a rede da Atenção Especializada -Secretária Municipal de Saúde CNES: 6757049, situado na Avenida 13 de Fevereiro nº 1220, Centro, Município de Theobroma. APROVADO. 14) Homologar Resolução nº 66/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.310358/2020-00, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 40300008, de Incremento Temporário PAB, ao custeio dos serviços de Atenção Básica Municipal-Secretária Municipal de Saúde CNES: 6757049, situado na Avenida 13 de Fevereiro nº 1220, Centro, Município de Theobroma. APROVADO. 15) Homologar Resolução nº 67/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 11328.835000/1200-02, no valor de R\$ 249.857,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 4090013, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, para atender a rede de Atenção Especializada em saúde –Hospital de Pequeno Porte –HPP, CNES: 4003357, situado na Avenida Presidente Jânio Quadros Setor 03, Município de Theobroma. APROVADO. 16) Homologar Resolução nº 68/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de convênio entre o Estado de Rondônia e Prefeitura Municipal de Vale do Anari. Convênio nº 322/PGE/2019, sendo do concedente o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundo da programação orçamentária Programa de Trabalho: 10301109302530000-Elemento de despesa: 444042-Fonte de recurso: 0100001002, e do conveniente o valor de R\$ 13.162,33 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), para Aquisição de Equipamento de Ultrassonografia em favor do Hospital de Pequeno Porte –HPP, CNES: 2744414, situado na Avenida Presidente Dutra, centro, Município de Vale do Anari. APROVADO. 17) Homologar Resolução nº 69/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 08966882000/1190-06, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 30960006, para Aquisição de Equipamentos e material permanente em favor do Hospital de Pequeno Porte –HPP, CNES: 2744414, situado na Avenida Presidente Dutra, centro, Município de Vale do Anari. APROVADO. 18) Homologar Resolução nº 16/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.308172/2020-00, no valor de R\$ 370.227,00, (trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete reais), referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado nº 316, município de Pimenta

Bueno. APROVADO. 19) Homologar Resolução nº 17/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.308181/2020-00, no valor de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais), referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES 7160100, situada à Rua Pinheiro Machado nº 316, Pioneiros, Pimenta Bueno. APROVADO. 20) Homologar Resolução nº 18/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.308186/2020-00, no valor de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais), referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado nº 316, município de Pimenta Bueno. APROVADO. 21) Homologar Resolução nº 19/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.308188/2020-00, no valor de R\$ 200.000,00, (duzentos mil reais), referente ao Incremento do piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado, nº 316, município de Pimenta Bueno. APROVADO. 22) Homologar Resolução nº 20/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 19361.548000/1190-03, Emenda Parlamentar nº 30960006, no valor de R\$ 49.600,00, (quarenta e nove mil e seiscentos reais), para aquisição de equipamento e material permanente, para atender a Unidade Mista de Ministro Andrezza, CNES 2679205, localizada à Rua Martin Lutero, nº 5552, município de Ministro Andrezza. APROVADO. 23) Homologar Resolução nº 22/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a criação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental - AMENT, do centro de Atendimento Psicossocial-CAPS CNES 3539954, localizada à Av. Marechal Rondon, 2778 – Princesa Isabel, município de Cacoal. APROVADO. 24) Homologar Resolução nº 23/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 39450006, Proposta nº 36000.306304/2020-00, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, localizada à Av. Amazonas, 26090 – Centro, município de Cacoal. APROVADO. 25) Homologar Resolução nº 24/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos da Proposta nº 36000.273955/2019-00, referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica – PAB, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, localizada à Av. Amazonas, 26090 – Centro, município de Cacoal. APROVADO. 26) Homologar Resolução nº 25/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos da Proposta nº 36000.280521/2019-00, referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica – PAB, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, localizada à Av. Amazonas, 26090 – Centro, município de Cacoal. APROVADO. 27) Homologar Resolução nº 26/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos do excesso de arrecadação para atender as ações de enfrentamento do Coronavírus COVID-19, no valor de R\$ 410.564,21 (quatrocentos e dez mil reais, quinhentos sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, localizada à Av. Amazonas, 2690 – Centro, município de Cacoal. APROVADO. 28) Homologar Resolução nº 27/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos da Proposta nº 36000.314921/2020-00, referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica – PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Unidade Básica de Saúde de Querência do Norte CNES 2743698 e Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara, CNES 4003241, município de Primavera de Rondônia. APROVADO. 29) Homologar Resolução nº 28/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos da Proposta nº 36000.3149202/02-000, referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica – PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Unidade Básica de Saúde de Querência do Norte CNES 2743698, e Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara, CNES 4003241, município de Primavera de Rondônia. APROVADO. 30) Homologar Resolução nº 29/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos da Proposta nº 36000.3149222/202-000, referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica – PAB, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a Unidade Básica de Saúde de Querência do Norte CNES 2743698, e Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara, CNES 4003241, município de Primavera de Rondônia. APROVADO. 31) Homologar Resolução nº 30/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de saldo remanescente e rendimentos oriundos da Proposta nº 04.128.655000/1180-03, no valor de R\$ 14.031,91 (quatorze mil, trinta e um reais e noventa e um centavos), para atender a Unidade Básica de Saúde de Querência do Norte CNES 2743698, e Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara, CNES 4003241, município de Primavera de Rondônia. APROVADO. 32) Homologar Resolução nº 31/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de saldo remanescente e rendimentos oriundos da Proposta nº 04.128.655000/1170-03, no valor de R\$ 14.031,92 (quatorze mil, trinta e um reais e noventa e dois

centavos), para atender a Unidade Básica de Saúde de Querência do Norte CNES 2743698, e Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara, CNES 4003241, município de Primavera de Rondônia. APROVADO.

33) Homologar Resolução nº 16/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 923085/18-001, no valor de R\$ 598.260,00 (Quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta reais), referente a 2ª Etapa da Reforma do Hospital Municipal Ancelmo Bianchini, CNES nº 2808633, localizado na Rua Pirarara nº 2251, Setor 14, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme Resolução de Ad Referendum nº 014/2020, Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste. APROVADO.

34) Homologar Resolução nº 17/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Utilização de saldo remanescente do Convênio nº 076/PGE/2016, para Aquisição de Medicamentos, no valor de R\$ 102.267,82 (Cento e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), para atender as Unidades de Saúde do município de Nova Brasilândia D'Oeste. APROVADO.

35) Homologar Resolução nº 18/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Utilização de Saldo Remanescente, do Termo de Compromisso nº 1100141712251826905, para Aquisição de Equipamentos Odontológicos, no valor de R\$ 7.647,04, objetivando a ampliação e qualificação da atenção à saúde bucal, no município de Nova Brasilândia D'Oeste. APROVADO.

36) Homologar Resolução nº 19/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11913577000/1200-12, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 24210006, para atender o Hospital de Pequeno Porte Ana Neri, CNES nº 2806681, endereço Av. Marechal Rondon nº 3926 Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO.

37) Homologar Resolução nº 20/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova as Propostas: nº 36000311424/2020-00, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e nº 36000311432/2020-00 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 40920014, referente Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde/PAB, para atender toda a Atenção Básica Municipal – Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, endereço no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO.

38) Homologar Resolução nº 21/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000308305/2020-00 no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 40300008, referente Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde/PAB, para atender toda a Atenção Básica Municipal – Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, endereço Av. Presidente Prudente nº 3405, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO.

39) Homologar Resolução nº 22/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Propostas nº 36000308301/2020-00 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) recurso oriundo de emenda parlamentar nº 41490007, referente Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde/PAB, para atender toda a rede de Atenção Básica Municipal – Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, endereço Av. Presidente Prudente nº 3405, Centro no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO.

40) Homologar Resolução nº 23/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.309036/2020-00, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), recurso proveniente a emenda parlamenta nº 30960007, referente Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde/PAB, para atender toda a Atenção Básica Municipal – Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, do município de Parecis. APROVADO.

41) Homologar Resolução nº 24/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.309040/2020-00, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), recurso proveniente a emenda parlamenta nº 41490007, referente Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde/PAB, para atender toda a Atenção Básica Municipal – Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, do município de Parecis. APROVADO.

42) Homologar Resolução nº 352/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a reprogramação de recursos financeiros e rendimentos do Fundo Municipal de Saúde, referentes aos anos de 2014 a 2017, parados em conta dos repasses do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB/PMAQ-SM), do Componente do Piso da Atenção Básica Variável, no valor de R\$ 300.605,92, para utilização na adequação, reforma e ampliação do Centro de Saúde São Francisco no município de Cabixi. APROVADO.

43) Homologar Resolução nº 353/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº. 36000.309864202000 para incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção básica em saúde, para ações de apoio a manutenção de unidades de saúde, no valor de R\$ 100.000,00, para o município de Cabixi. APROVADO.

Secretário Rubi Ferreira de Presidente Médici manifesta descontentamento com a realização de reunião de CIB pela manhã e sugere que a próxima ocorra no período da tarde, consenso de todos. Finalizando a reunião secretário Fernando Máximo passa a palavra para o Deputado Estadual Neidson que é médico, se coloca à disposição para

capacitar profissionais médicos no município de Guajará-Mirim e demais municípios. Secretária Vera Quadros presidente do COSEMS agradece a participação e esclarecimentos dadas nesta reunião. Secretário Fernando Máximo encerra agradecendo a colaboração de todos e pede a benção e proteção de Deus todos .Nada mais havendo, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 18 de maio de 2020.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Vera Lúcia Quadros**  
**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 26/06/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 26/06/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012081755** e o código CRC **D0946659**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.240053/2020-14

SEI nº 0012081755



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2020

Em 17 de junho do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, na sala do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde –SESAU em Porto Velho, realiza-se a 5ª reunião ordinária de CIB por videoconferência tendo em vista a situação decretada de Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pela contaminação do novo corona vírus (COVID-19 evitando desta forma a aglomeração). Participaram secretários municipais de saúde, técnicos e assessores municipais e estaduais, registra-se o consenso da não realização de reunião de Câmara Técnica marcada para o dia 16/06 do corrente. Dr. Fernando Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU/RO) e Sra. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) cumprimentam e agradecem a participação de todos.1. APRESENTAÇÃO E INFORME: Convidado Dr. Jurandir Frutuoso secretário executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde- CONASS cumprimenta a todos e agradece o convite reforçando a parceria e cooperação do CONASS com estado de Rondônia. Inicia lembrando da realização de reunião tripartite-CIT na data de amanhã às 14h e que o secretário Fernando Máximo ocupa o cargo de Vice-presidente da Região Norte dentro do colegiado .Na sua fala ,contextualiza a crise instalada, que estados estão fechando leitos de UTI por não haver medicação, que mesmo durante a pandemia é preciso manter o prosseguimento das ações da atenção primária ,preocupa-se com os danos da terceira onda, pontos de atenção das Redes de Atenção à Saúde-RAS não assistidos, pacientes acometidos de doenças crônicas, hipertensos, descompensados em sua glicemia, oncológicos que estão avançando e se não forem resgatados a tempo, poderão vir a óbito. Alerta que houve equívoco quando no País, se fechou as UBS e foi pedido para que os pacientes só fossem às unidades de saúde quando apresentassem sintomas mais graves Enfatiza que a atenção primária precisa ser o carro-chefe do processo, e o CONASS e CONASEMS num trabalho integrado lançaram o Guia Orientador para o enfrentamento a pandemia COVID-19 na Rede de Atenção à Saúde-RAS visando sistematizar ações para apoio a gestores estaduais e municipais, bem como aos trabalhadores do SUS.A metodologia consiste numa série de oficinas virtuais, solicita a atenção e participação de todos os gestores no processo. Finaliza agradecendo a oportunidade de ter estado nesta CIB. Secretários Fernando Máximo e Vera Lúcia agradecem a valiosa colaboração do Sr. Jurandir Frutuoso. Secretária Vera Lúcia solicita inclusão de pauta:-Suspensão no cumprimento de metas; Kit RT-PCR para municípios e Ampliação de leitos de UTI na Macrorregião II. Anuncia novos secretários de saúde: Primavera de Rondônia e São Miguel do Guaporé.1. Situação do Corona vírus no estado de Rondônia. Dr. Fernando Máximo informa 13.010 casos confirmados, 4.049 pessoas curadas, solicita aos gestores atualizar o número de notificação das pessoas curadas em seus municípios. Informa que 405 pessoas estão internadas e 346 pessoas vieram a óbito, fazendo com que a taxa de letalidade seja 2,6%, uma das menores do país. Foram realizados mais de 43 mil testes dos 100 mil testes adquiridos e já foram realizados 21.424 testes dos 28 mil distribuídos na primeira fase, com o total de 11,8% positivos. Em Cacoal houve em torno de 3% de casos positivos, enquanto em Porto Velho foi de 10%. No estado a média

é de 11,8% de casos positivos. Pretende-se testar cerca de 5% da população na operação Mapeia Rondônia. Nenhum teste é completamente fidedigno, por ser a doença nova. Sr. Fábio Perondi, técnico da AGEVISA/RO esclarece que o teste rápido é uma ferramenta usada no diagnóstico, mas com critério na aplicação e na leitura. O teste rápido utilizado é o da ReallyTech da China registrado pelo Ministério da Saúde com 97 % de sensibilidade, o que traz segurança. Possui certificado de boas práticas da empresa publicada no Diário Oficial da União. Fala do programa Mapeia Rondônia que tem provido dados necessários para a tomada de decisão. Em Porto Velho a taxa de positividade é de 10%, enquanto a de Cacoal é de próxima de 3%, o que permite verificar que a epidemia está em estágio distinto em cada município, quantos leitos terão que ser disponibilizados, etc. Dr. Fernando Máximo complementa que o LEPAC considerado laboratório de excelência do estado fez análise do teste e todas as 29 amostras enviadas tiveram 100% de concordância com os resultados. Cabe dizer que não vale como certificação, mas mostra que o teste tem um bom padrão. Sra. Amanda Diniz, diretora executiva SESAU, complementa informando que nenhum teste laboratorial tem 100% de confiabilidade e, portanto, é preciso associar o resultado à clínica. Dr. Fernando Máximo ressalta a importância do teste para que as pessoas positivadas tenham mais cuidado, para não transmitir o vírus a outras pessoas, cita que no Drive Thru realizado em Porto Velho e Cacoal pessoas testadas positivas já recebiam a terapêutica adequada. Noutro momento, o teste poderá indicar quem poderá voltar ao mercado de trabalho. Sr. Eliezer Bispo, secretário municipal de saúde de Machadinho do Oeste, informa que não teve problema em seu município, que dos 640 testes , já fizeram 600, tendo poucos casos positivos, no entanto a possibilidade do falso positivo ocasionou alguns transtornos, pois alguns munícipes perderam a credibilidade no teste em razão dos erros nos resultados e que a informação veiculou na imprensa e a pressão recaiu sobre os secretários municipais. Sugere necessidade de nota técnica que explique melhor o teste por parte da SESAU e fala ainda que não está tendo a medicação cloroquina. Dr. Fernando Máximo responde que já existe a nota técnica, entretanto o teste rápido deve ser feito dentro dos critérios e na data certa. Sra. Amanda Diniz esclarece aos gestores que a medicação cloroquina inicialmente deveria ser utilizada em pacientes graves seguindo as orientações da primeira nota técnica do Ministério da Saúde e foi distribuída para todas as gerências regionais de saúde,. Sra. Edimara da Silva, secretária municipal de saúde de Monte Negro, informa que a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU retira os medicamentos na Regional de Saúde mediante a receita de cada paciente, sugere que os medicamentos sejam repassados direto aos municípios, como forma de otimizar o tempo de entrega ao paciente. Sr. Afonso Emerick, secretário de saúde de Vilhena, agradece ao Dr. Fernando Máximo pela parceria, informa que na Regional de Saúde do Cone Sul não é preciso apresentar a receita médica, somente a autorização para pegar o próximo lote, porém a quantidade distribuída não é suficiente. Sugere que a SESAU contrate uma farmácia de manipulação que fizesse em grande quantidade e distribuisse para os municípios menores, porque estes não têm farmácia na cidade. Sra. Enilza Vicenza, secretária de saúde de Vale do Anari diz que não conseguiu comprar o medicamento, pois não há matéria-prima. Relata o caso de um paciente que testou positivo no teste rápido feito pelo município e no exame particular deu negativo e que o mesmo não aceitou diagnóstico e nem permanecer em isolamento ou de quarentena e ainda espalhou à cidade que a SEMUSA tinha colocado a doença nele. Foi necessário chamar a polícia. Gestores dos municípios de Novo Horizonte, Nova Mamoré relatam situações semelhantes. Gestor de Ji-Paraná fala que teve poucos problemas, agradece ao estado pelos testes, diz ser entendível os resultados falsos positivos, mas sugere aos gestores que esclareçam aos pacientes sobre a positividade ou negatividade nos resultados dos testes ora realizados.

2. Implantação da tecnologia de QR CODE na barreira sanitária do Aeroporto Internacional de Porto Velho - RO, Governador Jorge Teixeira de Oliveira. Sra. Vanessa Ezaki, AGEVISA, contextualiza sobre as barreiras sanitárias, diz ser uma ação de difícil controle, fala da logística que inicialmente era feita, onde viajantes preenchiam formulários com seus dados e depositavam em malote que somente eram abertos dias depois .A tecnologia QR CODE permite que o viajante pelo celular, preencha o formulário cujos dados são compilados em planilha e repassadas aos municípios. A única limitação é que nem todas as pessoas têm condições de preenchimento do QR CODE, por isso permanece também o formulário físico.

3. Manejo de Corpos Intermunicipais, óbitos por COVID-19. Sra. Vanessa Ezaki, AGEVISA, informa que o manejo de corpos de suspeitos ou confirmados de COVID-19 vem sendo um problema. Lembra que não existe restrição de traslado intermunicipal ou interestadual segundo a Organização Mundial de Saúde. O único requisito é a informação entre os entes. Precisa ser feita de forma segura. Ademais o decreto não fala de traslado, cuja recomendação do decreto e das notas técnicas é que o sepultamento seja feito tão logo seja liberado o corpo. No entanto, o decreto municipal de Porto Velho não permite o traslado de corpos para mais de 50 km de distância do município. Sra. Dalvina secretária de São Miguel do Guaporé questiona se um paciente

de São Miguel vir à óbito por COVID-19 em Porto Velho, poderá ser transladado até seu município? Sra. Vanessa Ezaki responde que as notas técnicas da AGEVISA não impõem restrições, porém a Lei Complementar 511/2013 do município de Porto Velho o faz. Desconhece se há decreto semelhante noutros municípios do Estado. Sra. Amanda Diniz complementa que a lei é do município de Porto Velho, no entanto, poder-se-ia questionar o município. Sra. Eliana Pasini, secretária do município de Porto Velho, informa que a situação de traslado é complicada em Porto Velho, talvez fosse no caso de pedir a revisão da lei. Sr. Marcelo Graef, secretário municipal de Ariquemes, informa que a RDC N33/2011 do Ministério da Saúde e no decreto do Estado diz que em caso de morte confirmada ou suspeita de COVID-19, o corpo deverá seguir direto para o sepultamento. Sugere que se faça esse detalhamento numa nota técnica, se discuta com o Ministério Público nas reuniões feitas com a SESAU e elabore documento CIB, pois é preciso amparo legal. Sra. Vanessa Ezaki esclarece que a RDC estabelece requisitos mínimos para traslado em portos, aeroportos e fronteiras. O procedimento de conservação deve ser realizado para traslado em compartimento de carga. A vedação ao traslado em todo o território nacional em que o óbito tenha sido por COVID, fica à critério do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 10, in verbis, fica vedada, em todo o território nacional, a prestação de serviço de conservação e traslado de restos mortais humanos, em que o óbito tenha tido como causa a encefalite espongiiforme, febre hemorrágica ou outra nova doença infectocontagiosas que, porventura, venha a surgir a critério da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS). Uma nova versão será publicada, assim, até o momento não há vedação pela ANVISA ao transporte intermunicipal. A abrangência da RDC é federal: portos, aeroportos e fronteiras. Informa ainda que na Nota Técnica 14 da AGEVISA não há restrições ao traslado, no entanto ressalta que o Ministério Público Estadual é contrário ao traslado e relata fato ocorrido, onde Ministério Público de São Miguel do Guaporé requereu a liberação do corpo, pois não havia nenhuma restrição, porém o Ministério Público de Porto Velho embargou a decisão. Sr. Eliezer Bispo secretário de saúde Machadinho do Oeste, reforça a solicitação de Secretário de Ariquemes. Sr. Afonso Emerick secretário de Vilhena fala que como nada impede o traslado segundo a RDC, seria melhor fazer um documento oficial. Sra. Vanessa Ezaki diz ser possível fazer o documento, mas convém entabular diálogo com o Ministério Público e Poder Judiciário. Sra. Vera Lúcia presidente do COSEMS/RO relata que semana passada houve um óbito no município de São Francisco do Guaporé, uma juíza autorizou fazer o traslado, mas em seguida, duas horas depois, outra juíza embargou a decisão. Sugere a elaboração de nota técnica ou de Resolução da CIB. Presente à reunião Deputado Estadual Alex Redano cumprimenta a todos, informa da visita ao Secretário de Estado na intenção de cobrar a SESAU algumas medidas e equipamentos para os municípios do interior. Contribuindo com assunto discutido anteriormente, relata que um munícipe de Monte Negro faleceu e a família queria enterrá-lo no seu município, o que lhe foi negado judicialmente. 4. Informativo sobre as Portarias nº 480, 774, 245, 568, 237, 99/GM/MS. Sra. Érica Rodrigues, técnica da CRECSS, informa da disponibilidade das portarias supracitadas e que foram encaminhadas por e-mail a todos os gestores municipais se colocando à disposição para qualquer esclarecimento. 5) Nota Informativa nº 88/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS, Perguntas e respostas sobre a Portaria nº 568, de 26 de março de 2020 que trata da Habilitação temporária de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19. Sra. Érica Rodrigues-CRECSS explica que esta nota técnica informativa esclarece sobre as habilitações da Portaria nº 568/2020 já encaminhada aos gestores municipais. 6. Implantação do Guia Orientador para o Enfrentamento da Pandemia na Rede de Atenção à Saúde, elaborado pelo CONASS e CONASEMS e Matriz de Gerenciamento para organização da RAS COVID-19. Sra. Marta Maria Duarte, coordenadora da COSAD, informa que a implantação do Guia Orientador facilitará a organização da Rede de Atenção à Saúde COVID-19 nas macrorregiões e regiões de saúde a fim de responder às necessidades das populações, seguindo as Resoluções da CIT nº 23/2017 e 37/2018. A estrutura operacional do projeto tem o núcleo de coordenação nacional que são os integrantes do CONASS e CONASEMS que têm como responsabilidade coordenar o desenvolvimento do projeto nos estados, manter interlocução com a secretaria de saúde e COSEMS e ainda acompanhar a implantação do projeto. A condução será entre a SESAU e COSEMS. A responsabilidade do Grupo Condutor é coordenar o desenvolvimento do projeto nas macrorregiões, manter a interlocução com as equipes técnicas nas secretarias municipais de saúde, monitorar o projeto e fazer encontros. Os resultados esperados com sua implantação : a organização do fluxo de atenção da síndrome respiratória da rede de atenção à saúde de urgência e emergência; fluxo de atenção ao idoso residentes nas Instituições de Longa Permanência de Idosos-ILPI ; fluxo de atenção às condições crônicas; fluxo de atenção às gestantes, puérperas e crianças na RAS materno-infantil; painel de monitoramento epidemiológico assistencial implantado. Trabalhar-se-

ão os três níveis (nacional, estadual e macrorregional). Este trabalho convoca primeiramente o serviço de atenção à saúde da rede de urgência e emergência. O primeiro passo será a implantação do guia trabalhando todos os pontos de atenção e depois filtrá-los para implantação da rede. Há a proposta de realizar uma oficina no dia 30/06 para a macrorregião I e no dia 03/07 a oficina da macrorregião II, tendo como público-alvo gestores e coordenadores dos municípios correspondentes das macrorregiões. 7. Resolução nº 003/2020/CMS informa da aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019 e Resolução nº 004/2020/CMS aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2020, do município de Castanheiras. 8. Resolução nº 79/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, informa que aprova a construção do Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, no valor de R\$ 1.943.358,72 (um milhão novecentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo o projeto custeado com Recursos Próprios do município. Área a ser construída de 579,65 m<sup>2</sup>, CNPJ: 13.877.281/0001-07), localizado na rua príncipe, nº s/n, bairro centro do município de Teixeiraópolis. 9. Solicitação de habilitação de leitos UTI. Essa demanda solicitada pela ASTEC/SESAU em 16/06 do corrente deu origem a elaboração de uma Resolução Ad referendum n. 203/2020 SESAU-CIB, com a informação de oito leitos, revogada, pois fora corrigida em sua Homologação, para o total de 12 leitos de UTI. Consta no item (7) da pauta de Homologação. 10. Informa do Credenciamento de equipes da Atenção Primária à Saúde junto ao Ministério da Saúde, sendo 02 ESF e ESB I 02 do Município de Monte Negro. 11. Termo de cooperação Técnica nº 01/2020/SESAU-HRB/SEMUSA-BURITIS/SEMUSA- CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. Sra. Amanda Diniz informa que o Termo de Cooperação Técnica, pende de adequações jurídicas e que, portanto, no momento não cabe discuti-lo. Sra. Altina Martins, secretária municipal de Buritis, relata que não realizará nenhum procedimento, enquanto não se aprove o referido Termo em CIB. Sr. Fernando Pinto técnico do município de Buritis fala do processo seletivo realizado e necessita saber como ficarão os leitos para pacientes de COVID-19, pois a reunião da CIB só será no próximo mês. Sr. Rubi Ferreira, vice-presidente do COSEMS que sugeriu à Sra. Altina Martins encaminhar a discussão à CIB, questiona quais pendências existentes. Complementando Sra. Danyelle Vasconcelos diretora do Hospital Regional de Buritis informa que a documentação foi encaminhada pedindo parecer da assessoria jurídica da DIJUR e retornou com alguns outros questionamentos ,tais como :tipos de equipamentos de cada partícipe e seus tombamentos e a adequação de algumas datas na assinatura do Termo.Sra. Amanda Diniz ressalta da necessidade de sanar essas pendências.Sra. Jeane Ribeiro-Sec, Exec. da CIB informa que se as pendências forem sanadas anterior a próxima reunião da CIB, poderá ser solicitado Resolução ad referendum, devendo ser homologada em reunião ordinária de julho do corrente.12. Resolução nº 36/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, informa da aprovação do Requerimento de remoção mediante atestado de vaga do Servidor Alfredo Rodrigues Celestino, SIAPE-0503788, para Estado do Paraná no município de São José dos Pinhais e com devido deferido do Gestor Municipal. Na oportunidade,Sra. Ana Flora, Diretora da AGEVISA, solicita inclusão de pauta: Informa que a AGEVISA está adquirindo termômetros que serão repassados aos municípios e convida Sr.<sup>a</sup> Gilmarina Silva Araújo, técnica da AGEVISA, para falar sobre a distribuição dos autotestes de HIV para ampliação do acesso durante a emergência de saúde pública causada pela COVID 19. Ela informa que 1.000 autotestes foram disponibilizados pelo departamento nacional podem ser utilizados em casa ou em Unidades de saúde e serão dispensados pelo Serviço de Assistência Especializado - SAE existentes nos municípios. No total foram solicitados 323 conjuntos de autotestes para necessidades eventuais e 677 conjuntos para cada SAE: Vilhena (300), Pimenta Bueno (15), Ji-Paraná (30), Guajará-Mirim (100), Ariquemes (100), Costa Marques (25), Cacoal (25), PVH (50), Rolim de Moura (12), POC (20). Na sequência membros participantes se atentam para a solicitação de inclusão de pauta: Suspensão do cumprimento de metas do Estado e da União. Sr. Rubi Ferreira propõe a suspensão das metas, justifica o pedido tendo em vista que com a baixa de Recursos humanos-RH estão com pouco efetivo e não conseguirão cumpri-las. Comunica que municípios estão trabalhando com o Recursos humanos de outros setores, que a realização de barreiras sanitárias com grande quantitativo de profissionais, mesmo que já não haja eficácia, principalmente as que não ficam por 24 horas, o remanejamento de servidores mais críticos para que trabalhassem em locais menos expostos em razão do combate à COVID-19 dificulta toda a ação no cumprimento de metas. Relata ainda que no início da pandemia constituiu uma junta médica para avaliação dos inúmeros afastamentos por conta da idade ofertando um termo de responsabilidade para assinatura e o retorno dos servidores. Fala que não há guerra sem soldado. Informa que reconheceu a autodeclaração de pessoas que estão com COVID-19, criou no município uma central de atendimento para atender os munícipes. Diz que a barreira só servirá em município que esteja num corredor e não nos que tenham várias vias de acesso. Relata que o Estado de Rondônia tem um grande percentual de seu território em rota de tráfico e estas pessoas transitam à noite.



Portanto, a COVID-19 se propaga todo o tempo e por todo o estado, não sendo possível fazer barreiras para o controle em tempo integral. Sra. Rozania Cristina Borsoni secretária de saúde adjunta de Novo Horizonte ressalta que tem pouco efetivo de RH e que não conseguirá cumprir as metas. Sra. Ana Flora mostra-se preocupada em relação às barreiras sanitárias. Sugere fazer a medição da temperatura em paradas nas vias públicas. Sr. Eliezer Bispo diz que encerra a barreira sanitária do seu município hoje, fala que o Ministério Público pediu para que houvesse a proibição de pescas esportivas, o prefeito baixou e a polícia fará a fiscalização. Nos fins de semana fará as barreiras esporadicamente para evitar que as pessoas de fora venham pescar. Sr. Douglas Dagoberto, secretário de saúde de Guajará-Mirim, relata que teve de encerrar as atividades da barreira sanitária em 26/05 porque não conseguia mais mantê-la. Iniciava-se às 06h e ia até meia-noite. Percebeu-se que tinha mais contaminados no município do que fora dele. Sr. Lênio, Montalvão secretário municipal de Rio Crespo, diz que é difícil fazer barreira no seu município, se tiver de cumprir as metas, pois os servidores estão trabalhando na barreira. Sr. Marcelo Graef de Ariquemes lembra que as metas do cofinanciamento da atenção básica tinham sido prorrogadas para agosto e sugeriu que o secretário falasse delas na reunião da CIT. Sr. Rafael Papa, de Ji-Paraná, sugere que se faça documento oficial ao Tribunal de Contas, que está cobrando os municípios em relação ao cumprimento das metas e às barreiras, esclarecendo que estas são ineficazes uma vez que os servidores serão mais bem aproveitados no combate à pandemia dentro do município. Sr. Afonso Emerick de Vilhena manifesta preocupação quanto a ação do Ministério Público e do Tribunal de Contas, que os órgãos cobram que deva ter uma sala na barreira com ar condicionado e médico. Diz ainda que se o viajante quiser permanecer em seu município, terá que cumprir quarentena, caso contrário é encaminhado até a saída da cidade. Sugere que faça uma Resolução da CIB normatizando a questão de barreiras sanitárias. Sra. Amanda Diniz ressalta que cabe à cada município verificar a necessidade ou não da barreira sanitária, de acordo com seu perfil epidemiológico. Em relação ao cumprimento das metas, é preciso ter em conta que o SISPACTO, PAS, Plano de Ação com o Tribunal de Contas não serão atendidas em razão do combate à pandemia. O Relatório Anual de Gestão é o documento pertinente em que deve constar todas as justificativas do descumprimento das metas. Lembra ainda que gestores devem atentar para a prestação de contas dos recursos recebidos para o combate ao COVID19. Sr. Rubi Ferreira lembra que há metas condicionadas a recursos financeiros. Sr. Afonso Emerick ainda sobre barreiras, entende que o vírus é comunitário, já está em todo o Estado a barreira sanitária não tem mais eficácia nem finalidade. Sra. Amanda Diniz lembra que ainda há municípios menores que necessitam delas. Sra. Vanessa Ezaki explica que as barreiras têm duas funções, são elas: orientar viajantes e identificar viajantes contaminados. É preciso haver controle do monitoramento do viajante com sinais e sintomas. Ressalta a importância deste instrumento na repatriação de brasileiros vindos dos países vizinhos. Ademais, há passagens de estrangeiros pelo Estado, por exemplo de Peruanos vindos de São Paulo de regresso a seu país. Além disso, muitos trabalhadores Amazonenses com COVID-19 vêm para Rondônia. Informa que o Estado é uma referência na atividade de barreiras sanitárias, principalmente aos estados do norte. Informa que nem mesmo a SESAU consegue fazer barreira sanitária por 24h, em virtude da falta de recursos humanos. Toda ação de contenção ao vírus é importante. Informa que em breve a AGEVISA encaminhará os termômetros para as secretarias municipais de saúde. Sr. Afonso Emerick concorda que em alguns casos convém haver barreiras, como em rodoviárias, aeroporto, durante 24h, para serem efetivas, porém os municípios não têm mais condições de fazê-la. Mas defende a manutenção das barreiras interestaduais. Sr<sup>a</sup> Vanessa Esaki fala que em Guajará-Mirim houve casos de pessoas vindas à Rondônia que só puderam ser atendidas porque havia as barreiras sanitárias. Sr. Douglas Dagoberto de Guajará Mirim diz que exército controla a fronteira. Sra. Vera Lúcia-presidente do COSEMS pede a SESAU providência urgente pois municípios não têm mais condições de fazer barreira sanitária. Sra. Altina Martins de Buritis relata que está podendo assistir melhor os munícipes com o fim da barreira. Sr<sup>a</sup> Amanda Diniz faz o encaminhamento: que a área técnica da AGEVISA elabore uma minuta de Resolução da CIB que trate do assunto discutido, respeitando a avaliação epidemiológica dos casos de COVID-19. APROVADO. Com relação ao cumprimento das Metas que a área técnica da SESAU elabore uma minuta de Resolução da CIB que suspenda a obrigatoriedade da manutenção das metas de acordo com a legislação vigente. APROVADO. Outra inclusão se trata da Ampliação de números de leitos de UTI na Macrorregião II. Sra. Vera Lúcia presidente do COSEMS solicita do secretário Fernando Máximo quais providências em relação a ampliação dos leitos de UTI da Macrorregião de Saúde II. Dr. Fernando Máximo esclarece que é necessária atenção às duas macrorregiões, ressalta que a Macrorregião II tem aproximadamente dois mil casos enquanto a Macrorregião I tem onze mil casos. Informa que há 22 leitos de UTI em Cacoal e há 10 ventiladores e 10 monitores para montagem de mais leitos. O objetivo é montar 32 leitos a priori. À

medida em que se obtenha mais bombas infusoras que foram compradas há três meses, mas, até o momento, não as entregaram, mais leitos serão colocados em funcionamento. Informa do edital de chamamento aberto para leitos de hospitais privados. Já há cinco leitos que podem estar sendo abertos em Cacoal. Sras. Vera Lúcia de São Francisco do Guaporé e Marineide Goulart secretária de Pimenta Bueno, relatam casos de óbitos em razão da demora em se conseguir leito. KIT RT-PCR para os municípios outra inclusão de pauta solicitada pela sra Vera Lúcia diz que swabs entregues pelas Regionais de Saúde são em pouca quantidade. Sra. Ana Flora/AGEVISA informa que hoje há 900 conjuntos de coleta para todo o estado e seis mil unidades de swabs. Feito análise do perfil epidemiológico dos municípios, faz-se a distribuição. Comunica que no próximo sábado prevista chegada de mais 9 mil zaragatoas(swabs) e 8 mil tubos do tipo falcon. Sra. Flávia, técnica da AGEVISA, informa que houve uma readequação da distribuição das zaragatoas (swabs) são feitas às quintas-feiras e a entrega está associada aos números de casos, que Dr<sup>a</sup> Arlete distribui conforme as notificações. Fala que nova portaria do Ministério da Saúde recomenda o uso de apenas uma única zaragatoa(swabs). Sr. Rubi Ferreira pede a todos os gestores que se leve em consideração que Porto Velho passa por um momento difícil e como muitos interioranos viajam à capital ocorre de muitos retornarem infectados. Solicita apoio para a Macrorregião II sobretudo para a sede de região ,o município de Cacoal.Sr. Marcelo Graef elogia a sra. Amanda Diniz pela resolução do problema do equipamento da diálise. Dr. Fernando Máximo fala que o estado não mede esforços em auxiliar municípios da Macrorregião II,informa que no dia anterior ,foram levados cinco ventiladores de base de leito, cinco ventiladores mecânicos, mais uma caixa de cloroquina para Vilhena; dois ventiladores mecânicos, caixa de medicamento para São Miguel do Guaporé; dois ventiladores mecânicos e caixa de medicamentos para Pimenta Bueno. Sra. Vera Lúcia agradece ao Dr. Fernando Máximo pelos equipamentos de São Francisco do Guaporé, assim como o material de EPI do Ministério da Saúde. Em seguida o Sr. Afonso Emerick de Vilhena aborda que recebeu um documento sobre as emendas de bancada para os municípios. A bancada federal repassou um montante de 30 milhões de reais para alguns municípios. O recurso foi depositado na conta do Fundo Estadual de Saúde. Questiona como será o seu repasse e se ele depende de plano de trabalho. Dr. Fernando Máximo responde que nem todos os municípios foram contemplados. A bancada repassou 11 milhões para o Estado, 11 milhões para os municípios e mais 8 milhões da quantia que era destinada para reforma do CEMETRON. Os testes rápidos foram comprados com esse recurso (quase 11 milhões de reais). Não é permitido repassar o valor em recurso financeiro e sim em insumos. Sr. Afonso Emerick diz que o recurso não pode ser repassado fundo a fundo e o Estado terá de fazer a prestação de contas dele. Os municípios contemplados não foram notificados e querem saber se o plano de trabalho poderá ser encaminhado ao setor de convênios da SESAU. Sra. Célia Calado, secretária de saúde de Cacoal, também quer saber quais são os meios para usufruir do recurso. Sra. Michelle Dutra, Coordenadora do CPOP/SESAU contextualiza toda a parte inicial do recebimento na SESAU da medida provisória e ficou aguardando a destinação do recurso, posteriormente recebeu a informação da bancada e quais municípios contemplados. A emenda veio para execução direta na SESAU, tem-se que executar e repassar o produto para os municípios. Sem êxito, tentou-se com o Ministério da Saúde a aprovação do repasse financeiro aos municípios. Então aguardou-se da bancada o objetivo da emenda. A bancada direcionou em financiar testes rápidos, EPI e insumos. Pactuaram-se os testes rápidos. Alguns municípios não precisavam de EPI e insumos, por isso se decidiu encaminhar o documento ao COSEMS, a fim de que os municípios indicassem quais são as suas necessidades. Sr. Afonso emerick questiona que nem todos os municípios foram contemplados. E que não foi consultado a respeito Sra. Michele Dutra informa que o ofício chegou à SESAU, ficou aguardando a destinação da emenda e depois o depósito em conta. Os municípios contemplados pela emenda foram: Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé e Vilhena. Cada município deverá encaminhará o plano de trabalho direto à CPOP/ SESAU. Sr. Marcelo Graef diz não ter sido pactuado o desconto dos testes rápidos. Informa que não é inteligente fazer drive-thru em Ariquemes. Se soubesse que o recurso era do município, tê-lo-ia administrado melhor, em vez de fazer a ação do Estado.Sr<sup>a</sup> Célia Calado corrobora com secretário de Ariquemes Sra. Vera Lúcia presidente do COSEMS diz não ter sido comunicada a respeito da origem do recurso. Sr. Afonso Emerick ressalta que a emenda veio para custeio. O Sr. Nélio de Souza Santos Secretário Adjunto, informa que a solicitação da compra dos testes rápidos partiu do COSEMS, seguindo ofício n. 69 recebido em 06 /05 /2020 deste. Lembra que 46 municípios foram contemplados com o recurso do Estado e os demais com o da bancada federal. Sr. Rafael Papa de Ji-Paraná diz que convinha ter sido consultado se ele gostaria de fazer o Mapeia Rondônia. Sr. Nélio de Souza Santos avisa que não houve decisão da própria SESAU e que o COSEMS aceitou fazer o Mapeia Rondônia. Sr. Marcelo Graef diz que não fará o Mapeia Rondônia

no prazo de 10 dias, mas de acordo com a realidade da pandemia do município. Além disso, não fará mais drive-thru. Sr. Afonso Emerick informa que o recurso deveria ter sido discutido em CIB. Sr. Nélcio de Souza Santos reitera que tudo foi feito com a anuência dos municípios. Sra. Vera Lúcia diz que os municípios fizeram várias relações de pedido de EPI e outros insumos, mas em nenhum momento se soube que o recurso era dos municípios. Sr. Afonso Emerick propõe que as regionais de saúde entreguem os testes para que os municípios façam a ação de acordo com o seu plano de trabalho. Além disso, propõe que a SESAU documente aos municípios o quanto resta de recurso a cada município e estes encaminharão os seus planos de trabalho. Sr. Douglas Dagoberto de Guajará Mirim diz querer saber como foi utilizado o recurso na compra dos testes rápidos. Sr. Nélcio Santos explica que 11 milhões de reais vieram para ajudar os municípios e outros 11 milhões de reais para o Estado. Informa que o ofício requerendo o plano de trabalho dos municípios já foi encaminhado ao COSEMS. Sra. Amanda Diniz informa que na data de hoje já está iniciando a segunda fase do Mapeia Rondônia e que os testes já estão sendo encaminhados. Sr. Douglas Dagoberto pergunta qual critério foi utilizado para retirar Guajará-Mirim da primeira fase para a segunda. A Sra. Amanda responde que o critério é a taxa de ocupação de UTI adulto e a incidência de casos por 100 mil habitantes nos últimos 7 dias, conforme está explicado no relatório diário. Após discussões e esclarecimentos dá-se prosseguimento a pauta do dia.

**2- HOMOLOGAÇÃO:** 1) Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2020. APROVADO. 2) Homologar a Resolução nº 198/2020/SESAU-CIB de 21/05/2020, que aprova ad referendum a planilha anexa, com informações referentes ao Hospital SAMAR S/A, contratualizado especificamente para atender pacientes com COVID-19, com leitos UTI adulto disponíveis, de acordo com o Contrato Nº 197/PGE-2020, conforme previsão no Plano de Contingência da Gestão Estadual. APROVADO. 3) Homologar a Resolução nº 199/2020/SESAU-CIB de 26/05/2020, que aprova ad referendum a planilha em anexo, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediátrica disponíveis COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 26 de maio de 2020. APROVADO. 4) Homologar a Resolução nº 200/2020/SESAU-CIB de 31/05/2020, que aprova ad referendum a planilha atualizada abaixo, os Recursos Humanos e Equipamentos disponíveis para ampliação de leitos de UTI-Adulto, e seu anexo, visando à habilitação junto ao Ministério da Saúde, da Gestão Municipal da Prefeitura do Município de Jarú, do Estado de Rondônia. APROVADO. 5) Homologar a Resolução nº 201/2020/SESAU-CIB de 08/06/2020, que aprova ad referendum a planilha atualizada abaixo, contendo também os Recursos Humanos e Equipamentos disponíveis para ampliação de leitos de UTI-Adulto, visando à habilitação junto ao Ministério da Saúde, da Gestão Estadual, do Estado de Rondônia. APROVADO. 6) Homologar a Resolução nº 202/2020/SESAU-CIB de 10/06/2020, que aprova ad referendum a planilha em anexo, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediátrica disponíveis COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 10 de junho de 2020. APROVADO. 7) Homologar a Resolução nº 203/2020/SESAU-CIB de 16/06/2020, que aprova ad referendum a planilha atualizada abaixo, os recursos humanos e equipamentos disponíveis para a ampliação de leitos de UTI - Adulto, e seu anexo, visando à habilitação no Ministério da Saúde, da Gestão Municipal da prefeitura do município de Ariquemes, do Estado de Rondônia. Esta Resolução foi corrigida pela ASTEC/SESAU, considerada sem efeito, pois essa demanda veio com a informação de oito leitos, no entanto fora corrigida em sua homologação, para o total de 12 leitos de UTI. APROVADO. 8) Homologar Resolução nº 70/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 36000309291202000, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), recurso oriundo de emendas parlamentares nº 41490007 e nº 30960007. Proposta de Incremento PAB para custeio dos serviços de Atenção Básica, das unidades de saúde: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ESF Urbano CNES: 7210825, localizado na Av. Presidente Dutra nº 4691; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o ESF Vera Lucia Luciano Zatesco, CNES: 2744309, localizado na linha MA04-São Marcos; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o PS Linha PA 18 da Barragem, CNES: 2744147, localizado na linha PA 18- Barragem e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o PS linha C 66 Jatuarana, CNES: 2744139, localizado na linha C66-Núcleo Jatuarana, no município de Vale do Anari. APROVADO. 9) Homologar Resolução nº 71/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 36000309308/202000, no valor de R\$ 38.231,00 (trinta e oito mil duzentos e trinta e um reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 30960006. Proposta de Incremento MAC para custeio da

assistência hospitalar e Ambulatorial, para atender o Hospital de Pequeno Porte-HPP, CNES: 2744414, localizado na Av. Presidente Dutra nº 4691 no município de Vale do Anari. APROVADO. 10) Homologar Resolução nº 72/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 25000.050753/2020-49, no valor de R\$ 27.687,84 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), recurso oriundo de emenda parlamentar, destinadas pelo Governo do estado de Rondônia, para atender o enfrentamento a nova Pandemia causada pelo novo COVID-19, dentro do programa de Enfrentamento de Emergência de Saúde nacional, para atender o Hospital de Pequeno Porte-HPP, CNES: 2744414, localizado na av. Presidente Dutra nº 4691 e ESF urbano, CNES: 7210825, localizado na av. Presidente Dutra nº 4691, no município de Vale do Anari. APROVADO. 11) Homologar Resolução nº 73/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 25000.043259/2020-28, no valor de R\$ 33.055,16 (trinta e três mil, cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), recurso oriundo de emenda parlamentar, destinadas pelo Governo do estado de Rondônia, para atender o enfrentamento a nova Pandemia causada pelo novo COVID-19, dentro do programa de Enfrentamento de Emergência de Saúde Nacional, para atender o Hospital de Pequeno Porte-HPP, CNES: 2744414, localizado na av. Presidente Dutra nº 4691 e ESF urbano, CNES: 7210825, localizado na av. Presidente Dutra nº 4691, no município de Vale do Anari. APROVADO. 12) Homologar Resolução nº 74/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova recurso destinado pelo Governo do estado de Rondônia, Unidade gestora nº 170012, natureza da despesa nº 33414100, referente ao processo nº 0036.135048/202, no valor de R\$ 25.514,42 (vinte e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). Recurso para o enfrentamento à emergência de saúde, dentro do Programa combate a Calamidade Pública-CORONA VÍRUS (COVID-19), para atender o Hospital de Pequeno Porte, CNES: 2744414, localizado na av. Presidente Dutra nº 4691 e ESF Urbano, CNES: 7210825, localizado na Av. Presidente Dutra nº 4691, Município de Vale do Anari. APROVADO. 13) Homologar Resolução nº 75/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova PROPOSTA nº 36000.308917/2020-00, oriunda da emenda parlamentar nº 30960007/2020 E 41490007/2020, incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7274742, situada a Rua Brasil nº 2237 bairro Centro, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Município de Mirante da Serra. APROVADO. 14) Homologar Resolução nº 76/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova PROPOSTA nº 06016.618000/1200-07, oriunda da emenda parlamentar nº 37250015/2020, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 2806525, situada a Rua Brasil nº 2237 bairro Centro, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Município de Mirante da Serra. APROVADO. 15) Homologar Resolução nº 77/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização de Saldo Remanescente no valor de R\$ 59.025,14 (cinquenta e nove mil, vinte e cinco reais e quatorze centavos) mais rendimentos de aplicação financeira, oriundo da Proposta nº 06016.618000/1190-01, emenda parlamentar nº 37250005, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde (MAC), CNES 2808625, sito à Av. Jorge Teixeira - Centro, Município de Mirante da Serra. APROVADO. 16) Homologar Resolução nº 78/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 06016.618000/1200-06, oriunda da emenda parlamentar nº 26330011, para aquisição de equipamento e material permanente para as unidades básicas de saúde Dr. Samuel Paulo Thomas, CNES n. 2806525, sito à Rua Brasil – Centro e Unidade Básica Narciso Ferreira CNES 2808498, situada a Rua Pernambuco - Centro, no valor total de R\$ 249.942,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais), município de Mirante da Serra. APROVADO. 17) Homologar Resolução nº 32/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova que aprova a utilização de aquisição de materiais de consumo e outros serviços de terceiros, referente à Proposta nº 36.000.311908202000, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), Piso da Atenção Básica-PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 9147810, localizada à Avenida Pau Brasil, nº 5577 – Centro município de Ministro Andreazza. APROVADO. 18) Homologar Resolução nº 33/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos da Proposta nº 36000.31209220/2020-00, no valor de R\$43.377,00 (quarenta e três mil e trezentos setenta e sete reais), para atender a Unidade Mista de Saúde, CNES: 2679205, localizada à Rua Martin Lutero, nº 5552 – Centro município de Ministro Andreazza. APROVADO. 19) Homologar Resolução nº 34/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova utilização de recursos oriundos da Proposta nº 08968.508000/1200-03, para aquisição de equipamento e material permanente no valor de R\$14.772,00 (quatorze mil e setecentos setenta e dois reais), para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CNES: 2496534, localizada à Av. JK, – Alvorada município de Pimenta Bueno. APROVADO. 20) Homologar Resolução nº 35/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos da Proposta nº 08968.508000/1200-01, para aquisição

de equipamento e material permanente no valor de R\$199.948,00 (cento noventa e nove mil e novecentos quarenta e oito reais), para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CNES: 2496534, localizada à Av. JK, – Alvorada município de Pimenta Bueno. APROVADO. 21) Homologar Resolução nº 26/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 23085.655000/1200-30, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 24210006, valor R\$ 86.990,00, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, visa atender a Unidade Especializada em Saúde, Hospital Municipal Ancelmo Bianchini, CNES nº 2808633, localizado na Rua Pirarara nº 2255, no município de Nova Brasilândia D'Oeste. APROVADO. 22) Homologar Resolução nº 27/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 23085.655000/1200-29, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 24210006, valor R\$ 225.000,00, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, sendo uma Ambulância Tipo A, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizado na Rua Riachuelo, Setor 14, no município de Nova Brasilândia D'Oeste. APROVADO. 23) Homologar Resolução nº 28/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 23085.655000/1200-06, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 41490014, valor R\$ 349.930,00, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender a Unidade de Atenção Especializada, Hospital Ancelmo Bianchini, CNES nº 2808633, localizado na Rua Pirarara nº 2255, no município de Nova Brasilândia D'Oeste. APROVADO. 24) Homologar Resolução nº 29/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.3131532/02-000, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial-MAC, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 41730002, valor R\$ 300.000,00, para Manutenção da Unidade Hospitalar-Hospital Municipal Ancelmo Bianchini, CNES nº 2808633, localizado na Rua Pirarara nº 2255, no município de Nova Brasilândia D'Oeste. APROVADO. 25) Homologar Resolução nº 30/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 13890217000120008, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 92240004, valor R\$ 57.967,00 de Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Básica (PAB), para atender toda a Rede de Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, situada na Avenida Carlos Gomes nº 4870. Centro no município de Novo Horizonte D'Oeste. APROVADO. 26) Homologar Resolução nº 31/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 13890217000120007, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 92240004, valor R\$ 192.000,00 de Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Básica (PAB), para atender toda a Rede de Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, situada na Avenida Carlos Gomes nº 4870. Centro no município de Novo Horizonte D'Oeste. APROVADO. 27) Homologar a Resolução nº 33/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a utilização de saldo remanescente e juros existentes em conta, proveniente de emenda parlamentar de nº 30960003 e nº Proposta nº07582.909000/1180-03 no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para a aquisição de bombas de infusão destinadas aos leitos de UTI- COVID 19, do Centro de Afecções Respiratórias-CAR, CNES:01020921, localizado na Avenida J.K, número 2463, St Institucional, CEP: 76873-500 no município de Ariquemes. APROVADO. 28) Homologar a Resolução nº 34/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a utilização de saldo remanescente e juros existentes em conta, proveniente de emenda parlamentar de nº 20480010 e nº Proposta nº07582.909000/1170-09 no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), para a aquisição de bombas de infusão destinadas aos leitos de UTI- COVID 19, do Centro de Afecções Respiratórias-CAR, CNES:01020921, localizado na Avenida J.K, número 2463, St Institucional, CEP: 76873-500 no município de Ariquemes. APROVADO. 29) Homologar a Resolução nº 35/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a utilização de saldo remanescente e juros existentes em conta, proveniente de emendas parlamentares e de nº 37060006 e nº Proposta nº07582.909000/1177-02 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a aquisição de bombas de infusão destinadas aos leitos de UTI- COVID 19, do Centro de Afecções Respiratórias-CAR, CNES:01020921, localizado na Avenida J.K, número 2463, St Institucional, CEP: 76873-500 no município de Ariquemes. APROVADO. Secretária Vera Quadros presidente do COSEMS agradece a participação e esclarecimentos feitos nesta reunião. Secretário Fernando Máximo encerra agradecendo a colaboração de todos e pede a benção e proteção de Deus todos. Nada mais havendo, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 17 de junho de 2020.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Vera Lúcia Quadros**  
**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 29/07/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELIO DE SOUZA SANTOS**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/07/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012696119** e o código CRC **AF623AEE**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.293563/2020-86

SEI nº 0012696119



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2020

Em 27 de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, na sala do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde –SESAU em Porto Velho, realiza-se a 6ª reunião ordinária de CIB por videoconferência. Participam grande maioria dos Secretários Municipais de Saúde, técnicos e assessores municipais e estaduais. Registra-se a não realização da reunião de Câmara Técnica marcada para o dia 15/07 do corrente. Sr. Nélio de Souza Santos, Secretário Adjunto de Estado da Saúde (SESAU) e Sra. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) cumprimentam e agradecem a participação de todos. 1. APRESENTAÇÃO E INFORMES: 1. Situação do corona vírus no estado de Rondônia. Sr. Nélio de Souza contextualiza a situação e informa dados atualizados de casos confirmados no estado: 35.810. Complementa que há 95 pacientes internados suspeitos e 328 internados confirmados. Casos curados somam em 25.026 e lamenta os 814 óbitos ocorridos. Informa que o adiamento desta Reunião Ordinária do dia 23 para o dia 27 se deu pela necessidade da equipe técnica da Secretaria de Saúde do Estado se deslocar na data anteriormente marcada , para o município de Cacoal numa força tarefa, com fins a traçar estratégias para solucionar a problemática apresentada como situação de colapso naquela macrorregião, onde os leitos de UTI atingiram 100% de sua capacidade e os profissionais estão abalados psicologicamente, muitos se infectaram ,outros afastados pela idade superior a 60 anos, entre outros gargalos apontados. Informa que no momento a SESAU tem esse foco e não mede esforço para atuar, partindo de um planejamento local da macrorregião II. Anuncia que semana passada na sexta –feira foram disponibilizados aproximadamente 18 médicos onde 09 médicos já estão em Cacoal para suprir os plantões no Hospital Heuro e que mais 09 médicos já estão cotados para substituir os que lá estão. Solicita o apoio dos municípios, junto aos prefeitos a fim de verificar, possibilidade de credenciamento de empresas e hospitais particulares para servir como retaguarda do HEURO. Fala que a SESAU está concluindo chamamento público através de uma empresa com intuito de conseguir profissionais recém formados, no entanto, muitos não tem registro no CRM o que dificulta contratação. Lembra que a coordenadoria de Recursos Humanos CRH/SESAU encaminhou ofício às SEMUSAS de município da macrorregião II, solicitando os médicos cedidos para que possam trabalhar em Cacoal e que há a necessidade do envio da resposta destes com a justificativa da não cedência e pedido de reconsideração. Explica que não se trata de retirar médicos dos municípios, reafirma que a intenção do documento é chamar os secretários municipais para o debate com finalidade de encontrar alternativas em conjunto, pedir apoio nesse momento crítico, onde precisam manter as UTIs funcionando, além dos outros atendimentos. Precisa-se demonstrar ao controle externo que não se obteve êxito na estratégia pensada que as possibilidades e possíveis formas de suprir e resolver essa problemática estão se esgotando. Informa ainda que nenhum hospital privado de Cacoal manifestou interesse em credenciar leitos particulares. Sra. Vera Lúcia argumenta que neste momento não há como retirar os médicos que trabalham nos municípios para trabalhar nos hospitais estaduais. Os municípios não conseguem sequer contratar médicos para realização dos plantões. Sr. Rubi Ferreira vice-presidente do COSEMS,

contextualiza que desde 2018 quando os médicos cubanos partiram do País, a falta de médico é constante. Relata situação de seu município que no dia anterior teve que ficar um dia inteiro sem médico. Sra. Vera Lúcia informa que em contato com o Programa Mais Médico recebeu a informação de que estão com pagamento em atraso, questiona o motivo do não pagamento e ainda elucida que a SESAU poderia chamar somente médicos especialistas. Sr.<sup>a</sup> Neucila Baratto Coordenadora do Recursos Humanos da Secretaria de Estado explica que servidores do setor estão realizando mutirão para sanar as pendências do pagamento em atraso, fala da contratação emergencial e crescente quantidade de envio de currículo e documentação, comunica que já houve a contratação de 1600 servidores e o processo já está na 27<sup>a</sup> chamada. Enfatiza que a maior necessidade da SESAU sempre foi de médicos especialistas Sugere que municípios informem se houver candidatos à vaga, que encaminhará o link para os gestores também para vagas de técnicos de enfermagem e fisioterapeutas. Sra. Vera Lúcia lembra que em Cacoal há 15 médicos com CRM que estão no Programa Mais Médicos e sugere que poderiam fazer plantão à noite. Sr.<sup>a</sup> Neucila Barato informa que dos 15 médicos, 13 têm vínculo e os outros dois não tem Revalida e CRM. Secretários Eliezer Bispo de Machadinho do Oeste e Marcelo Graef de Ariquemes compartilham a necessidade de médicos nos municípios, situação preocupante em Ariquemes informada pelo secretário, que disse ter fechado o setor de regulação e informou o Ministério Público, pois teve 17 médicos afastados e lembra que a questão de Cacoal foi discutida há algum tempo, e que além deste problema, existe a necessidade da aquisição dos anestésicos e doutros medicamentos. Informa que o governo brasileiro firmou acordo com o governo paraguaio para adquirir remédio aos estados sulinos. Sugere que algo semelhante se faça em nosso estado, articulando junto a bancada política e que a SESAU inclua os municípios no processo de compra desses medicamentos. Secretário Eliezer Bispo de Machadinho do Oeste sugere que o estado solicite ao Ministério Público Federal a autorização para que os médicos atuem sem CRM durante a pandemia. Douglas Dagoberto de Guajará Mirim informa que fez provocativa ao Ministério Público para seletivo e conseguiu 02 médicos. Secretária Marineide Goulart de Pimenta Bueno fala que está em tratativa para encaminhar à Cacoal 02 médicos de seu município, mas está encontrando resistência. Secretária Luciana Araújo de Espigão do Oeste fala que eles podem fazer escala extraordinária nas UBS, fora das 40 horas, por exemplo, sábado e domingo. Sr. Elson Dourado Consultor externo do Ministério da Saúde para o Programa Mais Médico sugere a viabilidade em reajustar/utilizar horário de estudo destes profissionais para atuarem na assistência, no entanto informa que está em análise pelo Ministério da Saúde essa possibilidade. Secretários Municipais em consenso sugerem uma atuação conjunta entre estado, municípios e tentar junto ao Ministério da Saúde uma aceleração no processo do Revalida na Região Norte, nessa época de Pandemia. Secretária Vera Lúcia apoia a estratégia, diz que retirar médicos que estão nos municípios não é a solução, não se pode esperar. Secretário Eliezer Bispo solicita que os gestores encaminhem para COSEMS a relação quantitativa de suas necessidades de médicos que será enviado ao CRH do estado para subsidiar o pleito. Secretário Adjunto Nélio Souza argumenta da proposta de contratação sem revalida, que propostas semelhantes foram derrotadas em alguns estados, concorda com a ideia da ação conjunta e se coloca à disposição, assim como, Sr.<sup>a</sup> Neucila Barato que sugere a construção de uma agenda política conjunta CONASS, CONASEMS e MS no que diz respeito ao pleito REVALIDA, já que faz três anos que não ocorre nenhum processo. Elucida ainda que, médicos que estão nos municípios nem podem pedir exoneração de acordo com Nota técnica expedida pelo Ministério Público e enfatiza que os Conselhos de Classe são soberanos no exercício da função, não permitindo contratação sem registro no CRM, sob o risco de responder processo por exercício ilegal da profissão. Sr. Caio Nemeth Assessor da SEFIN que faz parte do grupo de trabalho técnico científico de enfrentamento a COVID 19, colabora com a discussão, apresenta um gráfico com projeção e necessidade de médicos na macrorregião II, espelha tela com a ocupação dos leitos das Macrorregiões do Estado. Relata que a doença está-se expandindo pelas cidades do interior sugerindo traslado de pacientes estabilizados da Macrorregião II para Macrorregião I. Gestores argumentam que o problema é a falta de médicos no hospital de Cacoal que não há RH para trabalhar no hospital. Como encaminhamento é consenso que gestores municipais realizem levantamento de suas necessidades de médicos e encaminhe para o COSEMS/RO que encaminhará para e-mail do CRH/SESAU e também sugerem a articulação do Secretário Adjunto junto ao Governador do Estado para que dialogue com Presidente da República a fim de verificar a possibilidade de uma prova REVALIDA por meio virtual, on line, para os estados da região Norte, sobretudo Rondônia diante de todo o cenário apresentado. **INCLUSÃO DE INFORME:** Apresentação do Projeto de Experiências Exitosas nos Municípios de Rondônia. Sra. Adriana Andrade ASTEC/SESAU, informa que o projeto construído em parceria SESAU e AGEVISA como forma de valorizar as boas práticas existentes no âmbito dos municípios no enfrentamento à pandemia, estimular a



integração da vigilância em saúde com a atenção primária, apoiar os municípios na troca de experiências exitosas, incentivar a qualificação dos sistemas oficiais de informações e reconhecer o trabalho realizado pelos profissionais de saúde municipais. A metodologia contou com a avaliação de desempenho através dos indicadores epidemiológicos (taxa de curados, de letalidade, de testagem e a média de dias para o encerramento dos casos confirmados no e-SUS VE) e nota de corte de 7,5 pontos. Os municípios aptos nos critérios deverão preencher um formulário no Google Forms para envio à SESAU. A premiação será a realização de um Web Documentário pelas equipes de comunicação da SESAU e AGEVISA, com foco nas estratégias consideradas. Critério de classificação da nova portaria (Casa Civil). Sra. Flávia Beatriz Coordenadora do Comitê de Soluções para Melhoria e Alcance de Resultados - SOMAR da Casa Civil apresenta Sr. Caio Nemeth assessor da SEFIN e Kleber Kendy especialista em Política pública e Gestão Governamental participantes do Grupo Técnico Científico da SEFIN/RO que apresentam em planilhas, os critérios de classificação dos municípios nas fases 1,2,3 e 4 do Plano Todos por Rondônia, instituídos pelo Decreto 25.049 de 14 de maio de 2020, com alterações. Esclareceram a taxa de crescimento da casos ativos do novo corona vírus e também a taxa de ocupação de leitos de UTI adulto ocupados por casos COVID nas Macrorregiões de Saúde.2. Critérios de distribuição do Oseltamivir. Sr.<sup>a</sup> Flávia Serrano da Coordenação Estadual do Programa de Influenza e COVID/RO, informa que a distribuição da medicação se deu para todos os municípios e que o estado recebeu 20.000 cápsulas para serem distribuídas seguindo os critérios: casos notificados de COVID-19 x % de comorbidades RO (8,3%) x 10 cápsulas (Parecer Técnico MS nº 67/2020).3. Atualização das Unidades Sentinelas no SIVEPGRIFE (organização das notificações). Sr.<sup>a</sup> Flávia Serrano/AGEVISA informa que a Coordenação Estadual do Programa de Influenza e COVID, tentou cadastrar todas as Unidades Sentinelas, solicitadas anteriormente aos municípios dentro da plataforma do SIVEPGRIFE, mas por orientação do próprio MS, não haveria possibilidade desse cadastro, uma vez que, haveria uma sobrecarga do sistema. Dessa forma, orienta que independente de Unidade Sentinela, todas as UNIDADES BÁSICAS, que atendem casos leves devem notificar no E-SUS VE. Todas as UNIDADES HOSPITALARES devem notificar casos internados e óbitos dentro do SIVEPGRIFE. As unidades hospitalares que não constam dentro do SIVEPGRIFE devem encaminhar e-mail para Vigilância com número do CNES e solicitar cadastro, 4. Uso racional dos Swabs (zaragatoas). Sra. Flávia Serrano, AGEVISA, informa que distribuição de Swabs continuam na mesma rotina da semana anterior e o critério é a base de registro no SIVEPGRIFE.5. Execução da implantação do Guia Orientador para enfrentamento da pandemia de COVID-19 na RAS nas duas Macrorregiões de Rondônia. Sra. Marta Duarte, Coordenadora da COSAD, informa que já ocorreram quatro oficinas do Guia, com boa participação dos técnicos da APS, vigilâncias e alguns gestores também. Acrescenta que na 1ª Oficina da Macrorregião I houve 99 participantes e na Macrorregião II 87 participantes; Na 2ª oficina com as duas Macros foram 100 participantes e na 3ª Oficina da Macro I 44 participantes e da Macro II 107 participantes. Conclui dizendo da importância desses momentos, fala da valiosa troca de saberes e orientações juntamente com a equipe do CONASS. Assim, alerta para aqueles municípios que estão ausentes do processo e convida novamente todos para acompanhar e participar das próximas oficinas. “Vamos continuar com esse movimento relevante para o enfrentamento da pandemia Covid-19 em nosso estado!” finaliza Marta Duarte. 6. Portaria Nº 134, de 04/04/2011 e Portaria Nº 511, 29/12/2000. 7. Manual Técnico do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - Versão 2 Atualizado em outubro de 2006. Sra. Érica Rodrigues da CRECSS, informa já ter encaminhado as portarias supracitadas, por e-mail a todos os municípios. Esclarece que a Coordenação CRECSS aponta a necessidade do cadastro ou atualização cadastral dos estabelecimentos de saúde que não têm contrato com a SESAU, pois deverão ser monitorados pelos municípios. Coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos 8. Resolução nº 01/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, informa que aprova o Projeto de Renovação de Habilitação para Planejamento Reprodutivos Definitivo (vasectomia laqueadura) ofertados na Maternidade Municipal Mãe Esperança no município de Porto Velho. 9. -Esclarecimento do quantitativo de leitos de UTI Secretária Vera Lúcia informa que já encaminhou documento à SESAU solicitando esclarecimento sobre leitos de UTI credenciados; -Portaria nº 993/2020; Sra. Vera Lúcia informa que o recurso da portaria poderia ser transferido fundo a fundo, solicita que técnica do Núcleo regional do Ministério da Saúde esclareça quanto ao repasse. Sra. Iza Gurgel técnica do Núcleo Regional do Ministério da Saúde, esclarece que a portaria valida a Medida Provisória 941. Em seu parágrafo 1º reza “os beneficiários dos valores constantes do anexo foram estabelecidos através de indicações da bancada estadual. Os recursos financeiros serão destinados exclusivamente para o custeio das ações de saúde necessários para o enfrentamento do corona vírus, abrangendo atenção primária, especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e outras que forem oportunas.” O Ministério da Saúde valida os 30.000.000,00

(trinta milhões de reais) por meio da proposição da emenda parlamentar. A proposta da emenda se concretiza com o ofício da bancada do estado de Rondônia. Desse montante, R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) são para o Estado, R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) serão divididos para os municípios de Porto Velho, Guajará-Mirim, Vilhena, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Jaru e São Francisco do Guaporé. Sobra um saldo de R\$ 8.991.725,00 (oito milhões novecentos e noventa e um mil setecentos e vinte e cinco reais). Quando o Ministério da Saúde transfere o recurso, o Estado e os municípios precisam proceder conforme a lei. Sugere que o recurso deve atender ao que dispõe a portaria, que se cumpra com as suas determinações, ou seja, a transferência fundo a fundo e que a receita seja classificada como transferência aos municípios, obedecendo ao ofício da bancada. Questiona o que será feito do saldo de 8 milhões. Sr. Nélio de Souza informa que os oito milhões correspondem ao valor do deputado Mauro Nazif destinado a construção e reforma do CEMETRON. Sra. Vera Lúcia solicita cópia do documento em que consta este repasse e pede para que os onze milhões sejam repassados aos municípios. Sra. Michele Dutra Coordenadora do CEAFF/SESAU, contextualiza o item, relata que tão logo recebimento do recurso, o setor cogitou a realização do repasse aos municípios, tendo em vista a crescente quantidade de trabalho a ele atribuída e a apresentação da demanda por cada município e a baixa no Recurso Humano do setor e na própria SESAU, devido a infecção pelo COVID 19, o que dificultaria viabilizar a execução para entrega aos municípios, lembra ainda que o recurso poderia ter sido repassado para o fundo municipal se fosse da vontade da bancada. Diz que o inciso I, do art. 7º da Portaria 448/GM/MS de 2020 diz “custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios, devendo o recurso ser destinado, pelo conjunto das emendas parlamentares, para o conjunto de estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, limitado em até 100% (cem por cento) da produção total aprovada na média e alta complexidade dessas unidades no exercício de 2019, segundo sistemas de informações que compõem a base nacional de informações do SUS;” O inciso II reza “custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado, devendo o recurso ser destinado, pelo conjunto das emendas parlamentares, para cada estabelecimento de saúde cadastrado no SCNES, limitado em até 100% (cem por cento) da produção aprovada na média e alta complexidade da unidade no exercício de 2019, segundo sistemas de informações que compõem a base nacional de informações do SUS.” Ao passo que o parágrafo 2º diz “Os recursos de que trata o inciso I do caput serão aplicados na manutenção das unidades públicas sob gestão do ente federativo, devendo ser dirigidos às ações e serviços relativos à atenção em média e alta complexidade.” Quando o recurso é destinado ao CNPJ da SESAU não há como se fazer o repasse aos municípios. Além disso, se a bancada dos deputados quisessem que os municípios executassem o recurso, eles o teriam repassado ao CNPJ dos municípios. A única parte em que a portaria versa sobre transferência de recurso é no parágrafo 3º, inciso II, a respeito do custeio das entidades privadas sem fins lucrativos. Colaborando com a discussão Sr. Irgo Mendonça Superintendente do Núcleo do Ministério da Saúde em Rondônia, sugere ao Sr. Nélio de Souza que toda essa tratativa repasse para superintendência do Ministério da Saúde para que possa apoiar e dirimir a questão. Secretário Nélio de Souza acata a sugestão do Sr. Irgo Mendonça e sugere um posicionamento junto ao Ministério da Saúde. Consenso. “Colapso” do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal já apresentado no início da reunião pela Gestão Estadual; -Criação de Comissão Intersetorial para acompanhamento dos serviços de UTI. Sra. Vera Lúcia informa que Sra. Mabel Nascimento encaminhará na data de amanhã os nomes da Comissão Intersetorial à SESAU. 2- HOMOLOGAÇÃO: 1) Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2020. APROVADO. 2) Homologar a Resolução nº 234/2020/SESAU-CIB de 26/06/2020, que aprova “ad referendum” a planilha em anexo, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediátrica disponíveis COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 26 de junho de 2020. APROVADO. 3) Homologar a Resolução nº 235/2020/SESAU-CIB de 10/07/2020, que aprova” ad referendum “a planilha em anexo, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediátrica disponíveis COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 09 de julho de 2020. APROVADO. 4) Homologar a Resolução nº 236/2020/SESAU-CIB de 10/07/2020, que aprova “ad referendum “o Protocolo de Enfrentamento da COVID-19 nos 52 (cinquenta e dois)

municípios do Estado de Rondônia, conforme anexo. APROVADO. 5) Repactuar os valores da Portaria nº 115/GAB/CIB/RO de 18 de outubro de 2011. Sr<sup>a</sup> Cristiane Secundo do CETAS/SESAU apresenta em planilha, proposta para repactuação dos cursos da portaria supra citada e de recursos financeiros. Após discussão e esclarecimentos dados, gestores municipais em consenso com área técnica do CETAS decidem por retirar de pauta o item para realizar ajustes, refazer o estudo de repactuação para cursos técnico em Vigilância em Saúde. CONSENSO. 6) Termo de Cooperação Técnica nº01/2020/SESAU-HRB/SEMUSA-BURITIS/SEMUSA-CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. Sr<sup>a</sup> Juliane Campos Coordenadora da Assessoria Técnica da SESAU esclarece que as tratativas estão favoráveis e que as pendências de assinatura eletrônica no Processo SEI são externa e já estão sendo providenciadas. No entanto a pedido da Sr<sup>a</sup> Altina de Moraes secretária de Saúde de Buritis que precisou se ausentar da reunião o item foi retirado de pauta. CONSENSO. 7) Homologar a Resolução nº 080/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo remanescente de convênio, no valor de R\$ 144.299,70 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mais rendimentos, além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos, referente à Proposta nº 63786.990000/2130-13 proveniente de emenda parlamentar, objeto de aquisição de equipamento/material permanente para atender as necessidades da unidade de Atenção Básica em saúde Damiana Borges de Amorim CNES: 2744295, situado na av. Santa Rosa, distrito de Santa Rosa, no município de Vale do Paraíso. APROVADO. 8) Homologar a Resolução nº 081/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo remanescente de convênio, no valor de R\$ 64.791,28 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) mais rendimentos, além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos, referente à Proposta nº 19314.027000/1170-05, proveniente de emenda parlamentar, objeto de aquisição de equipamento/material permanente para atender as necessidades da unidade de Atenção Básica em saúde Damiana Borges de Amorim CNES: 2744295, situado na av. Santa Rosa, distrito de Santa Rosa, no município de Vale do Paraíso. APROVADO. 9) Homologar a Resolução nº 082/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo remanescente de convênio, no valor de R\$ 96.535,42 (noventa e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) mais rendimentos, além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos, referente à Proposta nº 19314.027000/1170-05, proveniente de emenda parlamentar, objeto de aquisição de equipamento/material permanente para atender as necessidades da unidade de Atenção Básica em saúde Damiana Borges de Amorim CNES: 2744295, situado na av. Santa Rosa, distrito de Santa Rosa, no município de Vale do Paraíso. APROVADO. 10) Homologar a Resolução nº 083/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000.308723/2020-00, no valor de R\$ 54.889,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais), recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 30960006. Proposta de Incremento temporário (MAC) ao custeio da assistência hospitalar e ambulatorial, para atender toda a rede da atenção hospitalizada Municipal – HPP, CNES: 2744422, localizado na Av. Rondônia nº 1967 bairro setor 04, no município de Vale do Paraíso. APROVADO. 11) Homologar a Resolução nº 084/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.314813/2020-00, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar nº 41730005 e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar nº 30960007. Proposta de incremento temporário (PAB) ao custeio dos serviços da atenção básica de saúde, para atender toda a rede da atenção básica municipal, CNES: 6423310, situada na Av. Paraíso, nº 2601, Bairro Setor 01, no município de Vale do Paraíso. APROVADO. 12) Homologar a Resolução nº 085/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o valor de R\$ 22.769,22 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) conforme Ordem Bancária do Tesouro – OB, tipo TED, PAG0108R2, emitida em 13/04/2020, para atender toda a rede da atenção básica municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6423310, situada na Avenida Paraíso, nº 2601, Bairro Setor 01, no município de Vale do Paraíso. APROVADO. 13) Homologar a Resolução nº 086/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o valor de R\$ 20.135,80 (vinte mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos), conforme Ordem Bancária do Tesouro – OB, tipo TED, PAG0118R2, emitida em 31/03/2020, para atender toda a rede da atenção Básica municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6423310, situada na Avenida Paraíso, nº 2601, Bairro Setor 01, no município de Vale do Paraíso. APROVADO. 14) Homologar a Resolução nº 087/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o valor de R\$ 16.034,42 (dezesseis mil trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme Ordem de pagamento, tipo TED, PAG0108R2, emitida em 15/05/2020, para atender toda a rede da atenção básica municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6423310, situada na Avenida Paraíso, nº 2601, Bairro Setor 01, no município de Vale do Paraíso.

APROVADO. 15) Homologar a Resolução nº 37/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.3114402/02-000, proveniente da Emenda Parlamentar nº 39450008 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e nº 41490007 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio de incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Unidade Básica de Saúde, CNES Nº 6139469, situada no endereço Rua João Boiava, Nº 1474, Centro, CEP 76.889-000 do município de Cacaulândia. APROVADO. 16) Homologar a Resolução nº 38/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.2920772/02-000, proveniente da Emenda Parlamentar nº 92240001 no valor de R\$ 76.236,00 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais), para custeio de incremento do Piso de Média Alta e Média Complexidade (MAC), destinados para o Hospital Municipal Dr. Jorge Ernesto Simon Cuellar, CNES Nº 2807084, situado no endereço Rua João Boava, Nº 1474, Centro, CEP 76.889-000, do município de Cacaulândia. APROVADO. 17) Homologar a Resolução nº 02/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova o Fluxograma de Atendimento das Crianças com Sinais e Sintomas de COVID-19 em Porto Velho, conforme anexo. APROVADO. Secretário Marcelo Graef de Ariqueles pede informação sobre validação pelo Ministério da Saúde dos 12 leitos de UTI. Sr<sup>a</sup> Adriana Andrade assessora técnica informa que o estado já encaminhou toda a documentação para área técnica do Ministério da Saúde, solicita que aguarde a liberação. Secretários Douglas Dagoberto de Guajará-Mirim e Eliezer Bispo de Machadinho do Oeste, solicitam informações sobre o desdobramento de resolução de CIB do ano 2017, proposta de emenda parlamentar que contemplava aquisição de barcos e veículos por parte da AGEVISA. Situação repassada para Sr. Edilson Batista para providências cabíveis. Nada mais acrescentar, secretária Vera Quadros presidente do COSEMS agradece a participação de todos e os esclarecimentos dados nesta reunião. Secretário Nélio de Souza encerra agradecendo a colaboração e pede a benção e proteção de Deus a todos. Dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 27 de julho de 2020.

**Nélio de Souza Santos**

**Vera Lúcia Quadros**

**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **NELIO DE SOUZA SANTOS**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/08/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 01/09/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013104460** e o código CRC **12DC9A24**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.329270/2020-44

SEI nº 0013104460



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2020

Em 19 de agosto do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, na sala do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde –SESAU em Porto Velho, e de acordo com Decreto de Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pela contaminação do novo coronavírus (COVID-19), realiza-se a 7ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO por videoconferência, já informando da suspensão de reunião de Câmara Técnica. Participaram por vídeo, grande maioria dos Secretários Municipais de Saúde, técnicos e assessores municipais e estaduais. Sr. Nélio de Souza Santos, Secretário Adjunto de Estado da Saúde (SESAU) dá início à reunião, onde cumprimenta e agradece a participação de todos. Sra. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) também faz os cumprimentos a todos. 1. APRESENTAÇÃO E INFORME: 1. Situação do coronavírus no estado de Rondônia..Sr. Nélio de Souza inicia parabenizando a todos os municípios pelos esforços dos secretários nas ações de combate ao Corona Virus, informa sobre número de casos confirmados na data de hoje : 48.923 e 40.924 casos curados com percentual de 84% de cura no estado. Informa ainda que na sexta feira DIA 21/08, ocorrerá em Ji-Paraná ação do Mapeia Rondônia com Drive THRU em um ponto e mais dois pontos para pedestres com objetivo de triagem e realização de testes rápidos para detecção do novo corona virus, bem como a prescrição do tratamento e distribuição de medicamentos aos positivados com COVID19, perfazendo um total de aproximadamente 1.500 testes rápidos, ação já acordada com Sr. Rafael Papa, secretário municipal de Ji-Paraná. Sra. Vera Lúcia inicia com a fala das visitas realizadas pelos técnicos do COSEMS, em parceria com Conselho Estadual de Saúde –CES e Núcleo Regional do Ministério da Saúde em Rondônia às Unidades de Terapia Intensiva –UTI do estado e municípios que estão atendendo os casos de COVID-19, que encaminhará oficialmente o relatório. No contexto geral solicita apoio aos municípios da Macro Região II, elogia a capacidade instalada do município de Vilhena com 10 leitos de UTI; Cacoal informa ter 28 leitos e que há necessidade de ampliação; em Ji-Paraná há 6 leitos clínicos e no Hospital municipal com 30 leitos vazios por ocasião da visita. Fêz elogios a UTI de Jaru mantida por entidade privada. Enfatiza a observância de leitos clínicos vazios o que poderia transformar em ampliação de leitos de UTI. Na oportunidade, relata que alguns gestores municipais da Macro II se queixam do retorno no atendimento da Central de Regulação de Urgência e Emergência de Rondônia – CRUE/RO com o tempo resposta muito longo e que o município de Pimenteiras se deparou com paciente que teve de esperar 18 horas para ser regulado e veio a óbito, pede providência na agilidade, sugere que a SESAU ajude a suprir com recursos humanos e medicamentos. Sr. Eliezer Bispo, secretário municipal de Machadinho do Oeste, corrobora com a presidente do COSEMS, informa que desde o início da pandemia solicitam auxílio aos municípios da Macrorregião II. Sr. Nélio de Souza diz estar sensibilizado com as dificuldades apontadas e informa que aguarda o recebimento do relatório para que sejam tomadas as devidas providências. Sr. Afonso Emerick, secretário municipal de saúde de Vilhena, informa que a UTI já está em funcionamento, não tem interesse em pactuar com o Estado, lembra da pactuação dos exames

de tomografias computadorizadas ocorrida na CIB de maio deste ano e que ainda não recebeu e solicita o repasse financeiro do estado. Na oportunidade comunica do recebimento de recomendação do Ministério Público do Estado, também recebido pela Secretaria de Estado da Saúde de acordo com informação de Sr. Nélio de Souza secretário Adjunto. Sr. Marcelo Graeff, secretário municipal de saúde de Ariquemes, responde que, desde a criação de 18 leitos de UTI em Ariquemes, nenhum paciente foi encaminhado a Porto Velho. Informa que, a SESAU precisa dar celeridade à resposta do relatório que será encaminhado e ofertar contrapartida para que se ampliem leitos de UTI, sugere ainda como forma de ajudar aos municípios da Macro II que equipamentos de Porto Velho sejam repassados para Cacoal, uma vez que os casos de COVID-19 estão diminuindo na Macro I. Sr. Nélio de Souza informa de repasse financeiros para o município de Cacoal na ordem de 3 milhões de reais para contratualização de leitos de UTI. Ainda dentro da pauta sr. Nélio de Souza comunica a participação da Sra. Deusilene Vieira –pesquisadora na área de Virologia Molecular da FIOCRUZ que cumprimenta a todos e apresenta projeto: Vigilância Genômica do SARS-COV- 2 na Região da Amazônia Ocidental Brasileira: História evolutiva da disseminação epidêmica e assinatura genética em Rondônia-Brasil. Dados apresentados em planilhas sobre estudos relacionados a COVID-19 na FIOCRUZ, onde foram verificadas seleção natural nas mutações. No estudo preliminar informa da ocorrência de 22 mutações do vírus em amostras coletadas. Identifica que em sua análise evolutiva o vírus veio da Europa (Epicentro), em sua sequência o vírus se assemelha com o vírus da Argentina. Algumas amostras se assemelham com o vírus de Distrito Federal, Minas Gerais e Ceará. É possível que o vírus tenha entrado em Rondônia em fins de fevereiro e início de março. Após sua apresentação recebe o agradecimento de todos os gestores e informa que disponibilizará o material caso queiram. Sr. Marcelo Graef de Ariquemes manifesta interesse 2. Parceria do Estado nos municípios onde haja estrutura para ampliação dos leitos de UTI, com contrapartida de recursos humanos e medicamentos. Sra. Juliane Campos, coordenadora da ASTEC/SESAU, fala da iniciativa do estado na perspectiva de auxiliar os municípios nesse momento tão crítico informa que a SESAU tem interesse em ampliar o número de leitos de UTI e tem feito várias tratativas internamente com a equipe técnica da SESAU. Solicita que a sra. Adriana Andrade, técnica da ASTEC/SESAU, apresente a proposta de minuta da Portaria com base no modelo feito pelo Ministério da Saúde, com intuito de estabelecer recursos financeiros para custeio a ser transferido do estado de Rondônia para os municípios de Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná e Vilhena, para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva-UTI na ordem de R\$ 9.648.000,00. Sr<sup>a</sup> Adriana Andrade discorre da Portaria informando que o recurso será repassado em parcelas trimestrais mediante a avaliação técnica da SESAU e seguindo os critérios da alimentação do e-SUS Notifica e SIVEP-GRIPE, regulação dos leitos das Unidades de Terapia Intensiva pela CRUE/RO e atendimento dos pacientes pertencentes às respectivas regiões de saúde. O Fundo Municipal de Saúde deverá apresentar a prestação de contas por meio do Relatório Quadrimestral de Gestão. A prestação de contas financeiras deverá ser apresentado conjuntamente com o Relatório Anual de Gestão. A SEMUSA deverá incluir no Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão a comprovação de aplicação dos recursos descritos na Portaria. Sra. Vera Lúcia sugere uma reunião na segunda-feira para acordar melhor a divisão dos recursos. Sr. Marcelo Graeff de Ariquemes questiona se o valor do repasse substituirá o valor do Ministério da Saúde, ao que é respondido que o repasse é um complemento. Relata que hoje a grande dificuldade é comprar medicamentos. Ademais, diz que a CRUE/RO não atende hoje a contento e sugere fazer a regulação em conjunto com os municípios. Sr. Afonso Emerick de Vilhena defende que a SESAU oficie e notifique a proposta desta portaria aos quatro municípios. Ademais, informa que os municípios-sede devam fazer a regulação desses leitos dos municípios da sua abrangência e se queixa da CRUE/RO. Sr. Rafael Papa de Ji-Paraná, diz que a SEMUSA recebeu muitos recursos financeiros, embora tenha dificuldade para conseguir monitores e bombas de infusão, medicações de maior alto custo e recursos humanos, em especial o profissional médico. Sra. Juliane Campos lembra que a diária dos leitos será igual a todos os municípios e variará de acordo com o número de leitos disponíveis. Diante ao impasse da distribuição dos recursos da proposta da minuta da Portaria criada pela Secretaria de Estado da Saúde os gestores envolvidos, em consenso, aprovam a proposta, no entanto, definem a realização de reunião para dirimir tais questões. Sra. Tatiane Domingues de Jaru, pede para que a reunião ocorra o mais brevemente possível e que os municípios precisem atentar se compensa aceitar o recurso, mas a princípio defende a descentralização da proposta. Sr. Afonso Emerick de Vilhena propõe que a reunião seja em Ji-Paraná por ocasião da ação Mapeia Rondônia, onde a equipe do estado já estará naquele município. Todos concordaram e a reunião marcada para sexta-feira dia 21/08 às 14 h em Ji-Paraná. Na oportunidade sr. Nélio de Souza solicita o apoio da sra. Jeane Ribeiro Secretária Executiva da CIB/RO na condução desta reunião. Sra. Kenya

Ribeiro, coordenadora da CRUE/RO, atenta a todas as falas informa que no mês de julho efetuaram 1800 atendimentos e destes estão realizando estudo dos encaminhamentos . Diante às reclamações dirigidas à Central ,convida os secretários municipais de saúde e diretores clínicos para virem até a porto velho no setor da CRUE/RO para que a equipe possa demonstrar gráficos e estudos feitos.Comunica ainda que na próxima reunião disponibilizará de um cronograma de datas para apresentação da dinâmica dos trabalhos da CRUE/RO aos municípios por Região de Saúde. Sr. Eliezer Bispo de Machadinho do Oeste propõe que o relatório da CRUE seja encaminhado aos municípios. Sr. Lênio Montalvão de Rio Crespo, concorda com o Sr. Eliezer Bispo. Sr. Felipe Jéferson, coordenador da CTI/SESAU, informa que aproximadamente em 10 dias o contrato estará assinado e o sistema de telefonia da OI será instalado, disponibilizando 24 linhas virtuais para CRUE/RO e GERREG. 3. Retorno do atendimento do ambulatório da Policlínica Oswaldo Cruz (POC). Sra. Clívia Roberta, ASTEC/SESAU, explica como está sendo feita a reestruturação da POC. Informa que hoje funciona nela o ambulatório de COVID-19 para trabalhadores das secretarias de segurança e da saúde, o ambulatório de hanseníase, ambulatório para pessoas acometidas com HIV/AIDS, ambulatório de pré-natal de alto risco, ambulatório de oncologia e ambulatório de transplante. A farmácia da POC continua funcionando normalmente. Grande parte do corpo clínico de especialista foi remanejado para outras unidades hospitalares. Hoje a POC já tem atendimento de neurologia. Estuda-se um novo modelo de atendimento da POC, para torná-la para um modelo atenção às condições crônicas. A migração se fará prioritariamente para as linhas de atenção às condições crônicas e materno-infantil. Gradativamente se migrará para as outras condições e agravos. Os profissionais já estão sendo treinados. Além disso, estuda-se uma ferramenta de telemedicina com o Hospital Albert Einstein e o Ministério da Saúde. Sr. Marcelo Graeff de Ariquemes solicita a possibilidade da descentralização dos serviços de exames de imagem durante a pandemia, tendo em vista que a quantidade de pacientes que utilizam as vans como transporte sanitário excedem os 50% permitidopelo Decreto Estadual. 4. Esclarecimentos do Estado quanto à contratação de Recursos Humanos. Sra. Neucila Baratto, coordenadora CRH/SESAU, explica que a dificuldade atual é a falta de médicos, mesmo com contratação de médicos das faculdades privadas FIMCA e São Lucas para atender os municípios de Porto Velho e Cacoal. A SESAU já está na 35ª chamada que contratou 1.874 servidores e no total já foram chamados aproximadamente 5.145 pessoas durante a pandemia. Não obstante, não se sabe como mais médicos serão contratados, apesar dos pedidos feitos ao Ministério da Saúde no programa Brasil Conta Comigo em que se pediu 50 médicos. Pede para que os municípios encaminhem os relatórios sobre as necessidades de profissionais para a saúde. Sra. Vera Lúcia responde que ainda não foi enviado porque primeiro se fez a visita in loco para saber a necessidade médica de cada município. Sra. Neucila Baratto enfatiza a proposta da realização de um novo Revalida. 5. Revisão das estruturas físicas do Hospital Regional de Cacoal, bem como das condições de trabalho dos servidores e atendimento aos pacientes. Sra. Elizângela técnica do Hospital Regional de Cacoal esclarece que o hospital está no Plano de Contingência de Cacoal, o espaço ampliado foi reestruturado para atendimento da COVID-19, tirou-se a clínica cirúrgica para montar os leitos clínicos de atendimento da COVID-19, assim como se fez com as UTI's 1 e 2. Há 52 leitos disponíveis para os pacientes de COVID-9, 28 deles são de UTI adulto. 6. Esclarecimento sobre os recursos financeiros da emenda parlamentar destinada aos municípios de Porto Velho, Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura, Jaru e São Francisco do Guaporé, conforme Ofício nº 11.076/2020/SESAU-COSEMS, encaminhado à SESAU solicitando a transferência dos recursos a esses municípios. Sr. Nélio de Souza informa que oficializou através do Sr. Irgor Mendonça Superintendente do núcleo regional do Ministério da Saúde em Rondônia sobre a possibilidade do repasse do recurso fundo a fundo e aguarda resposta.No que se refere aos oito milhões informa que a bancada federal encaminhou documento-Ofício 047/BANCADA-RO/2020, de 12 de agosto de 2010 para o estado destinando o recurso ao Estado de Rondônia e acrescentaram mais nove municípios. De acordo com a resposta do MS, propõe aprovação de Resolução CIB com transferência de recurso financeiro fundo a fundo aos municípios contemplados. Sra. Vera Lúcia concorda com a proposta e pede para incluir os oito municípios do primeiro ofício. São os municípios contemplados : Porto Velho, Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura, Jaru, São Francisco, Alto Paraíso, Cerejeiras, Cujubim, Machadinho do Oeste, Pimenta Bueno, Rio Crespo, São Felipe e São Miguel, Hospital de Guarnição de Porto Velho. Sra. Michelle Dutra coordenadora do CEAF/SESAU , esclarece que o repasse ao Hospital de Guarnição será por meio de convênio e que a prestação de contas da aplicação do recurso será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.7. Solicitação de que as macas do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II sejam liberadas em tempo hábil, tanto para as ambulâncias do SAMU de Porto Velho quanto das ambulâncias dos municípios do interior. Sra. Andreia Prestes Diretora do Hospital

Estadual João Paulo II, contextualiza que nessa pandemia todas as unidades hospitalares do estado tiveram de se readequar para atender os pacientes com COVID-19, houve necessidade de ofertar leitos de UTI de COVID-19 no João Paulo II, diminuindo o número de leitos para a ortopedia, igualmente aconteceu com a AMI. Esclarece que no mês de julho ocorreu a superlotação do hospital João Paulo em razão de aumento dos traumas o que resulta em pouca quantidade de leitos. Sra. Marilene Penati, secretária adjunta de saúde de Porto Velho, diz que os leitos de retaguarda já eram poucos e que mais leitos são necessários. Sra. Juliane Campos/ASTEC/SESAU lembra da necessidade em administrar os pacientes com COVID-19 e com outras comorbidades. Informa que se faz necessário otimizar o centro cirúrgico do Hospital de Base e dá mais rotatividade aos leitos. Comunica ainda que a ala nova JBS do CEMETRON ainda está sem insumos para poder operar, mas que em breve estará pronta. Sra. Eliana Pasini, secretária municipal de saúde de Porto Velho, pede inclusão para informar que o Hospital de Extrema está sem ambulância, solicita que o estado faça uma verificação a fim de solucionar o problema, pois informa não ter saldo financeiro e está sem a ambulância para dar assistência ao hospital, solicita o apoio da SESAU. Sra. Juliane Campos informa ter emenda parlamentar destinada à compra de uma ambulância para Extrema e que o processo está em fase de ajustes e seguirá para a SUPEL.8. Atualização do Registro dos Óbitos por COVID-19 no SIVEP-GRUPE. Dra. Arlete Baldez, AGEVISA, informa que o Ministério da Saúde fez o levantamento de óbitos no sistema SIVEP GRUPE e observou que a maioria dos eventos estavam registrados no sistema Notifica. Então se fez a solicitação de atualização do SIVEP GRUPE, o sistema oficial de obtenção e divulgação de informação de óbitos. Pede esforço para que gestores façam atualização deste sistema e do Sistema de Informação de Mortalidade- SIM.9. Situação dos insumos (swabs e tubos) para coleta de material de nasofaringe para diagnóstico da COVID-19 (RT-PCR). Dra. Arlete Baldez informa que até meados de junho havia pouco destes materiais para dividir com os municípios, porém no fim de julho houve a ampliação da testagem para coleta de 100% por determinação do Ministério da Saúde-MS. Ademais, agora há o monitoramento de contato de todos os assintomáticos. As SEMUSAS precisam informar a quantidade de insumos necessários semanais, a fim de atualizar a planilha de distribuição e cada secretaria trabalhe segundo os parâmetros novos. Não mais se recomenda teste rápido com base em testes sorológicos para pacientes assintomáticos, o que muda a ação do planejamento dos drive-thru. O paciente assintomático fará o teste RT-PCR. Portanto, não comprem mais insumos (swabs, tubos) porque o Ministério da Saúde já está mandando em quantidades suficientes. Ademais, o MS contratou empresa para fazer os exames excedentes do LACEN e serviço aéreo para transporte dos exames. Porém, procura-se examinar todos os testes no LACEN de Rondônia. O LACEN ficará alerta com a quantidade de amostras que serão encaminhadas pelos municípios. Sr. Eliezer Bispo de Machadinho do oeste questiona quando os materiais poderão ser encaminhados. Dra. Arlete Baldez esclarece que a partir da solicitação e após a análise da quantidade necessário feita no município. A AGEVISA encaminhará à Regional de Saúde semanalmente, local onde os municípios deverão buscar. Sr. Marcelo Graeff de Ariquemes, manifesta preocupação com grande quantidade de testes que serão feitos em razão da testagem de assintomáticos. Dra. Arlete esclarece que o Ministério da Saúde comprou muitos insumos e ainda não gastou 1/5 deles. Não obstante, num primeiro momento que se dê preferência aos sintomáticos e, num segundo momento, aos assintomáticos.10. Situação das aquisições da malária. Será informado na Próxima CIB. 11. Oficinas do Guia Orientador para enfrentamento da pandemia Covid-19 na RAS em Rondônia. Sra. Marta Maria Duarte, coordenadora COSAD/SESAU, informa que 6 oficinas para cada macrorregião já foram realizadas nas seguintes temáticas: enfrentamento da pandemia na APS; manejo da COVID-19 na APS e o apoio aos idosos; atenção às condições crônicas envolvendo diabetes, hipertensão e doenças renais crônicas; RUE com foco na atenção hospitalar, SAMU e UPA; atenção hospitalar nas unidades perinatais e, por fim a oficina da atenção à saúde das populações indígenas (DSEI de Vilhena e Porto Velho). Nesse meio tempo se fez a reunião técnica com uso da lista de verificação da RUE. O próximo passo será a 7ª Oficina em setembro que tratará do painel de monitoramento epidemiológico e assistencial do Guia. As oficinas são realizadas com a parceria do CONASS. Fez-se o estabelecimento do fluxo de atenção às gestantes e crianças, o fluxo da atenção às condições crônicas e fluxo de atenção à saúde indígena. Informa que já há uma segunda edição do Guia. O Anexo I trabalhará com o índice de vulnerabilidade institucional que identifica o idoso frágil. O Anexo II trabalha a proposta de monitoração não invasiva na APS. O Anexo III trabalha o plano de cuidado integral da hipertensão e o Anexo IV que é a lista de verificação da RUE. Informa que toda sexta-feira o CONASS faz uma live disponibilizado no YOUTUBE sobre temas aproximados do Guia. Nesta sexta-feira uma profissional de saúde de Pimenta Bueno estará na live sobre o papel dos agentes comunitários de saúde no contexto da COVID-19, convida a todos para assistir. 12. Atualização do Cadastro de Estabelecimentos de Saúde



(CNES), em virtude processo de atualização da Rede de Urgência e Emergência e os dados atualizados são imprescindíveis nesse processo, com especial atenção ao preenchimento dos equipamentos e serviços. Sra. Jeane Ribeiro Sec. Exec. da CIB/RO lê o despacho feito pela CRECSS que a SESAU está em processo de atualização da rede de urgência e emergência e os dados atualizados são imprescindíveis nesse processo.

13. Informações relevantes que serão solicitadas para execução direta de emenda parlamentar (principalmente estaduais), quando as mesmas são para atendimento aos municípios. Sra. Michelle Dutra coordenadora do CEAF/SESAU, contextualiza o informe ,explica que para instruir uma licitação é obrigatório ,justificativa, a descrição do produto, a unidade atendida etc. A SESAU não tem todas estas informações quando se trata de emendas para os municípios. Portanto, quando as emendas estaduais chegarem para execução, a SESAU pedirá um projeto básico para prover de informações, para que a gerência de compras consiga instruir a licitação. Ademais, esclarece que o valor precisa estar de acordo com o valor da cotação. Em seguida, o Sr. Rubi, vice-presidente do COSEMS/RO, explica que é interessante que o município alinhe o valor estimado com o deputado que destina a emenda . Em seguida, a Sra. Adriana Andrade informa que 12 municípios foram selecionados para participar do projeto de experiências exitosas, dos quais 7 entraram em contato com ela, são eles: Cacaulândia, Ariquemes, São Miguel do Guaporé, Primavera de Rondônia, Governador Jorge Teixeira, Rio Crespo e Itapuã do Oeste. Os municípios de Colorado do Oeste, Castanheiras, Cacoal, Urupá e Santa Luzia do Oeste não entraram em contato. A partir da próxima semana a equipe de comunicação entrará em contato com os municípios para ser feito o trabalho do projeto.

14. Resolução nº007 CMS, informa que aprova o Plano Anual de Saúde(PAS) de 2020 do município de Alvorada do Oeste-RO. Anexo no digiSUS.

15. Resolução nº013 CMS,informa que aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019 do Município de Teixeirópolis-RO. Anexo no digiSUS.

16. Resolução nº 47 CMS,informa que aprova a atualização da Programação Anual de Saúde –PAS 2020 de Jaru-RO, o qual contempla novas ações aprovadas pelo CMS.

17. Resolução nº 48 CMS, informa que aprova a atualização do Plano municipal de Saúde de Jaru-RO, referente ao quadriênio 2018-2021, o qual contempla novas ações aprovadas pelo CMS.

18. Informa o Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2020 da SMS de Corumbiara, conforme Resol. nº. 001/CMS de 01 de julho de 2020.

19. Informa o Relatório do 1º Quadrimestre de 2020 da SMS de Cabixi, conforme Resolução nº. 006/CMS de 06 de agosto de 2020.

20. Informa o Relatório do 1º Quadrimestre de 2020 de Colorado do Oeste, conforme a Resolução nº 044/2020/CMS.

21. Resolução nº 39/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI,informa que aprova o Recebimento Provisório da obra de reforma do estacionamento da Unidade Bá-sica de Saúde do Distrito do Garimpo Bom Futuro, mediante Termo de Recebimento Provisório emitido pela comissão de Recebimento e Fiscalização de obras do Núcleo Execultivo de Engenharia Projetos e Fiscalizações do Municipio de Ariquemes.

22. Ofício nº 190/SEMSAU/OPOP/RO de 06/08/2020 –Informa o Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade Básica de Saúde do município de Ouro Preto do Oeste. Inclusão de informe: Sra. Vanessa Ezaki, técnica da AGEVISA, informa que a ANVISA emitiu duas Notas Técnicas: nº 69/ANVISA, que contém as orientações gerais dos hospitais de campanha e estruturas durante o enfrentamento da COVID-19; e Nota Técnica nº 08/ANVISA que contém as orientações gerais de práticas seguras dos pacientes nos hospitais de campanha. A ANVISA quer que estas estruturas possam cadastrar as suas unidades com máxima urgência no cadastro do Sistema Nacional de Hospitais de Campanha.

2- HOMOLOGAÇÃO: 1) Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2020. APROVADO. 2) Homologar a Resolução nº 251/2020/SESAU-CIB de 10/08/2020, que aprova ad referendum a planilha em anexo, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediátrica disponíveis COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 10 de agosto de 2020. APROVADO. 3) Repactuar os valores da Portaria nº 115/GAB/CIB/RO de 18 de outubro de 2011. Sra. Cristiane Secundo, técnica da CETAS/SESAU, esclarece que entrou em contato com a Sra. Mabel Cristina do COSEMS, apresentou a proposta ,sendo consenso repactuar o recurso do curso técnico de radiologia para o curso técnico em vigilância em saúde nos valores já alinhados com área técnica do COSEMS/RO. APROVADO. 4) Termo de Cooperação Técnica nº01/2020/SESAU-HRB/SEMUSA-BURITIS/SEMUSA- CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. Sra. Altina de Moraes, secretária do município de Buritis, apoia a aprovação do Termo. APROVADO. 5) Aprovar os tipos de licenciamento sanitário e o risco sanitário no âmbito do Estado de Rondônia. Sra. Vanessa Ezaki, AGEVISA, esclarece que os termos da Lei 13.874/19. A classificação de risco no âmbito da vigilância sanitária se dividem em baixo, médio e alto risco. Todas as atividades econômicas de baixo risco estão com a dispensa da licenciamento sanitário que pode ocorrer

posteriormente. No médio risco, há o licenciamento simplificado em que o regulado sai com a licença sanitária e a inspeção ocorrer posteriormente. No alto risco, precisa de inspeção antes da liberação da licença sanitária. Informa o número de atividades econômicas que interessam ou não interessam à Vigilância Sanitária: 1098 CNAEs não precisam de Vigilância Sanitária; 55 CNAEs são de baixo risco, 60 CNAEs são de médio risco, 71 CNAEs são de alto risco e 48 CNAES dependem de informação. Sr. Rubi Ferreira Vice presidente do COSEM/RO destaca a importância da ANVISA e agradece a técnica da AGEVISA. APROVADO. 6) Homologar a Resolução nº 07/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.2920972/02-000, referente a recurso de Emenda Parlamentar (24210001 – 1030250182E900011) de Incremento Temporário MAC para atender a Secretária Municipal de Saúde de Jaru CNES: 5370078, localizada na Rua Florianópolis, nº 3062 setor 02, município de Jaru/RO, no valor total de R\$ 300,000,00 (trezentos mil reais), que serão destinados a aquisição de material de consumo para atender a Média e Alta Complexidade do município de Jaru, conforme portaria nº 953 de 24 de Abril de 2020. APROVADO. 7) Homologar a Resolução nº 08/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Implantação de 05 (cinco) leitos de UTI municipal para atendimento exclusivo dos casos graves da COVID-19, por 90 (noventa) dias (podendo ser prorrogáveis), junto ao Ministério da Saúde, com repasse financeiro para custeio dos leitos, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) em parcela única, o qual será destinado a manutenção da UTI municipal. APROVADO. 8) Homologar a Resolução nº 09/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 20665.259000/1200-06 (ID 188253), referente a Recurso de emenda parlamentar nº 37250015, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde- Unidade Saúde da Família Carlos Chagas-CNES: 2806606, localizada a av. Padre Adolfo Rhol, 3068 setor 05, município de Jaru-RO, no valor total de R\$ 119.927,00 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e sete reais). APROVADO. 9) Homologar a Resolução nº 10/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 20665.259000/1200-04 (ID188264), referente a Recurso de emenda parlamentar nº 39450007, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretária Municipal de Saúde de Jaru CNES: 5370078, localizada na Rua Florianópolis, nº 3062 setor 02, município de Jaru/RO, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), visando atender ao setor de transporte para tratamento Fora do domicílio-TFD. APROVADO. 10) Homologar a Resolução nº 11/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Recurso financeiro no valor de R\$ 4.192.198,00 (quatro milhões cento e noventa e dois mil e cento e noventa e oito reais) destinados para o enfrentamento da emergência em saúde pública do novo CORONAVIRUS no município de Jaru. APROVADO. 11) Homologar a Resolução nº 12/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Utilização de saldo remanescente da Proposta nº 20665.259000/1160-05 (ID 32438), executada em sua totalidade, de objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES: 2808609, localizado à Rua Florianópolis nº 1710- setor 7. Saldo de economia no valor de R\$ 13.353,71 (treze mil trezentos e cinqüenta e três reais e setenta e um centavos); Saldo de rendimento no exercício de 2020 no R\$ 13.593,92 (treze mil quinhentos e noventa e três mil e noventa e dois centavos); Itens que já constam na proposta inicial: 06 impressoras laser comuns, 04 computadores, 04 Ar-condicionados, 02 armários de duas portas; Item presente na lista RENEM: 01 Eletrocardiógrafo, total da aquisição será de R\$ 26.939,76 (vinte e seis mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). APROVADO. 12) Homologar a Resolução nº 13/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04279.238000/1130-01 (ID 32411), executada em sua totalidade, de objeto: Aquisição de Material Permanente para atender ao Centro de Saúde da Mulher, CNES 3179346, localizado à Rua Sebastião Cabral, nº 2662 setor 04. Saldo de rendimento no exercício de 2020 no valor de R\$ 17.969,70 (dezessete mil novecentos e sessenta e nove e setenta centavos). Serão adquiridos os itens: 03 braçadeiras, 02 escadas, 02 carros de curativos, 01 Dea- desfibrilador externo automático, 05 suportes de soro, 03 reanimadores pulmonar adulto, 01 impressora multifuncional, 01 impressora laser comum, 01 laringoscópio infantil, 01 computador, 02 nobreaks; total de R\$ 17.965,05 (dezessete mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). APROVADO. 13) Homologar a Resolução nº 14/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04279.238000/1140-01 (ID 30886), executada em sua totalidade, de objeto: Aquisição de Material Permanente para atender ao Centro de Saúde Carlos Chagas CNES 2806606, localizado à Av. Padre Adolfo Rhol, nº 3068 setor 05. Saldo de rendimento no exercício de 2020 no valor de R\$ 32.728,58 (trinta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e cinqüenta e oito centavos). Serão adquiridos os itens: 05 Ar condicionados, 05 computadores, 05 nobreaks, 01 bomba de vácuo, 05 negatoscópios, 11 esfigmomanômetros infantil, 05 esfigmomanômetros adulto, 01 televisor, 05 otoscópios, 02 fotopolimerizador de resinas, 01 cadeira, 03

baldes a pedal / lixeira, que já constam na proposta inicial, total de R\$ 32.727,38 (trinta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). APROVADO. 14) Homologar a Resolução nº 15/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04279.238000/1120-06 (ID 188253), executada em sua totalidade, de objeto: Aquisição de Material Permanente para atender ao Centro de Saúde da Mulher, CNES 3179346, localizado à Rua Sebastião Cabral, nº 2662 setor 04. Saldo de rendimento no exercício de 2020 no valor de R\$ 7.386,42 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Serão adquiridos os itens: 01 Ar-condicionado, 01 impressora e 02 nobreaks que já constam na proposta inicial, somando um total de 7.381,98 (sete mil trezentos e oitenta e reais e noventa e oito centavos). APROVADO. 15) Homologar a Resolução nº 16/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Projeto Técnico de Ampliação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Jaru-RO. Projeto em anexo. APROVADO. 16) Homologar a Resolução nº 17/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Aquisição de 01 (uma) Usina de Oxigênio para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru, CNES 5370078, principalmente a UTI do Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, CNES 2808609, localizado a Rua Florianópolis, 1710 - setor 07 - Jaru/RO, CEP 76.890-000, com recurso de saldo financeiro das Propostas Parlamentares, relacionadas abaixo: 03/08/2020 16:01:29 Ofício 374 de 03/08/2020, assinado na forma do Decreto nº 11.990/2019 (ID: 191184 e CRC: 22346514). PROPOSTA: 20665.259000/1170-04(ID 32448) R\$ 267.838,49 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) PROPOSTA: 20665.259000/1180-12(ID 34239) R\$ 177.956,04 (cento e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) 04/08/2020 08:04:11 Outros 042020 de 03/08/2020, assinado na forma do Decreto nº 11.990/2019 (ID: 191606 e CRC: B52A0B63). 1/2 PROPOSTA: 20665.259000/1180-13(ID 34244) R\$ 84.140,76 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais e e três centavos) PROPOSTA: 20665.259000/1180-24(ID 34275) R\$ 20.163,84 (vinte mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) PROPOSTA: 20665.259000/1180-20(ID 34281) R\$ 41.754,03 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) Valor Total R\$ 591.853,16 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). APROVADO. 17) Homologar a Resolução nº 18/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Recurso financeiro no valor mensal de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados para o enfrentamento da emergência em saúde pública do novo CORONAVIRUS, para à adesão do Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID- 19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid19), conforme portaria MS nº 1.455 de 29 de Maio de 2020, na modalidade I para o município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 18. Homologar a Resolução nº 19/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Repasse financeiro no valor de R\$ 897.924,00 (oitocentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e quatro reais) para o enfrentamento da emergência de saúde nacional, crédito extraordinário COVID-19, conforme portaria nº 1666 de 01 de julho de 2020, ao Fundo Municipal de Saúde do município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 19. Homologar a Resolução nº 40/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Ordem de Serviço da Obra da reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde do Marechal Rondon, localizado na Rua Albine Henrique, S/ nº, bairro Marechal Rondon do Município de Ariquemes, CNES: 2494205, no valor de R\$ 153.601,33 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e um reais, trinta e três centavos). Execução da obra civil a empresa Ativa Construção, Conservação Comércio Eireli, inscrita no CNPJ: 00.950.056/0001-07, com sede na cidade de Porto Velho, Rua João Pedro Rocha nº499, Bairro: Novo Porto Velho. APROVADO. 20. Homologar a Resolução nº 41/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Ordem de Serviço da Obra da reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde de porte I no bairro Jardim Zona Sul, localizado na Rua Albine Henrique, S/ nº, bairro Marechal Rondon do Município de Ariquemes, CNES: 2494205, no valor de R\$ 574.222,15 (Quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos). Execução da obra civil a empresa Ativa Construção, Conservação Comércio Eireli, inscrita no CNPJ: 00.950.056/0001-07, com sede na cidade de Porto Velho, Rua João Pedro Rocha nº499, Bairro: Novo Porto Velho. APROVADO. 21. Homologar a Resolução nº 42/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Ordem de Serviço da Obra da reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde de porte III no bairro Jardim Zona Sul localizado na Rua Albine Henrique, S/ nº, bairro Marechal Rondon do Município de Ariquemes, CNES: 2494205, no valor de R\$ 811.464,31 (Oitocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). Execução da obra civil a empresa Ativa Construção, Conservação Comércio Eireli, inscrita no CNPJ: 00.950.056/0001-07, com sede na cidade de Porto Velho, Rua João Pedro Rocha nº499, Bairro: Novo Porto Velho. APROVADO. 22. Homologar a Resolução nº 43/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova

a Proposta nº 19047.937000/1200-02, proveniente de emenda parlamentar nº 26330002 valor de R\$ 199.978,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a Hospital Municipal de Machadinho do Oeste, CNES Nº 2808617, situada na Avenida Getulio Vargas, Centro, Nº 1474, Centro, CEP 76868000 do Município de Machadinho do Oeste. APROVADO. 23. Homologar a Resolução nº 44/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 19047.937000/1200-06, proveniente de emenda parlamentar nº 40920013 valor de R\$ 49.994,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais) para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a Hospital Municipal de Machadinho do Oeste, CNES Nº 2808617, situada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Nº 1474, Centro, CEP 76868000 do Município de Machadinho do Oeste. APROVADO. 24. Homologar a Resolução nº 354/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Reprogramação de Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Saúde, coforme orientações da Lei Complementar nº 172 de 15/04/2020 para utilização de saldo no valor de R\$81.113,00 (oitenta e um mil, cento e treze reais) para aquisição de Equipamentos diversos, para atender a Unidade Mista de Saúde do Município de Cabixi-RO, CNES nº. 2808528, referente ao Repasse Requalifica UBS, por meio da Portaria nº. 3157 de 19/12/2013, no município de Cabixi. APROVADO. 25. Homologar a Resolução nº 036/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização dos recursos oriundos da Proposta nº 112956590001/09-002, para aquisição de equipamento e material permanente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as unidades Básicas de Saúde ESF São Felipe, CNES 6940858, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 783, Centro, CEP: 76977-000 e UBS Novo Paraíso, CNES 2744368, localizada na Rua 05, s/nº, Distrito de Novo Paraíso, noo município de São Felipe do Oeste. APROVADO. 26. Homologar a Resolução nº 037/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização dos recursos da Proposta nº 112956590001/19-003, para aquisição de equipamento e material permanente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as unidades básicas de saúde ESF São Felipe, CNES 6940858, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 783, Centro, CEP: 76977-000 e UBS Novo Paraíso, CNES 2744368, localizada na Rua 05, s/nº, Distrito de Novo Paraíso, noo município de São Felipe do Oeste. APROVADO. 27. Homologar a Resolução nº 038/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização dos recursos oriundos da Proposta nº 112956590001/19-00, para aquisição de equipamento e material permanente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as unidades básicas de saúde ESF São Felipe, CNES 6940858, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 783, Centro, CEP: 76977-000 e UBS Novo Paraíso, CNES 2744368, localizada na Rua 05, s/nº, Distrito de Novo Paraíso, noo município de São Felipe do Oeste. APROVADO. 28. Homologar a Resolução nº 039/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização dos recursos oriundos da Proposta nº 360002733282/01-900, incremento do Piso da Atenção Básica (PAB), no valor de R\$ 129.699,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos e noventa e nove reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9416358, situada na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, nº 767, Centro, CEP 76977-000, no município de São Felipe do Oeste. APROVADO. 29. Homologar a Resolução nº 040/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização dos recursos oriundos da Proposta nº 360003060632/02-000, incremento do Piso da Atenção Básica (PAB), no valor de R\$ 80.227,00 (oitenta mil duzentos e vinte e sete reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9416358, situada na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, nº 767, Centro, CEP 76977-000, no município de São Felipe do Oeste. APROVADO. INCLUSÃO DE PACTUAÇÃO: Aprovar o “Projeto de Renovação de Habilitação para Planejamento Reprodutivos Definitivo (vasectomia e laqueadura)” ofertados na Maternidade Municipal Mãe Esperança no município de Porto Velho. APROVADO. A secretária Vera Quadros presidente do COSEMS agradece a participação e esclarecimentos dadas nesta reunião. Secretário Nélcio de Souza encerra agradecendo a colaboração de todos e pede a bênção e proteção de Deus a todos .Nada mais havendo, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 19 de agosto de 2020.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Vera Lúcia Quadros**  
**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 25/09/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 25/09/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013694645** e o código CRC **DD6E26B1**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.377908/2020-53

SEI nº 0013694645



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

CIB/RO

### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2020

Em 21 de setembro do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, na sala do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde –SESAU em Porto Velho, e de acordo com Decreto de Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pela contaminação do novo corona vírus (COVID-19), realiza-se a 8ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO por videoconferência, que pelo calendário oficial deveria ter sido realizada dia 17 de setembro, porém devido à falha de conexão, foi suspensa e adiada para o dia 21 de setembro, Informa-se ainda suspensão de reunião de Câmara Técnica. Participaram por vídeo, grande maioria dos Secretários Municipais de Saúde, técnicos e assessores municipais e estaduais. Sr. Fernando Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) dá início à reunião, onde cumprimenta e agradece a participação de todos. Sra. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) também faz os cumprimentos a todos. **1. APRESENTAÇÃO E INFORME: 1. Situação do corona vírus no estado de Rondônia.** Dr. Fernando Máximo informa que atualmente no estado de Rondônia dos 61.619 casos confirmados foram curados 52.932 (85,9%) refletindo alta taxa de cura. No entanto, houve 1.277 óbitos ou 2% de letalidade. Rondônia é o estado do país que mais faz testagens. Hoje há 7.410 casos ativos (12%). Informa ainda sobre leitos vagos na região Macro II no município de Cacoal há 06 leitos vagos. Os leitos estão sendo diminuídos nos hospitais SAMAR e Cândido Rondon com perspectivas de diminuir a ocupação e que ainda estamos com dificuldade no processo de aquisição de luvas. Sr. Nélio de Souza- secretário Adjunto, informa sobre ação de DRIVE TRHU que será realizada em Rolim de Moura na data de 22/09. **2. Apresentação da CRUE e CEREL do estado de Rondônia.** inicialmente pela Sra. Kênia Ribeiro gerente da GERREG, que apresenta a equipe da Central de Regulação de Urgência e Emergência - CRUE/RO, em seguida Drª Katiane Brandão Diretora Clínica da CRUE/RO, compartilhando tela, discorre sobre a legislação que cria a Política Nacional de Regulação, o funcionamento, esclarece a organização e sua composição dentro do estado de Rondônia. Informa que a responsável pela Gerência da Regulação é a Srª Kênia Ribeiro, pela Regulação de Ambulatório e Exames é a enfermeira Srª Shelda Amaro e pela Central Estadual de Regulação de Leitos - CEREL é Drª Tathiane Ota. enfatiza que a regulação da assistência tem como objetivo a organização e gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS. Em sua apresentação, informa da Resolução que aprova a CRUE no estado, o número de profissionais que fazem parte da Central, detalha o fluxo de atendimento, tempo de permanência do paciente no ambiente hospitalar, contempla exemplos de formulários que devem ser preenchidos, e esclarece todos os questionamentos dos secretários. Secretário Fernando Máximo contribui informando que o traslado do paciente da hora do encaminhamento até a hora que chega ao destino é de total responsabilidade do médico que encaminhou, passível inclusive de responder processo de omissão de socorro, caso venha acontecer um óbito. Em seguida Drª Tathiane Ota apresenta a CEREL, informa a legislação que cria a Central, esclarece como se dá o processo, contextualiza o atendimento, fala da necessidade de uma escuta qualificada, oferta de melhor acesso para usuário no tempo mais oportuno. A equipe traz a proposta de

um cronograma de datas, através das regionais de saúde, com objetivo de convidar presencialmente, todos os gestores municipais para conhecer as instalações, equipe de recursos humanos e sobretudo o fluxo de atendimento. Apresenta ainda, Relato de Caso exemplificando como se dá o processo de trabalho de regulação., alertando que a regulação é realizada sempre com foco da necessidade do usuário. Após a apresentação, secretários agradecem o esclarecimento das médicas reguladoras, Secretária Denise Alves de Alvorada do Oeste questiona sobre a necessidade de médico para acompanhar pacientes via regulação CRUE, informa da dificuldade e relata caso de paciente de seu município, diz que a CRUE pediu ambulância e médico para levar a paciente. Dr<sup>a</sup> Tathiane Ota afirma que a Central de Regulação oferta a vaga, mas ressalta que os gestores locais têm que garantir a logística de acordo com normativa e critérios da Portaria 1559. Sr. Flávio, enfermeiro da CRUE diz que a CRUE não faz regulação de transporte, com exceção do transporte aéreo. Secretário Rubi Ferreira de Presidente Médici esclarece que na maioria das vezes os municípios solicitam a logística de transferência. Dr<sup>a</sup> Tathiane Ota esclarece que a regulação é de médico para médico respeitando os critérios clínicos inerentes à patologia do paciente e protocolos de regulação e que a CRUE não define se há a necessidade do acompanhamento médico durante o traslado e sim é realizado pelo Médico assistente da Unidade Solicitante. Secretária Marineide Goulart de Pimenta Bueno esclarece que o município tem condições de receber transporte aéreo pela noite, pois tem iluminação, cita um caso em que não foi atendido por esse motivo. Secretária Célia Calado de Cacoal fala sobre a regulação de vagas de leitos de obstetrícia e pediatria de pacientes grávidas entre a região e que estão sendo reguladas para seu município, que não têm informação correta, mas esclarece que não tem condições de efetuar esse atendimento de obstetrícia de forma contínua. Na oportunidade, informa da dificuldade sobre a regulação de neonatologia para município de Ouro Preto do Oeste, que essa informação deveria ter sido repassada com antecedência, para que pudessem organizar o transporte a contento. Secretário Sidney Carvalho de Alta Floresta D'Oeste, informa que atualmente está sem médico obstetra.o que dificulta a regulação das pacientes grávidas

**Membros da CRUE/RO esclarecem que a CRUE somente regula pacientes grávidas de alto risco daqueles municípios que sinalizam não ter condições de atendimento e quando superaram sua capacidade instalada, cujo fluxo é para o Hospital de Base em Porto Velho, no entanto a CRUE/RO está trabalhando na proposta de análise das situações relatadas , para melhor regular essa paciente. Nada mais a acrescentar sobre o assunto, equipe recebe elogios e agradecimentos de todos os presentes.**

**3. Esclarecimentos da SESAU quanto ao repasse financeiro referente aos Hospitais de Pequeno Porte/HPP.** Sr<sup>a</sup> Aroliza Moreira-assessora técnica /CEAF esclarece que até a data de hoje, somente seis municípios apresentaram a prestação de contas e alimentaram o Sistema de Informação, são esses: Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Parecis, Theobroma , Urupá e Vale do Paraíso e que estes estão recebendo repasse financeiro regularmente.

**4. Esclarecimentos da SESAU quanto ao repasse financeiro referente ao SAMU.** Sr<sup>a</sup> Aroliza Moreira-assessora técnica /CEAF informa já ter sido realizado o repasse financeiro relativo ao 3º trimestre/2020, e que a SESAU está sem pendência.

**5. Esclarecimentos quanto à adequação do repasse da Farmácia Básica.** Sr<sup>a</sup> Aroliza Moreira - assessora técnica /CEAF esclarece que os repasses estão atualizados e está em tramitação o repasse de recursos do 3º trimestre/2020.

**6. Descentralização dos atendimentos eletivos.** Secretário Rubi Ferreira de Presidente Médici esclarece o pleito, saúda o secretário de estado e informa que essa pauta é oriunda de outros governos, mas que o estado deve aproveitar esse momento da pandemia para viabilizar a descentralização dos atendimentos no estado, garante que a sociedade, gestores e sobretudo o cidadão serão gratos. Diz que os municípios pólos têm a capacidade de ofertar exames de imagem e serviços especializados, tanto estado e municípios conseguem, esse é o momento para fazer, dar esse presente pra Rondônia, solicita e enfatiza essa descentralização. Secretária Vera Lúcia presidente do COSEMS, fala do planejamento para o retorno das cirurgias eletivas, complementa que retome pelo menos cerca de 30 a 40% as cirurgias, pois a fila tem aumentado. Secretário Fernando Máximo coaduna com a ideia dos secretários Rubi Ferreira e Vera Lúcia e diz ser importante e que a equipe tem trabalhado estratégias para descentralizar exames e as cirurgias, entende ainda ser precoce a realização das cirurgias em Cacoal pelo risco de contaminação, mas sim em Porto Velho e que a SESAU está numa tratativa com o Ministério Público Estadual, pois deverá haver mudança/alteração no Decreto Estadual. Ressalta que com muita responsabilidade farão a avaliação dos riscos de contaminação causado pelo vírus na realização de cirurgias e que a reunião ocorrerá em breve. Na oportunidade secretária Vera Lúcia questiona sobre o repasse do recurso da emenda parlamentar, o qual Secretário Fernando Máximo esclarece que dos 17 municípios contemplados ,apenas 07 forneceram o número das contas para área técnica financeira da SESAU, foram os municípios de Cujubim, Alto Paraíso, Machadinho do Oeste, Rio Crespo, São Francisco do Guaporé, Guajará Mirim e Pimenta Bueno e que o repasse financeiro será transferido em

bloco e necessita aguardar todos os municípios repassarem o número da conta. **7. Resolução nº 103/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, Informa à CIB que aprovou o Plano Operativo firmado entre a APAE e o município de Jaru (ID 222940), que consiste na cedência de servidores municipais pelo município de Jaru à APAE, sem repasses financeiros, com objetivo de organização da assistência de saúde à pessoa com deficiência. **8. Resolução nº 002/CMS/2020**, Informa à CIB que aprova o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde PSF 5, CNES 5427045, Setor Industrial, localizada na Rua Vital Brasil, 191, no município de Ouro Peto do Oeste. **9. Ofício nº 357/2020/GS/SEMSAU/Pimenta Bueno de 30/06/2020** – Informa à CIB a Ordem de Serviço da Proposta nº 08968508000114008 de construção da Unidade Básica de Saúde Pastor Ismaelino Salviano de Matos, CNES 9560742, no município de Pimenta Bueno. **10. Ofício nº 490/2020/GS/SEMSAU/Pimenta Bueno de 26/08/2020** – Informa à CIB a Ordem de Serviço de reforma e estruturação do Centro de Controle de Zoonoses do município de Pimenta Bueno. **11. Resolução nº 45/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**. Informa à CIB que aprova a ampliação de Meta na Construção da Unidade Básica de Saúde do setor 07, referente a Proposta nº 11079.0710001/18-002, proveniente de emenda parlamentar nº 30960002 com recursos remanescentes no valor de R\$ 150.989,11 (Cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e onze centavos), para construção de um muro, calçada e garagem coberta, destinados a Unidade Básica de Saúde, CNES Nº 7416695, situada na rua Brasília, quadra 31, lote 07, setor 07, CEP 76.880-000 do Município de Buritis. **12. Resolução nº 47/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, Informa à CIB que aprova a Ordem de Início de Serviço para construção da Academia, localizada na Avenida Diomero Morais, nº 3240, lote, 02, quadra 92ª, Setor 02, CEP: 76868-000, no município de Machadinho do Oeste/RO, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). Execução da obra civil a empresa E & J Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 35.421.080/000133 com sede na Rua Fabiana nº 6846 esquina com Daniela, Bairro: Cuniã do Município de Porto Velho. **13. Resolução nº 33/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, Informa à CIB que aprova como vice-coordenador da Comissão Intergestores Regional da Zona da Mata Sr. Daniel Thomaz, secretário municipal de saúde de Rolim de Moura. **14.** Informa à CIB **Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019**, conforme Resolução nº 014 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis. Srª Jeane Ribeiro-. Secretária Executiva/CIB, esclarece e pede aprovação ,para todos os membros da **alteração e revogação da Resolução nº 254/2020/SESAU/CIB de 19 de agosto de 2020** que Aprova a transferência de recurso financeiro fundo a fundo aos 18 (dezoito) municípios do Estado de Rondônia, em parcela única, destinado ao custeio das ações de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação da "COVID-19", considerando o ofício 059/Bancada Federal-RO de 18/09/2020 que altera o beneficiário da Emenda de Bancada Nº 71230004 COVID 19, do Hospital de Guarnição para o município de Pimenta Bueno. **APROVADO. 2- HOMOLOGAÇÃO: 1) Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2020. APROVADO. 2) Homologa a Resolução nº 283/2020/SESAU-CIB de 24 de agosto de 2020**, que aprova a Portaria nº 1909/GAB/SESAU de 19 de agosto de 2020, no valor de nove milhões e seiscentos e quarenta e oito mil reais (R\$ 9.648.000,00.) anexa, que estabelece recurso para custeio a ser transferido do Estado de Rondônia para os municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e leitos clínicos (pós-UTI). **APROVADO. 3) Aprovar a planilha anexa**, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediátrica disponíveis COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 21 de setembro de 2020. **APROVADO. 4) Aprovar a proposta do Convênio nº 902049/20-002** que dispõe a respeito de implantação do serviço de radiologia no município de São Francisco do Guaporé, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através do Consórcio Intermunicipal CIMCERO. Conforme regulamento da seguinte norma: Resolução CIT nº 10/2016; Decreto nº 7.508/2011 e Portaria de Consolidação nº 01/2017 em seus artigos 94 a 101. **APROVADO. 5) Homologar a Resolução nº 101/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias da implantação de 05 (cinco) leitos de UTI municipal para atendimentos exclusivos dos casos graves da COVID-19, junto ao Ministério da Saúde, com repasse financeiro para custeio dos leitos, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em parcela única, o qual será destinado para a manutenção da UTI municipal de Jaru/RO, como medicamentos e demais insumos. **APROVADO. 6) Homologar a Resolução nº 102/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a Proposta Nº 20665.259000/1190-01(ID 222070), referente a recurso de programa/ação para aquisição de equipamento e material permanente para Hospital Municipal de Saúde de Jaru CNES



2808609, localizada a Rua Florianópolis - Setor 7, CEP:76890000, Município de Jaru/RO, no valor total de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais) para atender à triagem auditiva e neonatal (teste da orelhinha). **APROVADO. 7) Homologar a Resolução nº 104/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a repactuação da implantação do SAMU. Considerando Termo de adesão ao SAMU 192 Rede de Urgência e Emergência e Resolução nº 030 CIB /CIB/RO de 08 de fevereiro de 2018, nas Regiões Central e Vale do Guaporé: Ji-Paraná, Presidente Médici, Vale do Anari, Jaru, Theobroma, Urupá, Ouro Preto D'Oeste, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Mirante da Serra, São Francisco do Guaporé. Secretário Rubi Ferreira de Presidente Médici cita secretário de Ji-Paraná e diz que é necessário essa pactuação, solicita apoio do estado. Sr<sup>a</sup> Amanda Diniz /DIREX/SESAU solicita esclarecimento sobre o termo de repactuação. Sec. Jeane Ribeiro/CIB esclarece sobre Resolução de CIB nº 30 de 2018 que habilita SAMU e não houve implantação. Secretário Rafael Papa de Ji-Paraná esclarece que o Ministério da Saúde fez um contato dizendo que disponibilizaria o recurso, mas necessita atualizar a proposta feita há alguns anos para reiniciar o pleito do SAMU. Acordam que homologuem a resolução ora proposta, considerando Termo de adesão ao SAMU 192 Rede de Urgência e Emergência e Resolução nº 030 CIB /CIB/RO de 08 de fevereiro de 2018. A pedido de secretária executiva da CIB e colaboradora no processo de implantação do Guia Orientador secretário Rafael Papa fala da avaliação do check list feito na Macro II onde foi pontuado principalmente municípios que não responderam e os que responderam, ficou claro que não realizam padrões básicos de cuidado com os pacientes na pandemia, cita alguns indicadores analisados e finaliza pontuando que muitas cobranças são feitas, mas que devemos fazer o dever de casa e que os facilitadores desse processo manifestaram descontentamento. **APROVADO. 8) Homologar a Resolução nº 46/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a Proposta nº 36000.3347362/02-000, proveniente de recurso federal no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES Nº 7416709, situada no endereço Rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, Nº 1534, CEP 76.880-000 do Município de Buritis. **APROVADO. 9) Homologar a Resolução nº 032/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova a Proposta nº 07851.28000/1200-08, recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 40920013, no valor de R\$ 149.929,00,(cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais) para aquisição de material permanente para atender a Unidade Especializada em Saúde Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 5419, Bairro Planalto no município de Rolim de Moura. **APROVADO.** Secretário Rubi Ferreira de Presidente Médici, relata que tem recebido informações que cabe ao Prefeito dos municípios a liberação do esporte amador, manifesta grande dificuldade e preocupação. Solicita um trabalho em conjunto com o estado, sugere que libere, cita situações diversas acontecendo em seu município. Secretário Afonso Emerick de Vilhena diz que criaram um protocolo baseado na lei municipal e que os clubes que tem estrutura, respeitam e adotam a recomendação sanitária, estão liberados, diz ser melhor regulamentar do que os clubes operarem de forma clandestina, pois o representante legal, a pessoa que ficar responsável, passa a ter melhor controle. Secretário Fernando Máximo, bem como Sr. Edilson Batista/AGEVISA, diretor adjunto da AGEVISA/RO, complementa informando que o Decreto liberou em nota técnica da Vigilância em Saúde a execução das atividades desportivas profissionais e não amadoras, entretanto ouvindo a manifestação dos secretários, percebe que o estado deve fazer uma análise da liberação do esporte amador de forma ordenada, organizada e com responsabilidade definida. A secretária Vera Quadros presidente do COSEMS/RO solicita ao Coordenador da CIB que a próxima reunião ordinária seja realizada de forma presencial, com a presença somente de secretários que queiram participar, sem os técnicos, tendo em vista a grande dificuldade que alguns secretários manifestam com relação a conexão e entendimento nas reuniões de forma virtual. Secretário Marcelo Graef de Ariquemes informa que cursos estão liberados em 50% de participação presencial que da mesma forma a reunião ordinária pode ser realizada, pois reuniões de governança obedecendo as regras sanitárias são autorizadas pelo Decreto, cita o auditório da UNIRON do Shopping como um possível local. Secretários presentes também citam vários locais possíveis, desde área coberta de escolas, posto de gasolina desativado e área aberta do Hotel Rondon. Diante a indisponibilidade de recursos financeiros para locação de espaço apontados pela equipe SESAU, secretária Vera Lúcia em parceria com Sr. Igor Mendonça do Ministério da Saúde, informa da possibilidade de realizar a referida reunião no auditório da FUNASA e novamente suspendendo reunião de Câmara Técnica. Em consenso aceitam ser de forma presencial a realização da próxima reunião ordinária de CIB, datada de 15 de outubro de 2020 com possibilidade de ser no espaço do auditório da FUNASA. Após esclarecimentos dados, secretários Nélio de Souza, Fernando Máximo e Vera Lúcia encerram, agradecendo a colaboração de todos, rogando a benção e proteção de Deus. Nada

mais havendo, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 21 de setembro de 2020.

<b>Nélio de Souza Santos</b> <b>Secretário Adjunto de Estado da Saúde</b>	<b>Vera Lúcia Quadros</b> <b>Presidente do COSEMS</b>
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 21/10/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELIO DE SOUZA SANTOS**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/10/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014127630** e o código CRC **2BDCAF05**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.412842/2020-55

SEI nº 0014127630



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2020

Em 15 de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, nas dependências do Hotel Palace Rondon em Porto Velho, realiza-se a 9ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO de forma presencial. Comunica-se ainda suspensão de reunião de Câmara Técnica. Participaram membros da mesa CIB e grande maioria dos Secretários Municipais de Saúde Sr. Nelio de Souza Secretário Adjunto de Estado da Saúde (SESAU) dá início à reunião, saúda e agradece a todos e justifica ausência do Sr. Fernando Máximo, Secretário de Estado, informando que o mesmo está acompanhando o Governador de Estado em uma agenda no município de Vilhena. Sra. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) também faz os cumprimentos, manifesta satisfação por esse momento de reunião presencial, agradece aos presentes. **1. APRESENTAÇÃO E INFORMES:**

**1. Situação do corona vírus no estado de Rondônia.** Sr. Nélio de Souza Secretário Adjunto, contextualiza os 07 (sete) meses de luta que se tem enfrentado com essa pandemia, informa o número de casos confirmados, curados e óbitos da COVID 19 e taxa de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva-UTI das regiões Macro I aproximadamente 31% e da Macro II 46%. Elucida tendência na redução do número de internações e que a equipe SESAU tem feito análise da real necessidade de contratualização de leitos privados, que com a diminuição das internações consequentemente fortalecerá a rede própria estadual, informa que o CERO já conta com menos 30 (trinta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva-UTI, diz ainda que o estado de Rondônia tem feito um bom trabalho. Agradece a parceria e o empenho de todos gestores municipais e na oportunidade os parabeniza pela efetiva atuação nas ações e controle da pandemia.

**2- Apresentação do Projeto Acadêmico Vigilante em Saúde: Vigilância da Sífilis** –apresentado pela srª Ivana Annely C. da Fonseca - (apoiadora do Projeto Sífilis Não) que complementa que o projeto tem sua área de atuação tanto na AGEVISA, quanto na coordenação da Gerência de Programas Estratégicos-GPES, que os acadêmicos e seus respectivos preceptores estão direcionando suas ações para Atenção Primária à Saúde e nos agravos Sífilis e Hepatites. Este último com elaboração de vídeos educativos e reforço nas avaliações das fichas de notificação e monitoramento de banco de dados desses agravos, com intenção de contribuir no planejamento estratégico e educação em saúde, ou seja, levando prevenção e promoção da saúde para a população do município de Porto Velho. Alerta sobre a necessidade de cuidar de outras doenças que estão avançando no decorrer desta pandemia. Coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos.

**3- Plano de eliminação da Hepatite C: Linha de Cuidado da Hepatite C** –Drª Maria Arlete da Gama Baldez/AGEVISA elucida que essa luta é comum a todos e que AGEVISA conta com a parceria dos 52 municípios para atuar na prevenção, assistência, vigilância e gestão com finalidade de alcance de resultados e que o Brasil tem o compromisso de eliminar esse agravo até o ano de 2030, finaliza dizendo que esse é o momento de retomada das ações, solicita o apoio dos gestores municipais.

**4- Ajuste no Kit para coleta RT-PCR: relativo as máscaras N95** Drª Maria Arlete Baldez/AGEVISA informa que o quantitativo de material está sendo liberado semanalmente para todos os municípios, faz uma reflexão junto aos gestores sobre a

necessidade de continuar enviando o mesmo quantitativo de insumo para coleta de swab,questiona se o município está coletando semanalmente o quantitativo compatível com o material enviado, se há necessidade de aumentar ou diminuir esse quantitativo. Na oportunidade, apresenta Dr<sup>a</sup> Flávia Serrano coordenadora estadual de influenza e COVID-19: que elucida a importância da vigilância na diminuição de casos de COVID-19:, pontua que a pandemia não acabou,e que há necessidade de permanecer com as medidas protetivas com fins a melhorar a capacidade de diagnóstico. Não existe vigilância sem o diagnóstico e a escolha do método padrão ouro é importante, principalmente porque todas as dificuldades com insumos e diagnóstico foram sanadas comunica a coordenadora, fala ainda ,da importância da vigilância nas reinfecções, que estão ocorrendo no Estado, e para que se possa ter a segurança nas informações ,a vigilância epidemiológica criou um formulário (FormSUS) simples para os municípios preencherem com os casos de reinfecção : [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=59166](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=59166) , o link foi enviado a todos os municípios. Até a presente data já temos 39 cadastros referentes a reinfecção no Estado, a intenção a partir de agora é propor a busca ativa nas amostras que estão no biobanco do LACEN (As amostras em que a coleta foi realizada via LACEN) e comparar o sequenciamento da primeira infecção com a segunda infecção, para entender o que de fato está acontecendo. O Ministério da Saúde é abastecido semanalmente pelas informações dadas pela coordenação e se interessou por essa organização quanto às informações prestadas.Sr<sup>a</sup> Flávia serrano reforça importância da utilização do diagnóstico padrão ouro para o COVID-19,e sabe da dificuldade que alguns municípios têm em transportar poucas amostras até as regionais responsáveis pelo transporte das amostras até o LACEN,mas a padronização do diagnóstico com RT-PCR garante qualidade no resultado, afirma .finalizando com agradecimento aos municípios pelo apoio prestado e se coloca à disposição.

**5- Continuidade das Atividades do Guia Orientador Para o Enfrentamento da Pandemia Covid-19 em Rondônia-**Sr<sup>a</sup> Marta Duarte coordenadora da COSAD/SESAU ressalta sobre o trabalho do Guia Orientador para o enfrentamento da Pandemia COVID 19.Esclarece que o instrumento acompanha as ações das equipes no enfrentamento diário da pandemia e ajuda a organizar a RAS COVID-19, abrangendo as duas Macrorregiões e as sete Regiões de Saúde em todo o estado.Informa que já realizaram 16 oficinas, com vários temas relevantes entre Atenção Primária em Saúde-APS, Atenção Ambulatorial Especializada-AAE e Atenção hospitalar com foco nas Urgência e Emergência e Materno Infantil. Demonstra através de gráficos o nível de participação das oficinas por Regiões de saúde e municípios, pontuando a preocupação com algumas ausências. Relata também a aplicação do checklist da Rede de Urgência e Emergência-RUE, enfatizando não ser apenas um formulário a ser preenchido, mas uma oportunidade de avaliar ações,fragilidade nos pontos de atenção mais complexos (SAMU, UPA, hospitalar, regulação e transporte sanitário). Conclui o item informando da continuidade das oficinas do Guia, abrangendo as capacitações dos Agente Comunitários de Saúde-ACS e Agente Comunitário de Endemias-ACE no enfrentamento da COVID-19, já realizadas nas duas regiões de saúde Zona da Mata e Café; Capacitação à saúde da pessoa idosa; Plano de cuidado Integrando Atenção Hospitalar e Atenção Primária à Saúde e Saúde Mental no Enfrentamento da Pandemia: cuidando de si e do outro.**6- Continuidade das Web Tutorias da Planificação** Sr<sup>a</sup> Marta Duarte informa da realização de 28 (vinte e oito) Web Tutorias nas regiões de saúde do Café, Central, Vale do Guaporé e Cone Sul com APS, bem como, com a AAE (CREAMI Café e Ji-Paraná). Ressaltou que houve uma baixa participação de alguns municípios (por duas vezes não houve ninguém na sala virtual). PLANIFICASUS (Madeira Mamoré): reformularam as agendas de trabalho, também realizando web tutorias e capacitações.**7-Projeto de Fortalecimento da Governança Regionalizada e Integrada das Redes Temáticas Materno Infantil e Urgência e Emergência do SUS Rondoniense.** Sr<sup>a</sup> Marta Duarte considera a Portaria MS nº 1.812/2020 , em sua apresentação,que tem por objeto repassar um incentivo financeiro de CUSTEIO, aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre o projeto de Rondônia enviado para o Ministério da Saúde, intitulado : “Projeto de Fortalecimento da Governança Regionalizada e Integrada das redes temáticas Materno Infantil e Urgência e Emergência do SUS Rondoniense”,que tem como produto dois Planos Regionais de Saúde das duas Macrorregiões de Saúde, para a organização e gestão das duas redes: Urgência e Emergência e Materno Infantil, que será executado em 18 meses, ou seja, até março de 2022. Informa ainda que já foi enviado o parecer técnico favorável do Ministério da Saúde, no aguardo da publicação da Portaria e transferência do recurso financeiro para o estado Sr. Rubi Ferreira na oportunidade coloca a necessidade de rever algumas pactuações da Central de Regulação-CRUE PPI, principalmente a pactuação de medicamentos complementa Sr. Eliezer Bispo de Machadinho do Oeste.Sr<sup>a</sup> Tatiane de Almeida de Jarú

parabeniza a Central de Regulação, em especial a gerente Sr<sup>a</sup> Kenia Ribeiro e equipe por ocasião da visita feita à unidade, pontua que gargalos foram identificados, bem como a forma de saná-los. **8- Redução do número de Leitos COVID nos serviços contratualizados.** Secretário Nélio de Souza complementa que como os casos de infecção pelo COVID 19 estão em queda, diminuem também as internações e a necessidade de contratualizar mais leitos. Informa ainda que são realizadas pela equipe técnica do estado a análise desse fluxo e a avaliação é feita a cada 14 dias em consonância com os Decretos de mudança de fases. Informa a supressão de 10(dez) leitos clínicos do SAMAR e 03(três) leitos clínicos do Hospital Cândido Rondon em Ji- Paraná. **9- Transferência intermunicipal de pacientes sem equipe profissional de saúde (solicitada pelo Hospital Regional de Buritis)** Sr<sup>a</sup> Adriana Andrade-ASTEC/SESAU esclarece que o item refere às situações vivenciadas no Hospital Regional de Buritis quanto ao transporte interhospitalar de pacientes, principalmente oriundos do município de Nova Mamoré. No entanto, não foi possível maiores encaminhamentos e pactuações quanto às discussões e manifestos dos secretários municipais a cerca das transferências interhospitalares devido à ausência nesta reunião da direção do Hospital Regional de Buritis e também da Gerência Regional no momento das discussões, implicando na impossibilidade de aprofundamento no assunto e que fora solicitado a sua pessoa a apresentação do item de pauta. Gestores municipais Sr. Rafael Ripke de Nova Mamoré, informa ter muita dificuldade na contratação de mão-de-obra, dificuldade no traslado(transporte), ocorrências policiais registradas ocasionam transtornos, solicitam ajuda do estado. Sr<sup>a</sup> Andrieli Sanches representante de Campo Novo de Rondônia relata o difícil acesso a sua localidade e carência de profissional. Sr<sup>a</sup> Eliana Pasini de Porto Velho pontua ser realidade de nossa região a dificuldade na contratação e fixação de profissionais. Sr. Eliezer Bispo de Machadinho do Oeste, solicita ao estado um diálogo com a direção do Hospital Regional de Buritis, Sr. Marcelo Graef de Ariquemes elucida que para todos esses problemas elencados há necessidade de encontrar maneiras e estratégias de compartilhamento em conjunto, pensar em equipe SUS, que existem falhas em todo o processo de trabalho. Sr<sup>a</sup> Tatiane Almeida de Jarú contribui com a informação que em reunião de CIR o secretário Vasques informou sobre a Lei municipal (2017) que regulamentou plantão extra para médico auxiliar nesses translados. Sr<sup>a</sup> Vera Lúcia presidente COSEMS pontua diversos aspectos que têm contribuído para o cenário vivenciado, tais como dificuldade na contratação de profissionais para as regiões remotas, legislação do Programa Mais Médicos que não permite o atendimento em horários diversos aos do contrato específico da atenção básica, e também a dificuldade no diálogo entre os secretários e a gestão da referida unidade hospitalar. Sr. Rubi Ferreira vice presidente do COSEMS refere que essa problemática deva ser dialogada entre as partes envolvidas, deva ser via de mão-dupla. Sr<sup>a</sup> Amanda Diniz-DIREX/SESAU fala que essa discussão é mais profunda sugere que o colegiado leve o assunto também para outros espaços de diálogo, como o CONASS, CONASEMS, considerando que envolve dificuldades vivenciadas não apenas local, mas principalmente no cenário da Região Amazônica. Sr. Nélio de Souza complementa da necessidade de força política junto aos nossos representantes parlamentares estaduais e federais para que se resolva essas questões em definitivo. **CONSENSO.10- Ofício nº 15370/2020/SESAU-GRS4/** informa à CIB sobre manifestação dos municípios da necessidade de descentralizar serviços de apoio diagnóstico(tomografia) com transferência de teto MAC para município de Ariquemes, tendo em vista a intenção deste em implantar o serviço. Sr. Marcelo Graeff de Ariquemes contextualiza toda o processo da aquisição de equipamento tomógrafo para seu município e informa que nos meses de dezembro /janeiro próximo já estará em funcionamento, solicita ao estado um posicionamento na proposta. Sr. Nélio de Souza diz ser pertinente a proposta e informa que a equipe vai formalizar o processo para atender o pleito ora solicitado. **11- Resolução n.º 60 do CMS de Jarú,** informa que dispõe de: Termo de Recebimento Provisório obra de CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, polo intermediário, Proposta SISMOB nº 206652590001/18-027, localizada no endereço Rua Rio de Janeiro, S/N - esquina com a Rua Cândido Portinari, Setor 07, Jarú/ RO. licitação nº 009/PMJ/2019, contrato nº 076/GP/2019. (ID 249023). **12- Ofício nº 11/2020-** informa a nomeação da Sec. Exec. CIR/CENTRAL: sr<sup>a</sup> Anubis Souza Simões Rodrigues. **13 Resolução nº 015/2020/CMS de 13/08/2020** informa que aprova a Programação Anual de Saúde /PAS/2020 do município de Alto Alegre dos Parecis/RO. **14- Região Zona da Mata pede auxílio para atendimentos de obstetrícia.** Sr. Daniel Thomaz de Rolim de Moura informa com pesar, óbitos de dois profissionais médicos obstetras em seu município, solicita ao estado o apoio profissionais médicos para fazer escala de plantões. Sr. Sidney Alves de Alta Floresta corrobora com a fala de secretário de Rolim de Moura. Sr<sup>a</sup> Vera Lúcia/COSEMS reitera o pedido do colega e enfatiza a necessidade de descentralização dos serviços, fala da dificuldade em seu município Sr. Nélio de Souza secretário adjunto diz que vai analisar as escalas de médicos e estudará a viabilidade da proposta colocada pelos gestores **15- Ofício nº 004/CIR-** informa o Rel. de Gestão do 2º

quadrimestre/2020;o Plano de Ação de distribuição de Ivermectina para servidores da Administração Pública e da Administração Pública Estadual de Corumbiara/RO;Rel. do 2º quadrimestre/2020 da SMS de Colorado do Oeste/RO.**INCLUSÃO DE PAUTA DA SESAU:** Srª Annelise Soares/GPES/SESAU contextualiza o pleito, informa que SESAU recebeu de doação do Ministério da Saúde- MS a Oficina Ortopédica Itinerante em 2016, habilitada como Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre - Porto Velho/RO com recurso mensal para custeio no valor de R\$ 18.000,00, o qual encontra-se bloqueado por falta de produção no SAI/SUS desde sua habilitação. Devido dificuldade em operacionalizar o equipamento principalmente pela falta de equipe técnica, o recurso foi bloqueado em julho de 2020 e a SESAU ao ser questionada pelo MS quanto ao planejamento e cronograma para início da produção, a SESAU após várias discussões constatou a inviabilidade de manter o equipamento no estado, pois seria necessário ter equipe com 3 (três) técnicos ortopédicos, 01 (um) sapateiro ortopédico, e 01 (um) fisioterapeuta/terapeuta ocupacional para o funcionamento, além de aporte de recurso.Informa ainda que em todo o Estado só há um ortesista contratado pela SESAU e Hospital Santa Marcelina. O MS ciente da dificuldade profissional planejou realizar curso para Formação Técnica em Órteses e Próteses em 2019 com carga horária de 1.200 horas, para formação de novos profissionais. Como o curso não foi realizado, houve a tentativa de repassar o bem ao Hospital Santa Marcelina, a qual possui Oficina Ortopédica Fixa habilitada pelo MS, mas não houve interesse porque além da dificuldade profissional, o valor para custeio e manutenção é alto.Dessa forma, a SESAU manifestou ao MS interesse em devolver a Oficina para que a mesma possa ser realocada em outro Estado e para tanto apresenta à CIB ofício para anuência..**CONSENSO .INCLUSÃO DE PAUTA COSEMS :1)** Solicitar junto a SESAU liberação de 50% dos leitos clínicos para cirurgias eletivas e outras patologias dos referidos hospitais: Hospital de Base, Hosp. São Francisco do Guaporé, Hosp. De Extrema, Hosp. Buritis e Hosp. De Cacoal, bem como a liberação da POC.-Srª Vera Lúcia /COSEMS informa da necessidade de realização das cirurgias eletivas no estado.Sr. Rubi Ferreira reforça necessidade de descentralizar ,no entanto com cautela, que se estude os leitos que estão para atender COVID no Hospotaçl de Base , que retorne para o atendimento de rotina com mais ofertas,aponta necessidade de verificar junto ao Hospital de Cacoal o atendimento de cirurgias da região Macro II, pede fortalecimento do estado ,sobretudo nas cirurgias ortopédicas. Srª Tatiane de Almeida de Jaru pontua a necessidade que se retorne a autonomia dos municípios, questiona se haverá flexibilização do decreto estadual, informa que na região estão fazendo levantamento de situação para verificar quais municípios poderiam estar realizando cirurgias eletivas, aponta Jaru e Monte Negro. Srª Eliana Pasini de Porto Velho elucida que são crescentes as demandas de especialidades em seu município e que os profissionais encontram-se afastados ainda por ser grupo de risco, por ter sido infectados ,entre outros, e quese deve ter coerência nesse momento de crise ,pois , tão logo o Hospital de Base retorne com o atendimento de rotina, ou seja realizando as cirurgias eletivas ,já amenizará a fila dos pacientes que aguardam.Srª Célia Calado de Cacoal solicita a possibilidade de que técnicos do estado do complexo hospitalar de Cacoal pudessem participar das reuniões de CIB, com fins a contribuir nas discussões.Sr. Nélio de Souza informa estar sensível a causa,diz que a equipe do estado já está trabalhando e estudando todas as possibilidades de retorno das cirurgias eletivas , no entanto não poderá ser realizado sem antes observar o comportamento da população em geral, necessidade de verificação de orçamento e dos contratos. Afirma que decreto será flexibilizado nesse próximo final de semana e deve ser publicado uma portaria conjunta com análise e decisão do Grupo SOMAR, CASA CIVIL e SESAU e outras secretarias envolvidas,claro que levando em consideração todos os riscos já expostos.Informa ainda sobre as cirurgias de catatrata que já estão ocorrendo em Cacoal e já deixa convite aos técnicos do estado, lotados no complexo hospitar de Cacoal para participar das reuniões de CIB.**2** Pactuar com a Sesau para assegurar a participação do representante do COSEMS em todos os eventos da planificação (custos, diárias, deslocamentos, etc).Srª Vera Lúcia/COSEMS solicita que o estado disponibilize em seu orçamento o custeio de um(01) técnico do COSEMS para os eventos propostos, **CONSENSO.**Srª Jeane Ribeiro/Sec.Exec. da Cib Informa, por solicitação do COSEMS ,sobre a continuidade do ciclo de Oficinas do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde, que tem como parceiros o Ministério da Saúde, CONASEMS e HAOC, sendo o COSEMS um articulador local, comunica que as próximas oficinas ocorrerão dias 22 e 29 de outubro às 15 horas e serão abordados os Sistemas de Apoio Logístico de Governança, discutidos os componentes da matriz da governança sendo de fundamental importância a participação de técnicos que estejam envolvidos com os temas relacionadas (regulação, transporte sanitário, contratualização, judicialização e desafios do financiamento na perspectiva da governança). O convite está sendo estendido a todos os gestores e técnicos da Macro I.Informa ainda que o evento contará com participação do Sr.Daniel Resende Faleiros, consultor técnico

do CONASEMS. **2-DISCUSSÃO-HOMOLOGAÇÃO e APROVAÇÃO-1-** ATA da 8ª Reunião Ordinária de CIB/RO de 2020-**APROVADO.2-** Aprovar o encaminhamento de proposta ao Ministério da Saúde que requer habilitação de 05 (cinco) leitos para atendimento em Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, da instituição II SF SERVIÇOS MEDICOS INTENSIVE LTDA ME -CNES:nº 9502432 no município de Ariquemes.**APROVADO.3-**Aprovar alteração na classificação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva para habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar,da Instituição Hospital de Campanha de Rondônia- Zona Leste CNES nº 0253987 no município de Porto Velho/RO.**APROVADO-4-** Aprovar o encaminhamento de proposta ao Ministério da Saúde que requer habilitação de 07 (sete) leitos adicionais para atendimento em Suporte Ventilatório Pulmonar, da instituição Hospital de Campanha de Rondônia, CNES nº 0213837 :no município de Porto Velho/RO.**APROVADO.5-** Aprovar a recomposição do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência-RUE/RO conforme tabela(consta na Resolução CIB a referida tabela).**APROVADO.6-** Aprovar a transferência do recurso financeiro de custeio no valor de R\$ 5.522.237,92(Cinco milhões,quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) para os 52(cinquenta e dois) municípios do estado de Rondônia, na modalidade fundo a fundo por conta do orçamento do Ministério da Saúde, em parcela única , para aquisição de medicamentos do componente Básico da Assistência Farmacêutica , utilizado no âmbito da Saúde Mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia COVID 19 , conforme Anexo I.(consta na Resolução CIB o referido anexo).**APROVADO.7-** Aprovar a planilha em anexo, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos; número de leitos UTI adulto; número de leitos UTI neonatologia; número de leitos UTI pediátrica disponíveis para COVID-19 ,números de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar e respectiva capacidade de ampliação de leitos de UTI, previstos no Plano de Contingência das Gestões Estadual e Municipais, com a consolidação dos dados referente a 13 de outubro de 2020.(consta na Resolução CIB a referida planilha) **APROVADO.8-** Aprovar o reajuste no valor da diária dos leitos de Unidade Terapia Intensiva-UTI apresentado pela srª Adriana Andrade assessora Técnica/SESAU que explica.dificuldade que a gestão tem enfrentado ,para isso realizou-se estudo de viabilidade financeira e apresenta proposta de reajuste para R\$2.106,37 (Dois mil, cento e seis reais e trinta e sete centavos) os leitos de UTI proposta pautada em Portarias nº 3.126 de 26/12/2008 e Portaria 15/GAB/CIB de 23 /02/2006(consta na Resolução CIB o referido quadro) **APROVADO.9- Homologar a Resolução nº105/ REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL-** que aprova recurso advindo do Fundo Nacional de Saúde ref. ao Processo nº 25000.098026/2020-62, de emenda parlamentar, para enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional, para o enfrentamento a pandemia causada pelo Novo Corona Vírus (Covid-19) visando dar apoio a Secretaria Municipal de Saúde - CNES 7617909 no valor total de R\$ 573.153,00 (Quinhentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais), do município de Vale do Anarí.**APROVADO.10-Homologar Resolução nº 106/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova recurso advindo do Fundo Nacional de Saúde ref. ao Processo nº 25000.107859/2020-21 para o enfrentamento a pandemia causada pelo Novo Corona Vírus (Covid-19) visando dar apoio a Secretaria Municipal de Saúde - CNES 7617909, no valor total de R\$ 27.042,00 (Vinte e sete mil reais e quarenta e dois centavos), para o município de Vale do Anarí. **APROVADO.11-Homologar Resolução nº107/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova- plano de trabalho para a utilização do saldo referente a proposta nº 19314.027000/1170-10 no valor de R\$ 96.535,42 (Noventa e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e mais seus rendimentos, para atender a demanda necessária do covid 19, no aumento de casos confirmados e na necessidade de uso de oxigênio para cada leito conforme plano de contingência municipal com a aquisição de equipamentos, e utilização de parte do recurso no valor de R\$ 23.876,82 (vinte e três mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).para aquisição de Equipamento/Material Permanente e estruturação da rede de atendimento em atenção básica do município de Vale do Paraíso.**APROVADO.12- Homologar Resolução nº108/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a utilização do saldo remanescente do convênio referente a proposta nº 19314.027000/1170-05,de emenda parlamentar no valor de R\$ 66.296,20 (sessenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos) e mais seus rendimentos, para atender a demanda necessária do covid 19, no aumento de casos confirmados, conforme plano de contingência municipal, além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Básica em Saúde para atender a UBS Damiana Borges de Amorim CNES 2744295, no município de Vale do Paraíso.**APROVADO.13- Homologar Resolução nº 109/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a utilização do saldo referente a proposta nº 63.786.990.0002/14002, de emenda parlamentar no valor de R\$ 48.789,10 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e mais seus rendimentos, para atender

a demanda necessária do covid 19, no aumento de casos confirmados, conforme plano de contingência municipal, além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos /Material Permanente para a UBS Damiana Borges de Amorim CNES 2744295, no município de Vale do Paraíso. **APROVADO.14- Homologar Resolução nº 110/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 11502.951000/1180-22, de emenda parlamentar nº 24200008 para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 150.660,00(Cento e cinquenta mil e seiscentos e sessenta reais) para atender as UBS Locais: Centro Saúde da Mulher GJT localizada a travessa copaíba nº 2527 CNES Nº 6722709, no valor de R\$ 16.090,00; UBS Saúde Sued Alves linha 621 km 65 CNES nº 6722717 zona rural, no valor de R\$ 72.550,00; PS LINHA 621 Governador Jorge Teixeira km 40 zona rural 33340 CNES 2807599, no valor de R\$ 10.360,00; UBS Ivanício Joaquim Santana, Endereço Travessa copaíba 2558 CNES Nº 9005234, no valor de R\$ 18.320,00 e *Unidade Assistida PS linha 640 Gov. Jorge Teixeira CNES 2807602*, no valor de R\$ 33.340,00 no município Governador Jorge Teixeira. **APROVADO.15- Homologar a Resolução nº 111/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a prorrogação de prazo por 30 dias da Implantação de 05 (cinco) leitos de UTI municipal para atendimento exclusivos dos casos graves da COVID-19, junto ao Ministério da Saúde, com repasse financeiro para custeio dos leitos, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) em parcela única, o qual será destinado para a manutenção da UTI municipal. (COMPETÊNCIA DE OUTUBRO 2020), da Secretaria Municipal de Saúde CNES nº.5370078, rua Florianópolis, setor 02,Nº.3062, no município de Jaru. **APROVADO.16- Homologar a Resolução nº 112/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o recurso Financeiro no valor de R\$ 127.880,00 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais) parcela única, referentes Portaria nº 2.405, de 16/09/2020 que Institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde CNES nº.5370078 , rua Florianópolis, setor 02,Nº.3062 do município de Jaru. **APROVADO.17- Homologar a Resolução nº 113/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o recurso financeiro no valor de R\$ 43.310,00 (Quarenta e três mil , trezentos e dez reais) parcela única, referente a Portaria nº 2.222/GM/MS de 25/08/2020 que institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia da corona vírus., da Secretaria Municipal de Saúde CNES nº.5370078 ,rua Florianópolis, setor 02,Nº.3062 do município de Jaru. **APROVADO.18- Homologar a Resolução nº 114/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o recurso financeiro no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) parcela única, referente a Portaria nº 2.358, de 02/09/2020 que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID 19 da Secretaria Municipal de Saúde CNES Nº5370078 , rua Florianópolis, setor 02,Nº.3062 do município de Jaru. **APROVADO.19- Homologar a Resolução nº 048/2020/CIR/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta de nº36000.3318502/02-200, o incremento PAB (Piso da Atenção Básica), no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais), para atender a Unidade Básica de Saúde Emilio Gavioli, CNES nº7177720, localizado na Rua São Paulo, nº 2016, setor 2, cep:76.863-000 do Município de Rio Crespo. **APROVADO.20- Homologar a Resolução nº 034/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a Proposta nº 11913.577000/1190-09, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, sendo Ambulância tipo A – Simples Remoção, tipo 4x4, para atender a SEMUSA no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), recurso oriundo do Ministério da Saúde através da Portaria 3.911, de 28 de dezembro de 2019, conforme Resolução nº 0016-CMS datada de 24/09/2020 do município de Alto Alegre dos Parecis. **APROVADO.21- Homologar a Resolução nº 035/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a utilização de Saldo Remanescente no valor de R\$ 55.744,22 ( cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), mais seus rendimentos, além das adequações/atualizações/substituições/novas aquisições de equipamentos, referente à Proposta nº 07851.282000/1160-11, de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade Especializada em Saúde, para atender a Policlínica Rolim de Moura, CNES nº 2495880, recurso de Programação/Ação, no valor inicial de R\$ 220.272,00 (duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e dois reais), conforme Resolução nº 006 – CMS/2020 datada de 02/10/20, município de Rolim de Moura. **APROVADO.22- Homologar a Resolução nº 036/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a utilização de Saldo Remanescente, no valor de R\$ 64.105,00 (sessenta e quatro mil, cento e cinco reais), mais seus rendimentos, além das adequações/atualizações/substituições/novas aquisições de equipamentos, referente à Proposta nº 07851.282000/1190-03, aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade



Especializada em Saúde, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 29470003, no valor inicial de R\$ 171.100,00 (cento e setenta e um mil e cem reais), conforme Resolução nº 007 – CMS/2020 datada de 02/10/20, município de Rolim de Moura. **APROVADO.23-Homologar Resolução nº 037/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 07851.282000/1190-03, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 29470003, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, no valor de R\$ 28.860,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais), para atender o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, CNES nº 3600254, sito à Avenida Cuiabá nº 5424, Bairro Planalto na substituição de alguns itens de equipamentos, os quais serão adquiridos conforme necessidades, planilha anexo, conforme Resolução nº 008 – CMS/2020 datada de 02/10/20, município de Rolim de Moura. **APROVADO**. Nada mais havendo, secretários enceram a reunião agradecendo a todos os presentes. Sr<sup>a</sup> Vera Lúcia solicita alteração no calendário oficial de CIB, que a próxima reunião ordinária seja realizada na data de 19 de novembro do corrente, tendo em vista a proximidade das eleições municipais. **CONSENSO**. Rogando a benção e proteção de Deus, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020

**Nélio de Souza Santos**

**Secretário de Estado da Saúde**

**Vera Lúcia Quadros**

**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 09/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 10/12/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015133221** e o código CRC **56FB2319**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.496388/2020-87

SEI nº 0015133221



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2020

Em 08 de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 08h00min, nas dependências do Hotel Palace Rondon em Porto Velho, realiza-se a 10ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO de forma presencial, que pelo calendário oficial aprovado ,sua realização deveria ser dia 10 ,mas pós ajustes e em consenso fora antecipada..Comunica-se ainda a não realização de reunião de Câmara Técnica nesse período de pandemia. Participaram secretários municipais ,e equipe técnica da SESAU membros da CIB e a maioria dos Secretários Municipais de Saúde. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) dá início à reunião, saúda e agradece a todos. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) também faz os cumprimentos, manifesta satisfação por esse momento de reunião presencial, agradece aos presentes. 1. APRESENTAÇÃO E INFORMES: 1. Situação do corona vírus no estado de Rondônia. Secretário Fernando Máximo, relata o cenário atual da pandemia no estado, cita os passos dados pela Gestão Estadual, fala da transparência nos gastos, informa sobre o Hospital de Campanha Regina Pacis que à época comprou e pagou 12 milhões de reais e que embora tenha recebido muitas críticas foi considerado entre a Média Nacional o hospital com o melhor atendimento aos pacientes infectados por COVID 19, atendimento este, realizado por profissionais recém formados, entretanto, capacitados e treinados em ofertar atendimento de qualidade e humanizado, aliado a garantia dos exames e tratamento adequado. Sobre os números informa que o Estado hoje conta com 83.390 casos confirmados, informa que a taxa de letalidade é considerada baixa, e que Rondônia não chegou a colapsar. Agradece o empenho de todos os secretários municipais, parabeniza-os pela atuação e permanece solicitando apoio e parceria para o enfrentamento à pandemia, Dr. Sergio Mello Assessor de Gabinete da SESAU fala sobre experiência exitosa com relação ao tratamento dos profissionais de saúde e apresenta em slides : Análise Padrão após Implantação do Protocolo Clínico/Laboratorial .Inicia informando quantidades de profissionais de saúde afetados pela COVID 19,contextualiza os trabalhos realizados no município de São Francisco do Guaporé no Hospital Regional, e Policlínica Osvaldo cruz em Porto velho. Fala dos protocolos criados e que foram seguidos para o tratamento com realização de exames, sobretudo o acompanhamento diário ao paciente, afirmou que nenhum dos atendidos chegou a ser intubado, propõem aos secretários municipais que façam adesão a essa conduta laboratorial , que se possa garantir os exames e o tratamento nas microrregiões ,seja por consórcio ou outra forma. Secretária Vera Lúcia/COSEMS agradece a parceria e relata o sucesso dessa experiência em seu município, na oportunidade, solicita auxílio ao estado na aquisição dos reagentes necessários para realização de exames laboratoriais. Informa possuir a máquina para processar os exames, necessitando apoio na logística. Drª Arlete Baldez representando AGEVISA na CIB, pois a Srª Ana Flora Diretora justificou sua ausência devido a sobreposição de agenda, encontra-se em reunião com a equipe do estado tratando sobre as estratégias para fazer cumprir as normas sanitárias do Decreto Estadual no combate à COVID 19, parabeniza o trabalho do Dr. Sérgio Mello , assegurando que muitos óbitos foram evitados devido a essa conduta assumida pela Gestão e que o fundamental é que os municípios se reorganizem. Secretário Rubi

Ferreira/COSEMS lamenta as vidas perdidas em nosso estado, fala da dificuldade na aquisição dos insumos, reagentes e a necessidade de reforçar a Região Macro II do Estado, solicita ao médico Sérgio Mello que replique sua fala com médicos que estão na linha de frente, necessário novamente esse diálogo com eles com relação ao protocolo. Secretária Marineide Goulart de Pimenta Bueno fala da eficácia do tratamento, no entanto informa que o laboratório deveria ser mais rápido no tempo resposta, pois os órgãos de controle, como Ministério Público, já está cobrando. Dr. Sérgio Mello se coloca à disposição como parceiro e informa que como contrapartida a SESAU efetuará treinamento e capacitação a todos os profissionais que necessitarem e mais uma vez pede aos gestores que verifiquem os custos por região de saúde, que devam garantir os exames e o acompanhamento em leito clínico, lembra que uma internação precoce em leito clínico, além de minimizar o agravo do cidadão é muito menor o gasto financeiro do que uma internação em uma Unidade de Terapia Intensiva-UTI. 2- Pactuar com o Estado que seja prorrogado o contrato das UTIs. Secretária Vera Lúcia presidente do COSEMS fala da necessidade da continuidade dos contratos de leitos de UTI. Secretário Marcelo Graeff de Ariquemes, manifesta quanto ao prazo de encerramento do convênio que vence em 05 de janeiro de 2021 e fala que para atender a Região de Saúde do Vale do Jamari necessita de documento oficial e que já solicitou ao gabinete da SESAU. Secretária Eliana Pasini de Porto Velho lembra da necessidade do encaminhamento das Resoluções de CIB aprovadas e encaminhadas ao Ministério da Saúde com o quantitativo de todos os leitos de UTI no estado como forma de continuar garantindo recursos para 2021, o que Srª Adriana Andrade/ASTEC/SESAU informa que as Resoluções de CIB são encaminhadas ao Ministério da Saúde semanalmente com atualização desses leitos, em sua maioria em “ad referendum” e homologadas em reuniões ordinária de CIB subsequente. Secretário Rubi Ferreira de Presidente Médici, lembra que estão em final de exercício e final de gestão municipal. Srª Amanda Diniz Diretora Executiva da SESAU em resposta ao anseio dos secretários municipais presentes, nessa pauta, apresenta como inclusão, proposta de Resolução CIB elaborada pela equipe técnica da SESAU. Solicita à Srª Adriana Andrade assessora técnica da SESAU fazer a leitura da Portaria/ GAB nº 3017 de 07 de dezembro de 2020 que estabelece recursos financeiros próprios a ser transferidos para o Fundo Municipal de Saúde dos Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena, cujo limite financeiro trimestral de R\$ 9.918.000,00 (Nove milhões, novecentos e dezoito mil reais) e será repassado em parcela única, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e leitos clínicos (pós-UTI). Srª Adriana Andrade apresenta planilha com valores que serão repassados a esses municípios, ficando para Ariquemes o repasse de R\$ 4.778.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil reais), para Ji-Paraná o repasse de R\$ 1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais) e para Vilhena o repasse de R\$ 3.420.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil reais). Secretário Álvaro Galvão de Ji-Paraná que está há 40 dias na gestão, solicita fazer uso da fala para colocar a dificuldade que vem enfrentando em seu município, relata situação bem difícil. Faz uma retrospectiva de todo processo de trabalho realizado com início do atendimento à COVID 19 fala dos retrocessos no atendimento nas UBS e noutros setores, fala que Unidade de Terapia Intensiva foi construída sem parâmetros de qualidade, sem orientação técnica, fala do alto índice de perda de vida, enfim coloca que o sistema público de Ji-Paraná está travado, solicita ajuda a todos os gestores municipais e estadual.. Secretário Fernando Máximo informa ao secretário Alvaro Galvão de Ji-Paraná que a proposta apresentada pela DIREX/SESAU, contempla repassar recursos financeiros para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e leitos clínicos (pós-UTI) para o município de Ji-Paraná e que também já fora dispensado materiais e equipamentos para seu município. Secretário Marcelo Graeff de Ariquemes, retorna ao assunto da Portaria/ GAB nº 3017 de 07 de dezembro de 2020 apresentada pelo estado e sugere inclusão de cláusula sobre a regulação de leitos, que seja regulado da seguinte forma :quando a ocupação de leitos de UTI chegar a 70% na Macrorregião que os 30% restante fique para o município. Secretário Eliezer de Machadinho do Oeste concorda, lembrando de assegurar leitos de retaguarda para pacientes que fazem hemodiálise. Secretária Altina de Moraes de Buritis corrobora com secretários. Secretário Fernando Máximo propõem a regulação pela CRUE, no atendimento aos pacientes com diagnóstico confirmado de COVID-19, ajustando o percentual sendo 75% das vagas destinadas à macrorregião de saúde e 25% para o município contemplado. Após discussões sobre os percentuais a serem regulados, repasses serem efetuados ainda neste exercício, em CONSENSO membros de CIB aprovam a Portaria nº 3017 de 07 de dezembro de 2020 proposta pela gestão estadual. APROVADO.3.Solicitar junto ao Estado de ventiladores de coluna nos Leitos de UTI e os medicamentos FENTANILA e PROPOFOL para o município de Ji-Paraná. Esse item de pauta solicitado pelo Secretário Álvaro Galvão de Ji-Paraná que informa relação de medicamentos

necessita: meronem, cefepime, piperacilina, tazobactam, vancomicina, rocuronio, midazolam, máscaras de VNI, além dos listados acima. , pede apoio a todos os gestores presentes . Secretário Fernando Máximo informa da impossibilidade do repasse pelo fato de não ter em estoque. Secretário Eliezer Bispo de Machadinho do Oeste o orienta a recorrer ao pregão eletrônico para aquisição de medicamentos , fala que a licitação é rápida, entretanto há necessidade do envolvimento e comprometimento do setor de compra da secretaria municipal , complementa que a matéria prima está em falta no País . Secretária Eliana Pasini de Porto Velho, na oportunidade, solicita parceria do estado na aquisição de 23 respiradores para leitos nas Unidades de Pronto Atendimento do município, informa ter contatado o Ministério da Saúde, porém no obteve êxito , necessita de um documento oficial da SESAU encaminhando o pleito. Secretário Fernando Máximo informa da disponibilidade da equipe técnica da SESAU em elaborar esse documento em conjunto com equipe técnica do município, a fim de que possam encaminhar ao Ministério da Saúde. Aguarda contato da secretária Eliana Pasini. 4- Pactuar número de leitos de UTI em CIB. Já contemplado no item anterior. 5- Posicionamento do Estado quanto ao Hospital de Cacoal, que não está recebendo pacientes. Secretário Rubi Ferreira vice presidente do COSEMS informa que o hospital não recebe pacientes, que o estado tem que fortalecer a Macrorregião II, principalmente no retorno as cirurgias eletivas, relata dificuldades com seus municípios e necessidade urgente que volte os procedimentos cirúrgicos, pede a secretária Célia Calado do município de Cacoal que é sede de Região da Macro II, que faça um depoimento sobre a situação , a mesma relata a dificuldade com profissionais que estão na sua maioria afastados por estarem infectados, que tem mantido pacientes intubados na Unidade de tratamento intermediário até que vague leito no Hospital Regional, narra um cenário bem difícil, muita instabilidade tanto no Hospital como no município, solicita auxílio para macrorregião II e finaliza colocando a boa relação e parceria com o diretor do Complexo Hospitalar. Secretário Fernando Máximo manifesta preocupação e informa que há nove meses que não ocorrem as cirurgias, que filas estão aumentando , que profissionais estão adoecendo, que tem ido à Brasília solicitar recursos financeiros de Emendas aos Parlamentares da Bancada de Rondônia representantes dessas regiões de Saúde mais prejudicadas, enfatiza que pós pandemia , somente o sistema público não dará vazão a imensa fila de pessoas que necessitam de cirurgias e portanto precisa de recursos para contratação de hospitais privados. Informa ainda que o maior gargalo se configura na insuficiência de profissionais médicos e que já está articulando com FACIMED para agilizar a formação de 13 profissionais médicos. Secretário Marcel Lemes de Seringueiras, elucida a questão dos médicos do Hospital Regional de São Francisco que estão sem realizar cirurgias e podem colaborar. Sr<sup>a</sup> Adriana Andrade ASTEC/SESAU colabora com a informação sobre reunião realizada com o CONASS e a orientação dada é que não podem ainda realizar cirurgias eletivas por conta do Decreto, mas estão realizando levantamento geral pelo CONASS e está orçado para o País recursos no valor de aproximadamente 300 milhões de reais a ser repassados para os estados e que a SESAU fez um levantamento baseado no números de leitos já informados , acrescenta que na próxima reunião de Tripartite será apresentada proposta, informa que o estado de Rondônia foi elogiado pela correta utilização dos recursos já destinados para enfrentamento à COVID 19 . Secretária Vera Lúcia COSEMS elucida necessidade do retorno dessas cirurgias eletivas e de se fazer um levantamento de toda capacidade instalada nos municípios para os procedimentos cirúrgicos das eletivas, faz o chamado à assessoria do COSEMS, para que se crie uma comissão de membros para efetivar esse levantamento e encaminhar formalmente à SESAU para as devidas providências. 6- Desabastecimento temporário do tratamento de Hanseníase Multibacilar adulto. Dr<sup>a</sup> Arlete Baldez /AGEVISA faz informação sobre o desabastecimento diz ser global e temporário; o esquema de tratamento (poliquimioterapia - PQT) é doado pela Organização Mundial de Saúde, aos países. No Brasil é distribuído pelo Ministério da Saúde (MS) aos municípios e ofertado de maneira gratuita e exclusiva para o Sistema Único de Saúde (SUS); o MS está identificando esquema alternativo; a falta do esquema de tratamento com PQT ocorreu devido à problemas técnicos na produção do medicamento. A Nota Técnica nº 13/2020-CGDE/.DCCI/SVS/MS traz informações sobre o atraso da chegada do medicamento. Solicita aos gestores :- Uso racional da medicação e que informe às Regionais de Saúde sobre o estoque da medicação em cada município. 7- JANEIRO ROXO: Dia Nacional de Mobilização para Vigilância e controle da Hanseníase; Dr<sup>a</sup> Arlete Baldez informa que janeiro é o mês de conscientização e combate à Hanseníase. A iniciativa busca melhorar o controle da doença por meio da disseminação de informações especializadas e conscientização da população sobre as medidas de prevenção e controle da doença. Diversas ações de conscientização são realizadas pelo país e marcam a campanha do Janeiro Roxo, no qual se chama atenção para os sinais e sintomas da hanseníase, alertando para a importância do diagnóstico precoce e tratamento oportuno, a fim de evitar sequelas graves. Atividades propostas: Executar programação local – atividades educativas diversas; e Divulgar nas

redes sociais e mídias locais (entrevistas com profissionais de referência, abordando o tema; inserir spot nas rádios locais; e outras). 8) Inclusão, no site do MS, das informações do registro de Câncer de Base Populacional de Rondônia. Dr<sup>a</sup> Arlete Baldez informa que pela primeira vez os dados de Rondônia podem ser acessados à nível nacional através do site: [inca.gov.br/basepopincidencias](http://inca.gov.br/basepopincidencias). O avanço foi possível devido ao importante trabalho desenvolvido pela Coordenação Estadual de Vigilância do Câncer – GTVEP/AGEVISA, em parceria com as regionais de saúde e 90% dos municípios. Os dados disponíveis são referentes aos anos de 2015 / 2016 / 2017. 9-Plano de Intensificação de Ações para Certificação da eliminação da Sífilis Congênita nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, em parceria com a OPAS e Ministério da Saúde; Dr<sup>a</sup> Arlete Baldez informa que a partir de uma avaliação realizada pelo MS nos estados brasileiros, para identificar municípios, acima de 100.000 habitantes que estavam com indicadores próximos à certificação, foram indicados dois municípios nessa condição em Rondônia: Ariquemes e Ji-Paraná, para os quais a OPAS e MS possibilitaram um plano de intensificação, com financiamento no valor de US\$ 100.000,00 (cem mil dólares). A AGEVISA propôs ao MS que o plano agregasse outros dois municípios (Vilhena e Cacoal), cujas populações se aproximavam da dos municípios selecionados e com relevância epidemiológica e operacional. A proposta foi aceita, e, em parceria com as áreas técnicas dos quatro municípios, o plano foi elaborado e aprovado, tendo um curto tempo de execução (janeiro a junho de 2021), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). 10-Plataforma digital VisaOn para solicitações de Licenciamento Sanitário e análise de Projetos Arquitetônicos no âmbito da AGEVISA, em funcionamento a partir de 1/12/2020. Dr<sup>a</sup> Arlete Baldez informa que o sistema VisaOn significa um grande avanço na vigilância sanitária do Estado, disponibilizado em plataforma digital, auto didático, permitindo o cruzamento de dados com a junta comercial, para agilização e operacionalização dos serviços. As empresas privadas já podem acessar diretamente os serviços via plataforma on line. Como o CNPJ dos serviços públicos não elencam as atividades econômicas de interesse de Vigilância Sanitária é necessário protocolar a solicitação de licenciamento e de análises de projetos, de forma presencial na AGEVISA, ou nas Regionais de Saúde, ou por e-mail com tramitação pelo SEI, até que o sistema VisaOn se adeque à solicitação utilizando o CNES das unidades públicas. 11)Dados de malária, no período de janeiro a outubro de 2019 e 2020. Dr<sup>a</sup> Arlete Baldez informa que foi realizada uma apresentação dos dados comparativos dos dois períodos mostrando aumento de 27,8% no total de casos de malária em Rondônia, comparando os mesmos períodos de 2019 (6.615 casos) e de 2020 (8.228 casos). Excetuando-se o mês de junho/2020, vem ocorrendo aumento em todos os meses: janeiro (42%), fevereiro (2%), março (83%), abril (46%), maio (22%), julho (14%), agosto (32%) e setembro (10%). Dos 52 municípios, 34 (65,38%) notificaram casos de malária em 2020. Os 14 municípios com maior ocorrência de malária em 2020 (jan. a set.) são: Porto Velho (3.983 casos), Candeias do Jamari (1.916 casos), Guajará Mirim (560 casos), Machadinho d'Oeste (338 casos), Costa Marques (308 casos), Cujubim (297 casos), Ariquemes (216 casos), Espigão d'Oeste (167 casos), Mirante da Serra (119 casos), Itapuã do Oeste (71 casos), Nova Mamoré (71 casos), Alto Paraíso (56 casos), Urupá (28 casos) e Vale do Anari (15 casos). Recomenda-se que esses 14 municípios elaborem planos de intensificação das ações de controle da malária, ficando o Estado na responsabilidade de apoiar, assessorar e monitorar as propostas municipais. Secretário Rubi Ferreira de Presidente Médici, faz um resgate de todos os informes dados pela AGEVISA, fala da carreta HAN, capacitações realizados aos Agentes Comunitários de Saúde e considera importante os avanços parabeniza a atuação da Agevisa em todas as frentes, agradece a parceria com os municípios. 12-Apresentação do Plano de Oncologia do Estado de Rondônia. Sr<sup>a</sup> Annelise Soares gerente do GPES/SESAU apresenta o plano, trazendo o mapeamento por Macrorregião I e II e solicita a revogação da Portaria N° 69/GAB/CIB-RO de 16 de agosto de 2007 que pactuou o Plano Estadual de Atenção Oncológica do Estado de Rondônia. Esclarece questionamentos feitos por gestores municipais e pede que aprovação em reunião ordinária de CIB. APROVADO. 13. Acolhimento aos prefeitos e secretários municipais de saúde. Sr<sup>a</sup> Annelise Soares/GPES/SESAU apresenta proposta referente a realização do evento, que ocorra de forma virtual, tendo em vista o momento de situação de pandemia. Fala ainda dos possíveis participantes: SESAU, COSEMS AGEVISA, CONASS, CONASEMS, Ministério Público, Conselho Estadual de Saúde, Tribunal de Contas, entre outros. Secretária Vera Lúcia-presidente do COSEMS contrapõem e sugere que se faça presencial, pois as dificuldades com conexão de internet em vários municípios poderia prejudicar o evento. Após discussão para definição de local, data, recursos e todas as providências que deverão ser tomadas para efetivar a realização, estabeleceu-se consenso de que seria presencial e comissão será formada entre COSEMS e SESAU para dirimir tais questões. 14-Resolução n° 355/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, informa que aprova o calendário do SISPACTO do exercício de 2021, dos (07) sete Municípios e da Região de Saúde do Cone Sul do estado de Rondônia. 15-

Resolução nº 356/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, informa que aprova a Ordem de Início de Serviço nº.003/2020, da Construção da Unidade Básica de Saúde Luiza Maurício Simões, de responsabilidade da empresa W. E. Engenharia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 3678, na cidade de Colorado do Oeste. 16) Resolução nº 357/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, informa que aprova a Ordem de Início de Serviço nº.004/2020, da Construção da Unidade Básica de Saúde Ângelo Angelin, de responsabilidade da empresa W. E. Engenharia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 3678, na cidade de Colorado do Oeste. 17) Resolução nº 358/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, informa que aprova a Ordem de Início do Serviço para a Construção da Clínica de Fisioterapia, no município de Colorado do Oeste. 18) Resolução nº 359/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, informa que aprova a Ordem de Início do Serviço da Reforma do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier, no município de Colorado do Oeste. 19) Ofício nº 003/CIR/III GRS/SESAU de 30 de novembro de 2020, informa a PAS - Programação Anual de Saúde ref. exercício de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste; a PAS - Programação Anual de Saúde ref. exercício de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi; o RAG - Relatório Anual de Gestão ref. exercício de 2019 da SMS de Cabixi; a Resolução nº. 009 de 03 de setembro de 2020, que aprova o repasse fundo a fundo, no valor de R\$ 653.597,00, para enfrentamento da emergência de Saúde Nacional (crédito extraordinário), conforme Portaria nº. 1666, processo nº. 25000.098026/2020-62, para aquisição de uma ambulância e custeio. 20) Resolução nº 014-CMS-, informa a Programação Anual de Saúde/PAS 2019 de Rolim de Moura. 21) Resolução nº 015-CMS, informa a Programação Anual de Saúde/PAS 2020 de Rolim de Moura. 22) Resolução nº 038/CIRZM., informa que aprova a alteração do Grupo Condutor Zona da Mata das Redes: Cegonha, Psicossocial, Urgência e Emergência; 23) Resolução nº 039/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, informa que aprova a alteração do Grupo Condutor Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. 24) Ofício nº 11/2020 de 01/12/2020, informa a Resolução nº.028/ CMS de Mirante da Serra /2020, que aprova a Programação Anual de Saúde do Exercício de 2020. 25) Posicionamento sobre os exames laboratoriais do Hospital Regional de Buritis. Secretária Altina de Moraes de Buritis, solicita informações sobre o processo de contratação inerente aos exames laboratoriais de Buritis. Srª Adriana Larissa da CRECSS/SESAU informa que a fase processual está em análise técnica da documentação da empresa. 2-DISSCUSSÃO-HOMOLOGAÇÃO e APROVAÇÃO. 1) Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2020. APROVADO. 2-Calendarário de reuniões da CIB de 2021. APROVADO.3- Errata Nº 003/2020/SESAU-CIB de 09 de novembro de 2020, que corrige em parte o teor da Resolução nº 301/2020/SESAU-CIB de 15 de outubro de 2020. APROVADO-4-Homologar a Resolução nº 315/2020/SESAU-CIB de 17 de novembro de 2020, que aprova a planilha em anexo com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto, leitos UTI neonatologia, leitos UTI pediátrica, leitos de suporte ventilatório PULMONAR e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 17 de novembro de 2020. APROVADO.5- Aprovar a planilha em anexo com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediátrica disponíveis COVID-19, número de leitos de suporte ventilatório PULMONAR e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 02 de dezembro de 2020. APROVADO.6- Aprovar a Portaria nº 2933 de 30 de novembro de 2020, em anexo, que estabelece recurso para custeio a ser transferido do Estado de Rondônia para o município de Jaru para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI. APROVADO 7-Vigilância da COVID-19 na escola. Srª Flávia Serrano Coordenadora Estadual da COVID 19/AGEVISA, contextualiza Ofícios nºs 16 e 17/2020 do Gabinete de Articulação para enfrentamento da pandemia na educação no Estado de Rondônia -GAEPE de 4 de novembro de 2020 e 18 de novembro de 2020 respectivamente, que fala sobre a elaboração e apresentação de Nota Técnica pela AGEVISA, abordando especificamente o planejamento de retorno às aulas, envolvendo COSEMS, bem como as Promotorias de Justiça da Saúde, fala da necessidade de vigilância oportuna da COVID-19, no âmbito da Educação e a produção da Nota Técnica Nº 5/2020 pela GTVEP/AGEVISA, sobre Procedimentos frente à ocorrência de casos de COVID19 em Ambientes Escolares da Rede Pública e Privada de Ensino, registra a reunião, via teleconferência, entre COSEMS e AGEVISA, realizada em 01 de dezembro de 2020, onde discutiram instrumento FormSUS para Notificação de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 nas escolas, que deve ser preenchido por profissional da educação, via web e enviado em tempo real para as Secretarias de Saúde, permitindo a detecção, monitoramento e tomada de decisão em tempo oportuno. Diante dos esclarecimentos dados

solicita a aprovação da utilização do Formulário FormSUS pela Rede de Ensino de Rondônia, como ferramenta oportuna de investigação de casos de COVID-19 em ambiente escolar, incluindo alunos, professores e funcionários de todos os setores da escola. Informa ainda que a gestão do FormSUS no âmbito de cada município será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a gestão estadual, sob responsabilidade da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, através da Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica. Solicita aprovação em reunião ordinária de CIB. APROVADO. 8- Instrumento de registro de casos suspeitos/confirmados de REINFECÇÃO por SARS-CoV-2. Sr<sup>a</sup> Flávia Serrano Coordenadora Estadual da COVID 19, contextualiza Nota Técnica Nº 52/2020 CGPNI/DEIDT/SVS/MS, referente as orientações preliminares sobre a conduta frente a um caso suspeito de reinfecção da COVID-19 no Brasil, relata casos suspeitos de reinfecção em alguns municípios do Estado de Rondônia. Fala sobre a dinâmica de orientação para monitoramento epidemiológico e laboratorial adequados e os fluxos de envio de amostras ao laboratório de referência e que diante do quadro apresentado ocorreu a necessidade da utilização de ferramenta oportuna de investigação de casos de reinfecção , esclarece ainda a necessidade de que duas amostras das alíquotas (primeira e segunda infecção), tenham sido armazenadas no LACEN/RO, com intervalo de 90 dias entre as duas infecções e apresenta para aprovação o formulário FormSUS – REINFECÇÃO COVID-19, onde a gestão ficará a cargo da AGEVISA através da Coordenação Estadual de Vigilância da COVID-19, que procederá a organização das informações, de modo a proporcionar maior rapidez e segurança ao LACEN/RO, quanto a conclusão da investigação. Informa ainda que o preenchimento do formulário será de responsabilidade de cada município. Acrescenta que o instrumento fora elogiado pelo estado de São Paulo e pelo Ministério da Saúde, solicita aprovação em reunião ordinária de CIB. APROVADO. 9- Pactuar a transferência e execução do recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da saúde prisional aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS. Sr<sup>a</sup> Annelise Soares/GPES/SESAU faz apresentação da proposta. Secretário Eliezer Bispo de Machadinho do Oeste propõem que a SESAU cobre da SEJUS um planejamento para que os municípios habilitados no PNAISP receba do estado a entrega dos medicamentos, sob risco de faltar para os outros pacientes. Secretária Eliana Pasini de Porto Velho coloca a dificuldade com conselheiros municipais de saúde sobre o entendimento da política de saúde prisional com relação a equipe de profissionais. Sr<sup>a</sup> Annelise Soares informa que já fora feito diálogo com informando o repasse financeiro , cujo cálculo é per capita e que os municípios contemplados são os que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional-PNAISP no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS: Cacoal, Guajará Mirim, Jarú, Ji-Paraná, Ouro Preto, Pimenta Bueno, São Francisco do Guaporé e Vilhena .Doiante ao exposto solicita pactuar nesta reunião ordinária, a transferência de responsabilidades pela execução do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para os municípios citados, informa que os recursos correspondem a R\$ 17,73 (dezesete reais e setenta e três centavos) por pessoa privada de liberdade no Sistema Prisional, tendo como referência para cálculo, a população carcerária existente no mês de janeiro de 2019 e 2020, conforme dados do Núcleo de Informação Penitenciária-NIP/SEJUS, e serão repassados na modalidade fundo a fundo identificado como 2019 e 2020 em parcela única no exercício de 2020 aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, na conta da Farmácia Básica já existente e que a prestação de contas deste recurso será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG e que recurso restante das referidas portarias, correspondentes aos municípios que não aderiram à PNAISP, permanecem sob responsabilidade e execução do estado. Sr<sup>a</sup> Michelle Dutra CPOP/SESAU contribui informando que a transferência ocorrerá ainda nesse exercício no componente Farmácia Básica. Gestores presentes tomam conhecimento de seus valores e em consenso aprovam a proposta. APROVADO. 10) Homologar a Resolução nº 040/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a adequação/atualização/substituição da aquisição de equipamentos/material permanente referente à Proposta nº 04394.805000/1090-01, para a Atenção Hospitalar em Saúde, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 5424, Bairro Planalto, município de Rolim de Moura/RO, cujo valor é de R\$ 238.950,10, recurso proveniente de programação/ação, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013 e Resolução CIT nº 22 de 27 de julho de 2017, conforme Resolução nº 009 - CMS/2020, datada de 25 de novembro de 2020, município de Rolim de Moura. APROVADO. 11- Homologar a Resolução nº 01/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o Projeto técnico de implantação do transporte sanitário para atender a população do município de Seringueiras. APROVADO. 12- Homologar a Resolução nº 115/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a

prorrogação de prazo por 30 dias da implantação de 05 (cinco) leitos de UTI municipal para atendimento exclusivos dos casos graves da COVID-19, junto ao Ministério da Saúde, com repasse financeiro para custeio dos leitos, no valor de R\$ 240.000,00 em parcela única, o qual será destinado para a manutenção da UTI municipal. (COMPETENCIA DE NOVEMBRO 2020) Secretaria Municipal de Saúde localizada-Avenida Florianópolis nº. 3062-Centro município de Jarú. APROVADO.13-Homologar a Resolução nº 116/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a alteração do item cilindro de gases medicinais, com valor de R\$ 900,00, presente na Proposta nº. 20665.259000/1170-01 (ID 34235), pelo item lixeira para material reciclável com valor de R\$ 946,64, conforme previsão da Resolução CIT nº.22 de 27 de julho de 2017. Além da alteração do item “caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas” com valor de 70,00, pelo item “Lanterna clínica” com valor de 53,19. Considerando que os itens originais da proposta se sagraram desertos nos processos de licitação. E que a alteração atenderá ao mesmo objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para o centro de saúde Diferenciado de Tarilândia Jarú, CNES: 2806746, localizado à Rua Saulo da Cunha, nº 2438 Centro, Distrito de Tarilândia e Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira, CNES: 3179362, localizado a Rua Rio de Janeiro nº. 1221, setor 07, Jarú. APROVADO.14-Homologar a Resolução nº 117/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Utilização de saldo de economia e rendimentos da Proposta nº 04279.238000/3140-11(ID 32332), a qual foi finalizada com aquisição de todos os itens da proposta inicial. Os saldos de economia e rendimentos serão destinado para aquisição de novos itens, todos pertencentes ao RENEM-Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, somando um total de R\$ 40.665,43 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e que irão atender ao Centro de Saúde Alfredo Amabile, CNES: 2803771, localizado à linha 630 Km 30 Nuar Sta Cruz Serra-Zona Rural, e Posto de Saúde Professora Julia Rafael do Nascimento Gomes. CNES: 2802988, localizada à Linha 610 Km 30-Distrito de Bom Jesus, Jarú. APROVADO.15-Homologar a Resolução nº 118/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização de saldo de rendimentos da Proposta nº 04279.238000/3140-03(ID 30998), a qual foi finalizada com aquisição de todos os itens da proposta inicial. Os saldos de rendimentos serão destinado para aquisição de novos itens, todos pertencentes ao RENEM-Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, somando um total de R\$ 16.586,22 e que irão atender ao Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva, CNES: 2806657, localizado à Rua Ricardo Catanhede, nº 777 setor 03, Jarú. APROVADO. 16) Homologar a Resolução nº 119/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o credenciamento de clínicas especializadas na prestação de serviço de ultrassonografias, para atender os usuários do SUS da secretaria de saúde de Jarú. APROVADO. Com suas considerações finais secretária Vera Lúcia/COSEMS agradece a parceria de todos e convida para um almoço de encerramento. Secretário Fernando Máximo/SESAU agradece aos presentes e o apoio dos gestores municipais.Coordenador da CIB e presidente do COSEMS desejam a todos Feliz Natal e um ótimo Ano Novo. Nada mais a acrescentar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Vera Lúcia Quadros**  
**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 11/02/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/02/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016135513** e o código CRC **054647D0**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.058289/2021-81

SEI nº 0016135513